

**11^a Conferência
Estadual de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**XI Conferência Estadual de
Assistência Social**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2017.



Relatório Final

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO - SST**

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA –
CEAS/SC**

Gestão 2017-2019

Mesa Diretora

Presidente: **Ismael de Córdova**

Vice-Presidente: **Roque Heitor Gonçalves**

1ª Secretária: **Maria Elisa Silveira de Caro**

2ª Secretária: **Nanci Cecília de Oliveira Veras**

1ª Tesoureira: **Jadna Cristina Mendes Honório**

2ª Tesoureira: **Leonilda de Lourdes Gonçalves**

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social

Secretária Executiva: **Patrícia Gasparetto da Silva**

Apoio Administrativo: **Ana Carolina Rosa Pires**

Comissão Organizadora eleita com representantes governamentais e da sociedade civil:

Ismael de Córdova

Jadna Cristina Mendes Honório

Magna Andreia de Paula Kochhan

Verônica de Oliveira

Roque Heitor Gonçalves

Sidnei Pavesi

Nanci Cecília de Oliveira Veras

Samuel Sallezio dos Santos

Equipe de Relatoria:

Ana Paula de Sousa

Florência Medina Rakos

Luiz Gabriel Angenot

Lizandra Vaz Salvadori

Sabrina Severo da Silva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. PRÉ-CONFERÊNCIA	10
2.1. Reunião com o Conselho Estadual de Assistência Social	10
2.2. Metodologia aplicada pela Equipe de Relatoria.....	11
2.3. Deliberações por Eixos.....	12
3. CONFERÊNCIA	47
3.1. Dados Gerais.....	47
3.2. Quantitativo de municípios que realizaram conferências municipais no Estado.....	48
3.3. Quantitativo de Delegados da Conferência Estadual de Assistência Social por categoria e representação.....	48
3.4. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social.....	48
3.5. Programação.....	49
3.6. Mesa de Abertura da XI Conferência Estadual de Assistência Social.....	51
3.7. Palestra Magna.....	52
3.8. Regimento Interno.....	54
3.9. Painel de Balanço Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina.....	55
3.10. Eixos Temáticos.....	57
3.11. Plenária Final.....	92
3.12. Moções.....	135
3.13. Eleições dos Delegados.....	148
3.13.1. Eleição dos Delegados da Sociedade Civil.....	148
3.13.2. Eleição dos Delegados Governamentais.....	148
3.14. Etapa Final da Conferência – Aprovação dos Delegados.....	150
4. PÓS-CONFERÊNCIA	151
5. ANEXOS	155
5.1. Regimento Interno.....	155
5.2. Lista dos Delegados eleitos para a XI Conferência Nacional de Assistência Social..	164
5.3. Avaliações da XI Conferência Estadual de Assistência Social.....	167
5.4. Fotos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.....	171

TABELAS

Tabela 1 - Deliberações advindas dos municípios para os Estados, em ordem decrescente de frequência, Eixo 1	Error! Bookmark not defined.
Tabela 2 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 1	16
Tabela 3 - Deliberações advindas dos municípios para os Estados, em ordem decrescente de frequência, Eixo 2	20
Tabela 4 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 2	23
Tabela 5 - Deliberações advindas dos municípios para os Estados, em ordem decrescente de frequência, Eixo 3	29
Tabela 6 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 3	33
Tabela 7 - Deliberações advindas dos municípios para os Estados, em ordem decrescente de frequência, Eixo 4	39
Tabela 8 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 4	42
Tabela 9 – Deliberações para o Estado – Eixo 1	57
Tabela 10 – Deliberações para a União - Eixo 1	58
Tabela 11 – Propostas aprovadas no Eixo 1 para o Estado	60
Tabela 12 - Propostas aprovadas no Eixo 1 para a União	62
Tabela 13 - Deliberações para o Estado - Eixo 2	64
Tabela 14 - Deliberações para a União - Eixo 2	66
Tabela 15 - Propostas Aprovadas no Eixo 2 para o Estado	69
Tabela 16 - Propostas Aprovadas no Eixo 2 para a União	71
Tabela 17 - Deliberações para o Estado - Eixo 3	73
Tabela 18 - Deliberações para a União – Eixo 3	75
Tabela 19 - Propostas Aprovadas no Eixo 3 para o Estado	79
Tabela 20 - Propostas Aprovadas no Eixo 3 para a União	80
Tabela 21 - Deliberações para o Estado – Eixo 4	83
Tabela 22 – Deliberações para a União – Eixo 4	85
Tabela 23 - Proposta Aprovadas no Eixo 4 para o Estado	87
Tabela 24 - Propostas Aprovadas no Eixo 4 para a União	89
Tabela 25 – Votação das propostas do Eixo 1 para o Estado	93
Tabela 26 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 1	96
Tabela 27 - Votação das propostas do Eixo 1 para a União	96
Tabela 28 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – EIXO 1	99
Tabela 29 - Propostas Aprovadas do Eixo 2 para o Estado	101
Tabela 30 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 2	105
Tabela 31 - Votação das propostas do Eixo 2 para a União	106
Tabela 32 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – EIXO 2	109
Tabela 33 - Votação das propostas do Eixo 3 para o Estado	111
Tabela 34 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 3	113
Tabela 35 - Propostas Aprovadas do Eixo 3 para a União	115

Tabela 36 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – EIXO 3.....	120
Tabela 37 - Propostas Aprovadas do Eixo 3 para o Estado.....	121
Tabela 38 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 4	Error!
Bookmark not defined.	
Tabela 39 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – EIXO 4.....	129
Tabela 40 - Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Estadual de Assistência Social	130

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório reúne as principais informações sobre o processo de realização e os resultados da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, convocada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 01 de 08 de agosto de 2017, publicada no DOE/SC nº 20.617 de 15/09/2017, alterada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 02 de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE/SC nº 20.621 de 21/09/2017 e alterada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 03 de 10 de outubro de 2017. Todas as portarias foram assinadas pelo Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST-SC e pelo Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina- CEAS SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Nº 8.742- LOAS, de 7 de dezembro de 1993 e do disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei 10.037 de 26 de dezembro de 1995 de criação do CEAS SC. A conferência foi realizada nos dias 31/11/2017 e 01/11/2017, no Hotel Oceania, no bairro Ingleses, na cidade de Florianópolis.

O processo conferencial seguiu as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, realizando as conferências municipais, com deliberações para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o próprio Município, Estado e para a União. Dos 295 municípios de Santa Catarina, 293 realizaram Conferências Municipais.

O tema da XI Conferência Estadual de Assistência Social foi a “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”. O tema foi eleito pelo Conselho Nacional de Assistência Social considerando a conquista da elaboração e a aprovação do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) e a conjuntura atual. O tema foi escolhido com o objetivo de trazer o usuário da política da assistência social para o centro do debate, reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira. Ainda em diálogo com o II Plano Decenal de Assistência Social, considerando seus desafios e perspectivas e com o objetivo de favorecer os debates no processo conferencial, o CNAS organizou 4 eixos:

- EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.
- EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

- EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

A XI Conferência Estadual da Assistência Social teve um total de 633 participantes, sendo 561 delegados, 35 convidados e 37 observadores.

A mesa de abertura contou com a participação do Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, o Deputado Estadual Sr. Valmir Francisco Comin, que neste ato representou o Governador do Estado Raimundo Colombo; o Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social e Diretor da Assistência Social, Sr. Ismael de Córdova; o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, Deputado Estadual Sr. Silvio Dreveck; a vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, representante do Fórum Nacional dos(as) Usuários(as) da Assistência Social – FNU-SUAS/PA, Sr.^a Rosângela Maria Soares dos Santos; a representante do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, Sr.^a Maria Izabel de Amorim; o Presidente da Escola do Legislativo de Santa Catarina, Deputado Estadual Sr. Gelson Merisio; o Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, Sr. Leonel Pavan; a representante do Fórum Estadual de Trabalhadores(as) do SUAS - FETSUAS, Sr.^a Vânia Maria Machado; a representante do Fórum Estadual do(a) Usuários(as) do SUAS – FEUSUAS, Sr.^a Solange Bueno; e o representante do Fórum Estadual das Entidades do SUAS – FEPAS, Sr. Fernando Anísio Batista.

A palestra magna foi constituída de duas apresentações, a primeira intitulada “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS na Perspectiva Conjuntural que se delinea ao Estado Brasileiro” foi proferida pela Sr.^a Rosangela Maria Soares dos Santos, Vice-Presidente do CNAS e Representante do Fórum Nacional dos Usuários(as) de Assistência Social – FNUSUAS/PA. E a segunda apresentação com o título “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS” foi ministrada pela Sr.^a Maria Izabel de Amorim, Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS.

No período da tarde, após a aprovação do Regimento Interno da XI Conferência Estadual da Assistência Social de Santa Catarina, foi apresentado o “Painel de Balanço SUAS em SC” pelos Sr. Ismael de Córdova, Presidente do Conselho Estadual de

Assistência Social - CEAS e pela Sr.^a Paloma Mariucci, Gerente de Monitoramento e Avaliação da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST.

O primeiro dia da XI Conferência encerrou com as falas do Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, da Sra. Solange Bueno, representante do Fórum dos Usuários(as), Sr.^a Vânia Maria Machado, do Fórum dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS e Sr. Fernando Anísio Batista/, do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - FEPAS. Ao final do primeiro dia de apresentações, houve a eleição dos(as) Delegados(as) Natos(as) Governamentais para a Conferência Nacional de Assistência Social e a Assembleia do Fórum dos(as) Usuários(as).

O segundo dia da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina iniciou com os grupos de trabalho em cada eixo temático para realizar as deliberações que seriam encaminhadas para a plenária final. A plenária final teve o objetivo de eleger as deliberações finais de cada eixo temático para o Estado e União, assim como, votar as moções e realizar a eleição dos(as) delegados(as) para a XI Conferência Nacional de Assistência Social.

A seguir, constam os dados relevantes de todo o processo conferencial. O esforço empreendido pela Comissão de Relatoria consistiu em sistematizar as deliberações advindas dos municípios, consolidar os debates realizados e apresentar as deliberações/propostas aprovadas na plenária pelo conjunto dos delegados e delegadas. Espera-se que gestores(as), trabalhadores(as), conselheiros(as), usuários(as) e prestadores(as) de serviços socioassistenciais sintam-se contemplados(as) no que se refere às diretrizes e orientações, no sentido de afirmar os seus objetivos para a efetiva consolidação do SUAS.

2. PRÉ-CONFERÊNCIA

2.1. Reunião com o Conselho Estadual de Assistência Social

Após a aprovação da equipe da Relatoria pelo processo licitatório de pregão presencial, foi realizada uma reunião com a secretaria executiva do CEAS no dia 20 de outubro de 2017, 10 dias antes da XI Conferência. O objetivo desta reunião foi repassar as informações relacionadas à equipe de relatoria, tais como, os informes do CNAS com as

orientações para a XI Conferência Estadual de Assistência Social e os relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social encaminhados por cada município de Santa Catarina para o CEAS.

2.2. Metodologia aplicada pela Equipe de Relatoria

Os 293 relatórios dos municípios foram entregues para a equipe de Relatoria com parte da sistematização já realizada pela, secretária executiva Patrícia, que iniciou a organização dos materiais devido a morosidade no processo de licitação para contratação da equipe de relatoria. Sendo assim, ao ser contratada, a equipe de relatoria deu continuidade ao trabalho de sistematização dos relatórios municipais e ranqueamento das deliberações advindas das Conferências Municipais.

De acordo com o Informe CNAS N°04/2017 - Orientações para a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social, *“Os CEAS, com apoio da Equipe de Relatoria, são os responsáveis por essa sistematização, considerando as deliberações advindas dos municípios para o estado e para a união”* (p.15). Desta forma, a primeira etapa do trabalho da relatoria consistiu em sistematizar todas as deliberações advindas dos municípios e separá-las em cada ente federado, Estado e União. Após a colocação de todas as deliberações municipais em uma única planilha, foram inseridos filtros de acordo com cada eixo temático para a preparação da segunda etapa.

Na segunda etapa, ocorreu a análise cuidadosa de cada deliberação no seu eixo temático, assim como, a conferência do ente federado atribuído por cada município.

Nesta etapa verificou-se um grande número de deliberações iguais ou semelhantes em mais de um eixo. Ou seja, a mesma deliberação, com a mesma redação, constava em mais de um eixo. Recorrendo ao material do CNAS, a orientação é de reclassificar as deliberações quanto ao eixo para corrigir possíveis equívocos, entretanto, percebemos na etapa posterior que essas eram justamente as mais votadas pelos municípios. Ainda de acordo com CNAS N°04/2017 - Orientações para a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social, a fim de não descaracterizar as deliberações dos municípios foi respeitado o eixo de origem desses municípios (p.16), uma vez que essas deliberações davam margem para interpretações variadas a respeito de qual eixo deveriam estar.

Neste contexto, a terceira etapa foi a compilação dos dados. Assim, o próximo passo foi classificar por cor as deliberações com o mesmo conteúdo para facilitar a leitura. Quando tinham o mesmo texto, ou o mesmo sentido, as deliberações foram agrupadas ou

mescladas em um único texto. Na planilha de compilação dos dados, foram inseridas colunas. Uma coluna referente aos nomes dos municípios que apresentaram a deliberação e outra contabilizando o número de municípios, conforme exemplo abaixo.

Garantir e/ou ampliar o Cofinanciamento do Estado – fortalecendo a Política de Assistência Social – dando ênfase ao repasse fundo a fundo além de instituir um percentual fixo (obrigatório, regular e automático)	15	Águas de Chapecó, Camboriú, Catanduvas, Coronel Martins, Corupá, Florianópolis, Garuva, Guaraciara, Ipumirim, Irineópolis, Itaiópolis, Itapoá, Pinheiro Preto, Timbó, Xanxerê.
--	----	--

Na quarta etapa do processo de sistematização realizado pela equipe de relatoria, após compiladas as deliberações, respeitando o sentido da frase, foi feito o ranqueamento, no qual foram selecionadas até 20 deliberações mais frequentes em cada eixo.

Por fim, na quinta etapa deste processo, foram elaboradas planilhas com o ranqueamento das deliberações de cada eixo temático (1 a 4) e cada ente (Estado ou União). Todo o material sistematizado foi encaminhado para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social no dia 30 de outubro.

No dia 30 de outubro, às 20hs foi realizada uma reunião com os conselheiros(as) do CEAS, a Secretária Executiva e sua assistente, e a equipe da Relatoria. Nessa reunião foi detalhada toda a programação do evento e definidos quais seriam as pessoas responsáveis por cada etapa da conferência.

2.3. Deliberações por Eixo

As deliberações advindas dos municípios para cada ente federado foram ranqueadas da seguinte forma:

EIXO 1- A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais

Tabela 1 - Deliberações advindas dos municípios para o Estado, em ordem decrescente de frequência, Eixo

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	Garantir o repasse do recurso mensal do Estado	39	Dona Emma, Major Vieira, Victor Meirelles, Xanxerê, Xavantina, Xaxim, Trombudo Central, Três Barras, Timbó Grande, Taió, Sul Brasil, Siderópolis, São Bento do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, Santa Rosa do Sul, Santa Cecília, Sangão, Rio do Sul, Praia Grande, Ponte Alta do Norte, Ponte Alta, Petrolândia, Papanduva, Palma Sola, Palmitos, Arvoredo, Agronômica, Concórdia, Garuva, Gaspar, Maravilha, Marema, Meleiro, Modelo, Guaramirim, Ilhota, Criciúma, Curitiba e Rio do Oeste.
2	Garantir o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos da assistência social, de forma contínua e sistemática.	34	Agronômica, Capão Alto, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Rincão, Bandeirante, Brunópolis, Biguaçu, Cerro Negro, Itapoá, Itapema, Imbuia, Celso Ramos, Corupá, Coronel Martins, Curitiba, Descanso, Forquilha, Guabiruba, Jardinópolis, Joaçaba, Porto União, Rio Fortuna, Salto Veloso, São Bento do Sul, São Carlos, São Joaquim, São Martinho, Siderópolis, Tijucas, Timbé do Sul, Urubici, Modelo, Ituporanga, Luiz Alves, Otacílio Costa, Princesa, Campo Erê, Ouro Verde, Paraíso, Içara, Capinzal e Sombrio.

3	Garantia de financiamento continuado, de forma trimestral para os benefícios eventuais, CRAS, PSE de Média e Alta Complexidade, com valores atualizados.	26	Coronel de Freitas, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Iraceminha, Pinhalzinho, Quilombo, São Miguel do Oeste, Alto da Bela Vista, Bom Jesus, Flor do Sertão, Faxinal dos Guedes, Herval D'oeste, Ipira, Irani, Paial, Presidente Getúlio, Saltinho, Santa Helena, São Miguel da Boa Vista, Seara, São Domingos, Ouro, Meleiro, Ipumirim, Vargem Bonita, Lebon Régis e São Francisco do Sul.
4	Construção de Equipamento Social (Estrutura Física) para CRAS, CREAS e CAPS conforme Tipificação Nacional dos Serviços	20	Agronômica, Camboriú, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Lacerdópolis, Lauro Muller, Monte Castelo, Novo Horizonte, Salete, Rio do Sul, São Ludgero, Treze Tílias, Pouso Redondo, Praia Grande, Calmon, Grão Pará, Forquilha, Videira e São Joaquim.
	para os municípios para que garantam a execução e acompanhamento dos serviços.		
5	Implantar serviços regionalizados para idosos(as), pessoa com deficiência, casa de passagens e mulheres em situação de violência.	13	Luiz Alves, Matos Costa, Pomerode, Rio do Campo, São João Batista, Tangará, Pinheiro Preto, Santa Terezinha do Progresso, Indaial, Catanduvas, Major Gercino, Salete e Treviso.
6	Ampliar a equipe técnica do Estado para assessoramento e apoio técnico aos municípios.	13	Barra Velha, Águas de Chapecó, Treze de Maio, Santa Terezinha, Lontras, Riqueza, Curitibanos, Balneário Camboriú, Turvo, Jacinto Machado, Ermo, Lauro Muller e Sangão.
7	Garantir a capacitação continuada para os(as) trabalhadores(as) do SUAS.	11	Cunhataí, Guatambu, Itapoá, Otacílio Costa, Rio Rufino, Tubarão, Monte Claro, Iporã do Oeste, Irineópolis, Vidal Ramos, Paineira, Braço do Trombudo, Frei Rogério e Rio do Sul.
8	Garantir o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade conforme prevê a NOB/12, especialmente	9	Galvão, Cordilheira Alta, Caibi, Itá, Jupia, Nova Itaberaba, São Bernardino, União do Oeste e Blumenau.

	no que compete a média complexidade do SUAS através de repasse de recursos aos municípios ou a regionalização.		
9	Garantir a Divulgação e mobilização dos direitos da Política de Assistência Social.	8	Leoberto Leal, Lages, Schroeder, Orleans, São Bonifácio, São José, São José do Cerrito e Timbó.
11	Ampliar os valores de cofinanciamento para os municípios.	7	Biguaçu, São João do Sul, Matos Costa, Fraiburgo, Guarujá do Sul, Vargem e São João Batista.
12	Garantir a continuidade do BPC na reforma da legislação atual.	6	Alfredo Wagner, Angelina, Canelinha, Antônio Carlos, São Pedro de Alcântara e São Bonifácio.
13	Aumentar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.	6	Rancho Queimado, Rio Rufino, Santiago de Lima, São Cristóvão do Sul, Urupema e Maracajá.
14	Aumento do valor do financiamento e de forma continuada para os benefícios eventuais.	5	Braço do Trombudo, Barra Velha, Campos Novos, Peritiba e Vidal Ramos.
15	Fomentar a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho e Emprego visando a garantia de direitos sociais.	4	Abelardo Luz, Cocal do Sul, Braço do Norte e Itaiópolis.
16	Fiscalização e transparência no uso dos recursos da gestão pública.	4	Santo Amaro da Imperatriz, Monte Castelo, Santa Terezinha do Progresso e Arabutã.
17	Garantir a continuidade e efetividade das políticas públicas de assistência social.	3	Tunápolis, José Boiteux e Irati.

Fonte: Deliberações vindas das Conferências Municipais

Tabela 2 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 1

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	<p>Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p>	106	<p>Abelardo Luz, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Angelina, Antônio Carlos, Balneário Camboriú, Bandeirante, Barra Velha, Biguaçu, Bom Jesus, Braço do Norte, Campos Novos, Canelinha, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Chapecó, Concórdia, Coronel Freitas, Coronel Martins, Corrêa Pinto, Criciúma, Curitibaanos, Descanso, Dona Emma, Fraiburgo, Garuva, Gaspar, Grão Pará, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Herval D'Oeste, Imaruí, Imbuia, Ipira, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Itaiópolis, Itapema, Jaborá, Jardinópolis, Joaçaba, Major Vieira, Maracajá, Marema, Modelo, Monte Carlo, Monte Castelo, Nova Erechim, Orleans, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineal, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Peritiba, Pinhalzinho, Porto União, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio do Campo, Rio do Sul, Rio Fortuna, Rio Rufino, Riqueza, Saltinho, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, São Bento do Sul, São Bonifácio, São Domingos, São Francisco do Sul, São João do Oeste, São Joaquim, São José do Cerrito, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa</p>

			Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Seara, Sombrio, Taió, Tangará, Timbé do Sul, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Tunápolis, Urubici, Urupema, Vargem, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Xanxerê e Zortea.
2	Manter a idade de 65 anos para acesso ao BPC para idosos(as), ampliar o critério de acesso para ½ salário mínimo, manter a vinculação do benefício ao salário mínimo, bem como assegurar o valor adicional de 25% para os beneficiários de BPC que necessitam de cuidadores e acompanhantes.	18	Balneário Rincão, Campo Erê, Celso Ramos, Dionísio Cerqueira, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Iporã do Oeste, Irineópolis, Lacerdópolis, Palma Sola, Pinheiro Preto, Pomerode, Porto União, Siderópolis, Treze Tílias, Vargeão, Vargem Bonita e Videira.
3	Garantir no orçamento da União percentual fixo para a Política Nacional de Assistência Social.	12	Blumenau, Gaspar, Guaramirim, Imbuia, Irineópolis, Itapoá, Laguna, Modelo, Navegantes, Penha, Rio do Sul e Sangão.
4	Ampliar o valor do repasse de recursos federais para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção social.	10	Biguaçu, Ermo, Jacinto Machado, Lauro Muller, Major Gercino, Novo Horizonte, Penha, Porto União, Santa Rosa do Sul e São Carlos.
5	Fortalecer o Programa Bolsa Família e torná-lo um direito constitucional.	10	Água Doce, Içara, Lages, Laguna, Lebon Régis, Petrolândia, Ponte Alta, Rio do Sul, Rio Rufino e Salto Veloso.
6	Assegurar as garantias do Estado de direito conforme preconiza a Constituição Federal, garantindo recursos para financiamento e cofinanciamento dos serviços e benefícios socioassistenciais não contributivos.	9	Águas Frias, Arabutã, Arvoredo, Balneário Barra do Sul, Concórdia, Garuva, Ponte Alta do Norte, São Cristóvão do Sul e São José.

7	Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, articulado com o Pronatec Social para potencializar a qualificação profissional dos beneficiários.	9	Caibi, Cordilheira Alta, Cunhataí, Forquilha, Irati, Nova Itaberaba, Timbó Grande, União do Oeste e Xavantina.
8	Rever leis para concessão dos benefícios, especialmente no que concerne aos critérios.	8	Agronômica, Corupá, Gravatal, Matos Costa, Meleiro, Rio do Oeste, São Cristóvão do Sul e São João do Sul.
9	Aumento da renda per capita como critério de avaliação dos beneficiários da assistência social.	6	Bocaina do Sul, Ermo, Jacinto Machado, Luiz Alves, Santa Rosa do Sul e Turvo.
10	Instituir uma política de divulgação e informação dos direitos socioassistenciais, com o intuito de tornar obrigatória a divulgação, nas diferentes mídias, dos benefícios socioassistenciais e suas formas de acesso, como BPC e Bolsa Família, bem como de informações sobre a Política de Assistência Social.	6	Curitibanos, Leoberto Leal, Luiz Alves, São Bonifácio e Tijucas.
11	Garantir o cofinanciamento dos serviços da assistência social (proteção social básica, especial de média e alta complexidade, vigilância socioassistencial, benefícios eventuais), de forma contínua e sistemática.	5	Águas de Chapecó, Mirim Doce, Modelo, Santiago de Lima e São Joaquim.
12	Garantir a continuidade da oferta dos serviços sem redução de recursos.	4	Otacílio Costa, Pouso Redondo, Salete e Santo Amaro da Imperatriz.

13	Desvincular os(as) trabalhadores(as) da Assistência Social, em âmbito municipal para fins de somatório no percentual das despesas de pessoal, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal, potencializando a ampliação dos(as) trabalhadores(as) nos equipamentos sociais da Assistência Social.	3	São Bernardino, Galvão e Jupia.
14	Ampliar a fiscalização por parte da União nos municípios em relação aos cumprimentos das leis e garantia dos benefícios e serviços da assistência social.	3	Araquari, Itá e Ituporanga.
15	Capacitação permanente, conforme demanda das equipes, envolvendo trabalhadores(as) de nível fundamental, médio e superior.	3	Chapadão do Lageado, Santa Terezinha e Xaxim.
16	Ampliar os valores repassados aos municípios vinculados aos IGD SUAS para melhor fortalecimento e desenvolvimento dos conselhos.	2	Cunhataí e Lacerdópolis.
17	Garantir que a participação no SCFV/PAIF faça parte das condicionalidades para permanência no Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família).	2	Cunha Porã e Lontras.
18	Projetos Habitacionais.	2	Anita Garibaldi e Praia Grande.

Eixo 2 – Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Tabela 3 - Deliberações advindas dos municípios para o Estado, em ordem decrescente de frequência, Eixo 2

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	Garantir, ofertar e efetivar a capacitação e formação continuada e descentralizada para os(as) conselheiros(as), trabalhadores(as) e gestores(as) da Política de Assistência Social, adequando-as à realidade de cada município.	69	Arabutã, Braço do Trombudo, Campo Alegre, Capivari de Baixo, Catanduvas, Criciúma, Garuva, Grão Pará, Fraiburgo, Calmon, Descanso, Dona Emma, Cerro Negro, Otacílio Costa, Luiz Alves, Ilhota, Braço do Norte, Imaruim, São José do Cerrito, Maracajá, Brunópolis, Pouso Redondo, Tangará, Caçador, Vitor Meireles, Monte Castelo, Maravilha, Joaçaba, Gravatal, Capinzal, Lontras, Vargem, Vargem Bonita, Agronômica Água Doce, Águas de Chapecó, Arvoredo, Monte Carlo, Lages, Balneário, Barra do Sul, Barra Velha, São João do Sul, São Ludgero, Modelo, Schroeder, José Boiteux, Irati, Siderópolis, Biguaçu, Forquilha, Imaruí, Pinheiro Preto, Ponte Alta, Porto Belo, Rio do Oeste, Rio Fortuna, São João Batista, São João do Oeste, São Joaquim, São Miguel da Boa Vista, Sombrio, Timbó Grande, Treze Tílias, Ipira, Guatambu, Lebon Régis, Mirim Doce e Tunápolis.
2	Garantir que o governo estadual, através da SST, respeite, cumpra e execute as deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	17	Dionísio Cerqueira, Faxinal do Guedes, Flor do Sertão, Coronel Freitas, Paraíso, São José do Cedro, Guaraciaba, Iracinha, Nova Erechim, Paial, Pinhalzinho, Quilombo, São Miguel do Oeste, Seara, Cocal do Sul, Herval do Oeste e São Domingos.

3	Respeitar os anseios e reivindicações dos municípios para a realização do Capacita SUAS, evitando que ocorram em dias consecutivos, o que impossibilita a participação de conselheiros(as) municipais, especialmente da sociedade civil no processo de capacitação, mantendo de forma regional.	13	Jupirá, Itá, Cunhataí, Caibi, Bocaina do Sul, União do Oeste, São Carlos, Galvão, Cordilheira Alta, São Bernardino, Nova Itaberaba, Novo Horizonte e Xavantina.
4	Criar estratégias para ampliar a divulgação sobre os serviços da assistência social, assim como, a importância da participação da sociedade civil nos meios de controle social das políticas públicas.	12	Lontras, Botuverá, São Joaquim, Três Barras, Gravatal, Leoberto Leal, Papanduva, Santa Rosa de Lima, São Bento do Sul, São Bonifácio, Guarujá do Sul e Santiago de Lima.
5	Garantir recursos para capacitação dos(as) trabalhadores(as), conselheiros(as) e usuários(as) da Política de Assistência Social.	11	Alto Bela Vista, Balneário Rincão, Bela Vista do Toldo, Blumenau, Cocal do Sul, Guabiruba, Irani, Campo Erê, São Martinho, Timbé do Sul, Sangão
6	Articular a comunicação entre conselhos e contar com assessoria do Conselho Estadual para os Conselhos Municipais.	6	Palma Sola, Riqueza, Campo Alegre, Camboriú, Itapoá e São Bonifácio.
7	Descentralização das reuniões e capacitação aos trabalhadores(as) da Política de Assistência Social.	5	Santa Terezinha, Ouro, Bandeirante, Aurora e Salto Veloso.
8	Repasse contínuo de recursos financeiros aos municípios para todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social.	5	Itapema, Urupema, Bela Vista do Toldo, Calmon e Salete.
9	Garantir cofinanciamento estadual para estruturar os	5	Luiz Alves, São João Batista, Coronel Martin, Balneário Arroio

	conselhos municipais e estaduais de Assistência Social.		do Silva e Rancho Queimado.
10	Fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social garantindo secretaria executiva, capacitação, recursos e a participação da sociedade civil.	5	Alfredo Wagner, Antônio Carlos, Itajaí, Major Gercino e Tijuca.
11	Garantir o cofinanciamento fundo a fundo dos serviços, programas e projetos da assistência social.	4	Gaspar, Canelinha, Abelardo Luz e São Joaquim.
12	Ampliar e efetivar o cofinanciamento dos benefícios eventuais garantindo a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.	4	Meleiro, Paineira, Sul Brasil e Cunha Porã.
13	Estimular a participação dos movimentos sociais e organizações populares nos fóruns, audiências públicas e demais espaços de controle democrático.	3	Matos Costa, Treviso e Balneário Camboriú.
14	Ampliar o conhecimento dos(as) conselheiros(as) referente à Política de Assistência Social através de capacitações.	3	Ermo, Jacinto Machado e Turvo.
15	Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e controle social com destaque para os Conselhos de Assistência Social, as Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência Social.	2	Rio Rufino e Irinópolis.
16	Recursos para a construção de um CRAS.	2	Anita Garibaldi e Agronômica.

17	Maior participação das ADRs nos municípios prestando suporte técnico na efetivação da Política de Assistência Social.	2	Ipumirim e Imbuia.
18	Garantir a criação de equipes técnicas descentralizadas nas Gerências Regionais para realizar o apoio técnico às gestões municipais.	2	Ouro Verde e Peritiba.
19	Mobilizar em nível municipal e estadual programas de inserção no mundo do trabalho para adolescentes como o Jovem Aprendiz.	2	Chapadão do Lageado e Santo Amaro da Imperatriz.
20	Oferta de serviços, programas e projetos para crianças, adolescentes e jovens.	2	Rio do Oeste e Santa Rosa do Sul.

Tabela 4 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 2

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	Garantir que o governo federal, através do MDSA, respeite, cumpra e execute as metas do Plano Decenal aprovado pela Conferência Nacional e CNAS em 2015, e preste contas trimestralmente ao CNAS e CONGEMAS.	13	Coronel Freitas, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Herval do Oeste, Nova Erechim, Quilombo, São Domingos, Faxinal do Guedes, Paial, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Seara.

2	Garantir a execução da Política Nacional de Capacitação Continuada nas três esferas de governo, de forma articulada, atingindo todos os(as) trabalhadores(as) do SUAS, e efetivar o Plano Nacional de Educação Permanente, instituindo Núcleo de Educação Permanente do SUAS nos municípios, com objetivo de promover ações que visem a participação e o controle social.	10	Blumenau, Corupá, Imbuia, Orleans, São Martinho, Siderópolis, Timbé do Sul, Braço do Norte, Descanso e Itajaí.
3	Aumentar e assegurar o repasse de recursos do IGD SUAS destinados à manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais de Assistência Social, para qualificar o controle social.	8	Capinzal, Água Doce, Catanduvas, Celso Ramos, Pinheiro Preto, Treze Tílias, Vargem Bonita e Santa Rosa de Lima.
4	Promover capacitação permanente de conselheiros(as), da gestão e dos(as) trabalhadores(as) da rede socioassistencial envolvendo também as não governamentais, fortalecendo a intersetorialidade entre os diversos conselhos existentes no município e estimulando a participação dos(as) usuários(as) no planejamento e avaliação dos serviços, programas e projetos financiados pelo SUAS.	7	Imaruí, Brunópolis, Ipumirim, Riqueza, São João Batista, União do Oeste e Fraiburgo.

5	Assegurar e aumentar recursos do Estado e da União para educação permanente e continuada para conselheiros(as) e profissionais no âmbito da Política de Assistência Social, oportunizando troca de experiências entre os núcleos em nível regional, estadual e nacional.	6	Marema, Joaçaba, Palma Sola, Vargeão, Meleiro e Lauro Muller.
6	Criar campanhas nacionais informativas sobre o SUAS, ampliar a divulgação dos eventos e ações da assistência social, e ofertar recursos para ampliação de capacitações permanentes (Capacita SUAS).	6	Agronômica, Treviso, Sangão, Rio do Oeste, Gravatal e Monte Castelo.
7	Que o CNAS promova ações publicitárias em todas as mídias (rádio, TV aberta, outdoor, etc.) divulgando, informando e sensibilizando a comunidade sobre a importância da participação nos espaços de controle social (conselhos, fóruns e associações de usuários(as)).	6	Itajaí, Cocal do Sul, Leoberto Leal, Santiago de Lima, Camboriú e Massaranduba.
8	Incentivar o fortalecimento do conselho estadual e dos municipais através de apoio técnico e financeiro (aumento do repasse de recursos).	6	Tijucas, Canelinha, Angelina, Major Gercino, Timbó Grande e Rancho Queimado.
9	Manter e ampliar a capacitação dos(as) trabalhadores(as) e conselheiros(as) municipais através do CapacitaSUAS, possibilitando a participação de todos os municípios e técnicos da Assistência Social.	5	Barra Velha, Bocaina do Sul, Major Vieira, Dona Emma e Vitor Meireles.

10	Ampliar o valor do financiamento do IGD SUAS e do IGD PBF.	5	Saltinho, Ipira, Santa Helena, São Miguel da Boa Vista e Tangará.
11	Ampliar o valor do cofinanciamento do IGD SUAS e do IGD PBF, bem como criar IGD-BPC a fim de garantir cofinanciamento para a gestão descentralizada.	4	Ouro Verde, Paraíso, Peritiba e Alto Bela Vista.
12	Ampliar a fiscalização nos estados da federação no que tange ao processo de participação da sociedade civil no Conselhos Estaduais, especialmente sobre a sua atribuição na Política de Assistência Social.	4	Cordilheira Alta, Jupia, São Bernardino e São Carlos.
13	Garantir o repasse dos recursos fundo a fundo da proteção social básica, média e de alta complexidade de forma contínua, permanente e com transparência no processo.	4	Coronel Martins, São Pedro de Alcântara, Cunha Porã e Balneário Rincão.
14	Descentralização de mais recursos do Estado e da União exclusivos para capacitações e funcionamento dos conselhos da Assistência Social.	3	Ouro, Balneário Barra do Sul e Campo Alegre.
15	Cobrar do Estado de Santa Catarina a execução do CapacitaSUAS anualmente, atendendo as necessidades dos municípios e suspender o repasse de recursos do CapacitaSUAS ao Estado, destinando-o diretamente aos municípios, impedindo desta forma que o processo	3	Xavantina, Galvão e Nova Itaberaba.

	de capacitação profissional aos conselheiros(as) municipais seja de fato realizado anualmente.		
16	Instituir uma política de divulgação e informação dos direitos socioassistenciais, tornando obrigatória a divulgação nas diferentes mídias, da política de assistência social, dos benefícios socioassistenciais e suas formas de acesso, como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Bolsa Família (BF), visando a mobilização da população e a garantia de acesso dos(as) usuários(as) aos direitos socioassistenciais.	3	Luiz Alves, Monte Carlo e São Bonifácio.
17	Fomentar o papel dos conselhos de assistência social nas iniciativas de gestão do programa Bolsa Família e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social nos termos da resolução CNS nº 15/2014.	3	Grão Pará, Cerro Negro e Correia Pinto.
18	Promover e fortalecer a articulação e mobilização dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), assim como com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de contas, nas três esferas de governo, visando a integração de esforços para sua efetivação plena, a	3	São Bonifácio, Leoberto Leal e Vargem.

	qualificação das atenções e a garantia de direitos.		
19	Melhorar os sistemas informatizados do Cadastro Único e SUAS WEB, para integrar os prontuários da assistência social, proporcionando mais acessibilidade e qualificando o atendimento realizado com as famílias.	3	Biguaçu, Iporã do Oeste e Calmon.
20	Considerar a Vigilância Socioassistencial, como uma das funções da Política de Assistência Social e como executora da materialização do afiançamento de implementação dos serviços nos municípios, haja vista que a Vigilância Socioassistencial tem como propósito a avaliação crítica à gestão, aos trabalhadores(as) e usuários(as).	3	Forquilha, Mirim Doce e Rio do Campo.

Eixo 3 – Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

Tabela 5 - Deliberações advindas dos municípios para os Estados, em ordem decrescente de frequência, Eixo 3

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	Garantir e/ou ampliar e/ou efetivar o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade (proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade) seja para a oferta de serviços ou para equipamentos públicos, de forma regionalizada.	56	Água Doce, Águas Frias, Alfredo Wagner, Angelina, Antônio Carlos, Balneário Barra do Sul, Bandeirante, Bela Vista do Toldo, Bocaina do Sul, Bom Jesus, Botuverá, Campo Alegre, Canelinha, Capão Alto, Criciúma, Dionísio Cerqueira, Ermo, Fraiburgo, Gaspar, Guabiruba, Guaramirim, Guatambu, Itapoá, Jaborá, Jacinto Machado, Lacerdópolis, Lages, Lauro Muller, Leoberto Leal, Major Vieira, Matos Costa, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Orleans, Papanduva, Rancho Queimado, Rio Rufino, Riqueza, Salete, Santa Cecília, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, São João do Oeste, São Joaquim, São Ludgero, São Pedro de Alcântara, Taió, Timbé do Sul, Treviso, Turvo, Urupema, Vargem, Videira, Vitor Meireles e Xaxim.

2	Garantir o financiamento para a contratação, assessoria e capacitação permanente dos(as) trabalhadores(as), conselheiros(as), entidades, educadores(as), gestores(as) e usuários(as) do SUAS.	34	Abelardo Luz, Agronômica, Araquari, Arvoredo, Balneário Arroio do Silva, Braço do Trombudo, Campos Novos, Capão Alto, Cocal do Sul, Corupá, Curitibanos, Descanso, Ermo, Florianópolis, Içara, Imbuia, Ipira, Itajaí, Jacinto Machado, José Boiteux, Lontras, Petrolândia, Pomerode, Presidente Getúlio, Princesa, Saltinho, Santa Cecília, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Tijucas, Turvo e Zortea.
3	Estruturar e/ou ampliar equipamentos para oferta de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes, idosos(as), mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua de forma regionalizada.	32	Alto Bela Vista, Biguaçu, Capinzal, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Herval D'Oeste, Indaial, Iraceminha, Irani, Jaraguá do Sul, Lebon Régis, Nova Erechim, Ouro, Ouro Verde, Paial, Papanduva, Paraíso, Peritiba, Pinhalzinho, Porto Belo, Quilombo, Santa Helena, São Domingos, São José, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Seara, Treze de Maio, Treze Tílias e Vargem Bonita.
4	Garantir e/ou ampliar o Cofinanciamento do Estado – fortalecendo a Política de Assistência Social – dando ênfase ao repasse fundo a fundo além de instituir um percentual fixo (obrigatório, regular e automático).	15	Águas de Chapecó, Camboriú, Catanduvas, Coronel Martins, Corupá, Florianópolis, Garuva, Guaraciara, Ipumirim, Irineópolis, Itaiópolis, Itapoá, Pinheiro Preto, Timbó e Xanxerê.

5	Implantar o Centro Dia para atendimento à população idosa e das pessoas com deficiência. Propor novos serviços que fortaleçam a proteção e o cuidado (domiciliar) com essa população.	12	Blumenau, Botuverá, Caçador, Campo Erê, Joaçaba, Palma Sola, Salto Veloso, São João do Sul, São Joaquim, Sul Brasil, Taió e Tangará.
6	Ampliar a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, especialmente a construção de CRAS e CREAS no Estado de Santa Catarina.	9	Caibi, Cordilheira Alta, Cunhataí, Irati, Itá, Jupiá, São Carlos, União do Oeste e Xavantina.
7	Ampliar e/ou intensificar as campanhas e/ou informações sobre os direitos socioassistenciais, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.	7	Anita Garibaldi, Arabutã, Meleiro, Porto Belo, Santa Rosa de Lima, São cristóvão do Sul e São João Batista.
8	Executar a regionalização dos serviços de Proteção Social Especial conforme previsto pela SST/SC.	6	Galvão, Jardinópolis, Jupiá, Santiago de Lima, São Bernardino e Tubarão.
9	Fomentar e fortalecer as ações em vigilância socioassistencial (monitorar e fiscalizar de forma efetiva).	4	Luiz Alves, Porto União, Rancho Queimado e Três Barras.
10	Investir e fortalecer ações que promovam a intersectorialidade das políticas públicas estaduais.	4	Bom Retiro, Cerro Negro, São Bento do Sul e São Bonifácio.
11	Elaborar e implementar um protocolo na relação do SUAS com a justiça.	3	Campo Alegre, Capivari de Baixo e Urubici.
12	Garantir comando único da Política de Assistência Social no âmbito Estadual.	3	Celso Ramos, Corupá e Lacerdópolis.
13	Responsabilização do Estado com os serviços de qualidade na área da Educação, Saúde e outros serviços que promovam a dignidade humana além de incentivar os municípios para trabalhar com tema de gênero nas políticas de educação e assistência social.	2	Grão Pará e Ponta Alta do Norte.

14	Revisar o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda.	2	Modelo e Monte Carlo.
15	Garantir a pactuação e repasse (calendário) de recursos para a Assistência Social dos Municípios.	2	Jaraguá do Sul e Tubarão.
16	Implantar Defensoria Pública nos municípios, aos quais não possuem o serviço, com o objetivo de assessoria jurídica gratuita visando a garantia de direito a Justiça.	1	São Francisco do Sul
17	Geração de empregos em geral, melhorando e ampliando o jovem aprendiz, meu primeiro emprego e etc.	1	Santo Amaro da Imperatriz
18	Fortalecer e garantir espaços de pactuação da CIB.	1	Otacílio Costa
19	Interligar os Sistemas de Informação da Assistência Social.	1	Maracajá
20	Descentralização da Política de Assistência Social através das SDS's.	1	Barra Velha

No processo de sistematização das deliberações, a equipe de relatoria sugeriu a transferência da deliberação abaixo para o eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais, porém, ao colocar em votação esta deliberação foi suprimida.

Criar e/ou aperfeiçoar legislação e normativas relativas ao financiamento (SUAS, Benefícios Eventuais, sobra de recursos).	5	Braço do Norte, Canelinha, Mirim Doce, Paineis e Praia Grande.
--	---	--

Tabela 6 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 3

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	<p>Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ainda garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados; e para o Programa Bolsa Família incluir nas necessidades, a participação dos(as) usuários(as) nos serviços ofertados pela Assistência Social.</p>	34	<p>Água Doce, Arroio Trinta, Arvoredo, Bandeirante, Camboriú, Catanduvas, Dona Emma, Ermo, Guabiruba, Guatambu, Içara, Iporã do Oeste, Irati, Itajaí, Jaborá, Jacinto Machado, Joaçaba, Lages, Lebon Régis, Luiz Alves, Maracajá, Maravilha, Modelo, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Pomerode, Santa Terezinha, São Bonifácio, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste, Sul Brasil, Taió e Xaxim.</p>

2	Fomentar, garantir e/ou ampliar o cofinanciamento para os Serviços de Proteção Social Básica (CRAS), sejam eles: no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos(as), Serviço de Proteção Social Especial (mesmo para todos os municípios de pequeno porte que não tenham CREAS) para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias em modalidade Centro-Dia e dos Serviços de Acolhimento para as Pessoas com Deficiência e Idosos(as), bem como seu reordenamento, considerando o envelhecimento populacional e as mudanças demográficas.	29	Águas de Chapecó, Águas Frias, Angelina, Antônio Carlos, Blumenau, Bom Jesus, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Campo Erê, Canelinha, Cerro Negro, Corupá, Florianópolis, Flor do Sertão, Herval D'Oeste, Iraceminha, Itá, Otacílio Costa, Ouro Verde, Papanduva, Paraíso, Rio do Campo, Santa Cecília, São Domingos, São Joaquim, São Ludgero, São Pedro de Alcântara, Treze de Maio e Urupema.
3	Garantir cofinanciamento de equipes de referências da proteção social especial para todos os municípios de pequeno porte que não contam com CREAS, e regular o financiamento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	14	Alto Bela Vista, Descanso, Faxinal dos Guedes, Guaraciaba, Ipira, Jaborá, José Boiteux, Paial, Quilombo, Saltinho, Santa Helena, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista e Seara.
4	Estabelecer um percentual mínimo de orçamento para a Política de Assistência Social a ser aplicado pelos municípios conforme já existente em outras políticas públicas (saúde e educação).	12	Barra Velha, Botuverá, Capão Alto, Corupá, Gaspar, Guarimirim, Imbuia, Meleiro, Petrolândia, Porto Belo, Santa Rosa do Sul e São Francisco do Sul.
5	Ampliar e/ou Garantir e/ou efetivar a oferta de serviços socioassistenciais, assegurando o respeito à diversidade e as especificidades dos momentos dos ciclos de vida, atendendo o público ainda não contemplado e ainda fortalecer a atuação da política de assistencial social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na	11	Abelardo Luz, Araquari, Balneário Barra do Sul, Fraiburgo, Lontras, Major Vieira, Marema, Rio Fortuna, Tijucas, Vidal Ramos e Videira.

	escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente; atualização de valores financiados de básica e média complexidade, assim como o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.		
6	Criar e/ou ampliar as oportunidades e possibilidades para aquisição de renda (profissionalização dos beneficiários) junto ao Governo Federal, bem como reestabelecer o PRONATEC (que atendam as especificidades das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza beneficiárias de programas sociais, em especial a escolaridade, tendo em vista a sua capacitação profissional para sua inserção no mercado de trabalho, reconhecendo e respeitando suas particularidades) e construir políticas de integração ao mundo do trabalho para a população em Situação de Rua e Pessoas com Deficiência.	11	Botuverá, Capivari de Baixo, Coronel Martins, Correio Pinto, Nova Erechim, Ponte Alta, Riqueza, São José, Tangará, Três Barras e Treviso.
7	Fortalecer o PBF tornando-o um direito constitucional, garantindo a segurança de renda para o enfrentamento à pobreza e acesso as necessidades sociais básicas.	10	Capinzal, Celso Ramos, Lacerdópolis, Ponte Alta, Princesa, Rancho Queimado, Salto Veloso, Treze Tílias, Urubici e Vargem Bonita.
8	Capacitação, qualificação e educação permanente dos(os) trabalhadores(as) do SUAS (CAPACITA SUAS) bem como criar cartilhas que apresentem metodologia de trabalho para atuação das equipes de trabalho da Política de Assistência Social. Garantir recurso para contratação e/ou manutenção de funcionários (possibilitar que os recursos oriundos do IGD-SUAS e do IGD-PBF sejam utilizados para pagamentos de profissionais com funções de gestão) bem como definir o piso salarial para o profissional de assistência social, com percentual de aumento de acordo com a inflação,	10	Bocaina do Sul, Imbuia, Orleans, Ouro, Mirim Doce, Palma Sola, Santa Rosa do Sul, Schroeder, Tubarão e União do Oeste.

	sendo este nunca abaixo de 5% anualmente e, ainda, inserir nas equipes mínimas profissionais das áreas de exatas (contador e administrador) e profissionais do direito (com exigência).		
9	Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolo de referenciamento e de definição de competências. Revisar Protocolo de Gestão Integral da União.	9	Alfredo Wagner, Criciúma, Guarujá do Sul, Irani, Itaiópolis, Peritiba, São José do Cerrito, Timbó Grande e São Martinho.
10	Maior e melhor investimento dos recursos públicos; garantir o valor do recurso destinado ao estado e municípios, bem como a atualização anual dos valores dos recursos repassados aos municípios, tendo como base no mínimo o valor da inflação e ainda reavaliar a inclusão dos recursos socioassistenciais na PEC do Teto Emenda Constitucional 95/2016.	9	Arabutã, Corupá, Cunhataí, Ermo, Jacinto Machado, Praia Grande, Rancho Queimado, São Bento do Sul e Vitor Meireles.
11	Criar uma comissão de âmbito federal para assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).	9	Campos Novos, Florianópolis, Indaial, Itapoá, Lacerdópolis, Porto Belo, Porto União, Rio Rufino e São João do Sul.
12	Garantir e ampliar o financiamento e o percentual do Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS e do IGD PBF de 3% para 10% para manutenção, construção e estruturação dos conselhos de assistência social e secretárias executivas; incentivar e/ou promover e/ou fortalecer a articulação e mobilização dos conselhos estaduais e municipais, bem como garantir que as decisões tomadas nas instâncias de participação e de controle social sejam respeitadas e efetivadas pelo governo	7	Bocaina do Sul, Campo Erê, Irineópolis, Leoberto Leal, Major Gercino, São João do Oeste e Tubarão.

	federal; fomentar a participação dos trabalhadores(as), usuários(as) da Política de Assistência Social e população em geral no planejamento do Plano Plurianual de Assistência Social, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Decenal e demais legislações pertinentes a Política de Assistência Social, possibilitando um maior controle social dos serviços oferecidos; realizar a transmissão das reuniões da CIT via web conferência, objetivando a participação efetiva dos municípios.		
13	Ampliar e/ou Garantir o cofinanciamento federal através de repasse fundo a fundo.	7	Balneário Arroio do Silva, Biguaçu, Dionísio Cerqueira, Forquilha, Garuva, Ipumirim e Lauro Muller.
14	Ampliar o debate e cobrar do Estado de Santa Catarina agilidade no processo de regionalização dos serviços de Proteção Social Especial acelerando sua implantação, contribuindo para estruturação da rede de atendimento conforme preconiza o SUAS, tendo em vista o aumento das demandas de proteção social especial; articular junto ao Estado a implantação de CREAS Regional.	6	Caibi, Cordilheira Alta, Novo Horizonte, São Carlos, Timbé do Sul e Xavantina.
15	Garantir a fiscalização das responsabilidades dos entes federados descritas na NOB/SUAS adotando medidas para seu cumprimento, bem como garantir a regulamentação e implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial, com cofinanciamento das três esferas de governo, inclusive as equipes de gestão e proteção social especial aos municípios que não possuem CREAS.	5	Coronel Freitas, Jupia, Pinhalzinho, São Bernardino e São João do Sul.
16	Alterar o SISC, especialmente no que se refere às prioridades estabelecidas para atendimento de crianças, adolescentes e idosos(as)	5	Galvão, Jupia, Nova Itaberaba, Santiago de Lima e São Bernardino.

	potencializando o caráter preventivo estabelecido para a proteção social básica e permitindo assim a ampliação dos recursos para o município.		
17	Intensificar a divulgação e fiscalização efetiva na concessão dos benefícios de transferência de renda (ações intersetoriais, meios de comunicação e monitoramento), bem como divulgar sobre o papel da assistência social como direito do cidadão e não favor político.	3	Papanduva, Santa Rosa de Lima e Timbó.
18	Aprimorar o Cadastro Único dos Programas Sociais, para que os técnicos possam inserir observações sigilosas, sem permissão de acesso a outros servidores municipais; disponibilizar as informações do Cadastro Único em tempo real para maior qualidade dos serviços prestados; garantir a melhoria do sistema do Cadastro Único, contribuindo para que os cadastros sejam validados no sistema evitando problemas.	3	Jardinópolis, Presidente Prudente e Sombrio.
19	Destinar recursos financeiros para os municípios que fortalecem a intersetorialidade, como estratégia de gestão, em especial, com os direitos humanos, visando a garantia de direitos e proteção social às mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQI, ciganos, comunidades tradicionais, de matriz africana e de terreiro, pescadores e marisqueiros, ribeirinhos, comunidades rurais, migrantes, refugiados, pessoas idosas, população em situação de rua, filhos recém-nascidos de mulheres encarceradas.	2	Balneário Camboriú e São Bonifácio.

Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Tabela 7 - Deliberações advindas dos municípios para os Estados, em ordem decrescente de frequência, Eixo 4

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	Definição em lei estadual destinando no mínimo 1% da receita do Estado para o FEAS.	22	Ouro Verde, Paraíso, Porto Belo, Quilombo, Saltinho, Pinhalzinho, Santa Helena, São Domingos, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Seara, Santa Rosa de Lima, Iraceminha, Herval do Oeste, Faxinal do Guedes, Flor do Sertão, Guaraciaba, Rio Fortuna, Paial, Coronel Freitas, Catanduvas e Alfredo Wagner.
2	Garantir que a transferência de recursos para municípios sejam repassados fundo a fundo de forma regular e automático.	15	Água Doce, Dona Emma, Ipumirim, Descanso, Lages, Leoberto Leal, Ponte Alta, São Pedro de Alcântara, Tijucas, Siderópolis, Palma Sola, Corupá, Guatambu, Orleans e São Carlos.
3	Garantia de, no mínimo, 5% do orçamento público para o cofinanciamento da Política da Assistência Social.	8	Taió, Três Barras, Tunópolis, Timbó, São José, São José do Cerrito, Imarui e Itaiópolis.
4	Garantir o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos da assistência social, de forma contínua e sistemática.	7	São Joaquim, Iporã do Oeste, Tangará, Balneário Rincão, Araquari, Jaborá e Novo Erechim.

5	Efetivar em lei o Comando Único (Secretaria Estadual de Assistência Social) no Estado de Santa Catarina e que o repasse de recursos aos municípios seja de forma regular, automático e fundo a fundo.	6	Capinzal, Lebon Régis, Vargem Bonita, Treze Tílias, Ouro e Pinheiro Preto.
6	Garantir a lei estadual dos SUAS com definição orçamentária.	5	Angelina, Braço do Norte, Campos Novos, Balneário Camboriú e Itajaí.
7	Que seja criado em lei estadual os repasses de fundo a fundo da assistência social e obrigatoriedade de investimento de, pelo menos, 5%.	5	Abelardo Luz, Acurra, Balneário Arroio Silva, Botuvera e Zortea.
8	Acelerar o processo de atualização da legislação estadual frente as alterações advindas do SUAS, inserindo na lei do Fundo Estadual de Assistência Social.	4	Itá, Jardinópolis, Nova Itaberaba e Novo Horizonte.
9	Organizar e revisar as lei do SUAS e do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).	4	Alfredo Wagner, São Pedro de Alcântara, Antônio Carlos e Tijucas.
10	Garantia de aplicação de percentual de orçamento estadual para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento de todos os níveis de proteção social, Fundo a Fundo.	3	Princesa, Xaxim e Schoreder.
11	Garantir e acelerar a alteração da Lei do FEAS, incorporando 1% do orçamento do Estado de Santa Catarina para a Assistência Social e com repasse aos municípios fundo a fundo.	3	Águas de Chapecó, Xavantina e Três Barras.
12	Garantir o cofinanciamento estadual para assegurar e ampliar a equipe de profissionais do SUAS conforme NOB RH/ SUAS.	3	Correia Pinto, Monte Carlo e Águas Frias.
13	Garantir e ampliar o repasse dos recursos por parte do governo estadual para todas as proteções: básica, média e alta complexidade e também dos benefícios eventuais, contendo	3	União do Oeste, Coronel Martins e Salto Veloso.

	legislação específica para garantir o repasse anual e de forma contínua.		
14	Assegurar que os recursos federais, estaduais e municipais sejam efetivados conforme os prazos estabelecidos pelos mesmos.	2	Treze de Maio e Treviso.
15	Definir parâmetros para a participação do Governo Estadual no cofinanciamento do SUAS, com reajuste sistemático anual de valores e repasses de forma regular com prazos bem definidos.	2	Imaruí e Santa Teresinha.
16	Que o Estado passe a cofinanciar o IGD-SUAS para os municípios.	2	Laguna e Marema.
17	Acelerar o processo de atualização da legislação estadual frente às alterações advindas do SUAS, ampliando a participação do Estado de Santa Catarina no processo de acompanhamento aos municípios.	2	Galvão e Santiago de Lima.
18	Garantir maior fiscalização e suporte técnico junto aos equipamentos e serviços da assistência social no âmbito municipal.	2	Sombrio e Irati.

Tabela 8 - Deliberações advindas dos municípios para a União, em ordem decrescente de frequência, Eixo 4.

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta	Municípios
1	Garantir no orçamento percentual fixo para a Política de Assistência Social.	50	Petrolândia, Acurra, Balneário Arroio Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Botuverá, Caçador, Campos Novos, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Corupá, Herval D'Oeste, Imaruí, Indaial, Joaçaba, Laguna, Leoberto Leal, Luiz Alves, Maracajá, Marema, Meleiro, Ouro, Painel, Palma Sola, Princesa, Riqueza, Salto Veloso, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São Bonifácio, São Francisco do Sul, São João Batista, São Ludgero, São Martinho, Schroeder, Siderópolis, Timbé do Sul, Timbó Grande, Treviso, Urubici, Vargeão, Vargem, Videira, Xanxerê e Xaxim.

2	Alterar a lei de responsabilidade fiscal de forma que não seja computada do percentual de folha de pagamento para servidores da assistência social, educação e saúde que recebe recurso vinculado para pagamento de salário.	48	Abelardo Luz, Água Doce, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Botuverá, Braço do Norte, Calmon, Campos Novos, Catanduvas, Celso Ramos, Cerro Negro, Corupá, Curitibanos, Dionísio Cerqueira, Faxinal dos Guedes, Florianópolis, Guatambu, Indaial, Ipira, Irani, Itajaí, Itapoá, Jardinópolis, Lacerdópolis, Lebon Régis, Maravilha, Massaranduba, Paial, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Pomerode, Porto Belo, Rio Fortuna, Rio Rufino, Santa Helena, Santiago de Lima, São João do Sul, São José, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Seara, Taió, Timbé do Sul, Treze de Maio, Tunápolis, União do Oeste, Urupema e Vargem Bonita.
3	Garantir financiamento de PSE de média complexidade para todos municípios de pequeno porte que não tenham CREAS.	16	Águas Frias, Antônio Carlos, Balneário Arroio Silva, Bom Jesus, Coronel Freitas, Descanso, Gravatal, Ilhota, Iporã do Oeste, José Boituex, Ouro Verde, Paraíso, São Joaquim, São Martinho, Timbé do Sul e Três Barras.
4	Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC vinculado ao salário mínimo, reduzindo a faixa etária para 60 anos (conforme prevê Estatuto do Idoso) e alterando os critérios visando ampliar	11	Camboriú, Guabiruba, Içara, Itajaí, José Boituex, Monte Castelo, Navegantes, Sangão, Tijucas, Timbó e Zortea.

	o acesso ao benefício.		
5	Garantir cofinanciamento federal através de repasse fundo a fundo.	11	Campos Novos, Corupá, Lauro Muller, Peritiba, Porto Belo, Santa Terezinha do Progresso, São João do Oeste, São Pedro de Alcântara, Tangará, Tubarão e Vitor Meireles.
6	Garantir a fiscalização das responsabilidades dos entes federados descritas na NOB/SUAS adotando medidas para seu cumprimento, especialmente no que tange ao ente federativo estadual, evitando que a assistência social não garanta o atendimento digno e de qualidade aos usuários(as) e possibilitar que os municípios possam utilizar os recursos de cofinanciamento federal para aquisição de material permanente.	8	Caibi, Cordilheira Alta, Galvão, Irati, Itá, Jupiá, Nova Itaberaba e São Bernardino.
7	Aumentar o valor do repasse dos recursos do IGD/SUAS e IGD/BF e garantir cofinanciamento federal em todos os níveis de proteção social, especialmente na Proteção Social Especial de média e alta complexidade para município de PPI (custeio, investimento e recursos humanos) com aumento anual no valor dos repasses, reajustado, no mínimo de acordo com a inflação no período.	6	Lontras, Praia Grande, Quilombo, Dona Emma, Major Vieira e Nova Erechim.
8	Garantir a manutenção dos direitos previdenciários de acordo com a legislação atual.	5	Florianópolis, Palmitos, Santo Amaro da Imperatriz, Santa Terezinha e São Bento do Sul.
9	Definir parâmetros para a participação dos entes no cofinanciamento do SUAS, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão.	5	Angelina, Balneário Camboriú, Canelinha, Otacílio Costa e Treze Tílias.

10	Garantir a regulamentação e implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial, com cofinanciamento das três esferas de governo.	5	Flor do Sertão, Guaraciaba, Iraceminha, Novo Horizonte e São Domingos.
11	Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando normativas e considerando a responsabilidade dos entes no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas e o necessário fortalecimento do pacto federativo.	4	Campo Erê, Guarujá do Sul, Lages, Rio do Campo e São Bonifácio.
12	Garantir recursos financeiros da União para que o Estado contrate equipe técnica para assessorar os municípios.	4	Jaborá, Mirim Doce, Presidente Getúlio e São Francisco do Sul.
13	Definição de piso salarial para o profissional de assistência social, com percentual de aumento de acordo com a inflação, sendo este nunca abaixo de 5% anualmente.	4	Turvo, Ermo, Jacinto Machado e Santa Rosa do Sul.
14	Ampliar o cofinanciamento federal para os serviços de acordo com a NOB/SUAS.	3	Major Gercino, Monte Carlo e Forquilha.
15	Aplicar os mecanismos da NOB/12 responsabilizando o Estado de SC pelo não cumprimento da Política de Assistência Social, especialmente relacionada ao cofinanciamento e a capacitação.	3	Itaiópolis, Schroeder e Xavantina.
16	Garantir a pontualidade de repasse dos recursos que cofinanciam os programas e serviços da Política Nacional de Assistência Social.	3	Braço do Trombudo, Imaruí e Sombrio.
17	Garantir que o Bolsa Família seja um direito constitucional e não um programa de governo.	3	Bom Retiro, Correio Pinto e Ponte Alta.
18	Rever os critérios e a per capita do Programa Bolsa Família, visando ampliar o acesso e o número de beneficiários atendidos pelo programa.	3	Grão Pará, Porto Belo e Timbó.

19	Ampliar programas de qualificação profissional.	2	Ponte Alta do Norte e Salete.
20	Aprimoramento no sistema do SUAS - Web facilitando assim o acesso dos profissionais do SUAS.	2	Coronel Martins e Matos Costa.

3. CONFERÊNCIA

3.1. Dados Gerais

	UF	SC
	Código IBGE	42
	Identificação da Conferência	XI Conferência Estadual de Assistência Social
	Data de Início	31/10/2017
	Horário de início	9:35h
	Data de Término	01/11/2017
	Horário de término	23:05h
	Total de horas de realização	23 horas
	Local de realização	Hotel Oceania – Park Hotel e Convention Center
	Número total de participantes	633
	Número de Delegados(as)	561

	Número de Convidados(as)	35
	Número de Observadores(as)	37

3.2. Quantitativo de municípios que realizaram conferências municipais no Estado:

No Estado de Santa Catarina, dos 295 municípios, 293 realizaram suas Conferências Municipais, sendo que apenas os municípios de Águas Mornas e Anitápolis não conseguiram realizar as Conferências Municipais.

3.3. Quantitativo de delegados da Conferência Estadual de Assistência Social por categoria e representação:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários(as)	Trabalhadores(as)	Entidades	
Delegados(as) municipais	128	69	58	289
Delegados(as) estaduais	3	2	3	9
Total de delegados(as)	131	71	61	298

3.4. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Estadual de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
17	Conselho (conselheiros(as) e profissionais vinculados ao Conselho)

10	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
4	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)

3.5. Programação

XI Conferência de Assistência Social de Santa Catarina	
Dia 31 de outubro	Programação
08h30	Início do Credenciamento
09h00 às 10h30m	<p><i>Mesa de Abertura</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Governador Estadual; • Vice-Governador; • Rosângela Maria Soares dos Santos – Vice Presidente do CNAS Representante do Fórum Nacional dos(as) Usuários(as) de Assistência Social – FNUSUAS/PA; • Maria Izabel de Amorim – Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente – Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS; • Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Coordenador da CIB; • Presidente ALESC; • Presidente Frente Parlamentar da Assistência Social – Luciana Carminati; • Prefeito da Cidade Sede; • Diretor da Assistência Social e Presidente do CEAS/SC; • COEGEMAS; • FETSUAS SC; • FEUSUAS SC; • FEPAS – ENTIDADES.

11h00 – Coordenador: Presidente Ismael de Córdova	<p><i>Palestra Magna</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosangela Maria Soares dos Santos – Vice Presidente do CNAS Representante do Fórum Nacional dos(os) Usuários(as) de Assistência Social – FNUSUAS/PA; • Maria Izabel de Amorim – Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente – Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS.
12h30m	<i>Almoço</i>
14h00	Regimento Interno
16h00 – Coordenador: Conselheira Estadual Verônica de Oliveira da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania	<p>Painel de Balanço SUAS em SC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sr. Ismael - Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS • Paloma Mariucci - Gerente de Monitoramento e Avaliação –Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST;
17h00 – Coordenador da Mesa: Vice-Presidente do CEAS/SC Roque Heitor Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> • Sr. Vagner Ferreira de Oliveira - Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS • Sra. Solange Bueno - Fórum dos(as) usuários(as) • Sra. Vania Maria Machado - Fórum dos(as) trabalhadores(as) • Sr. Fernando Anísio Batista - Fórum FEPAS – Entidades
18h30m	Encerramento do credenciamento
18h30m às 20h00	Assembleia do Fórum dos(as) Usuários(as) – Auditório
19h00	Eleição dos(as) Delegados(as) Natos Governamentais para a Conferência Nacional.
20h30m	<i>JANTAR</i>
Dia 01 de novembro	

08h30 às 12h30	EIXO 1	<i>A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.</i>
	EIXO 2	<i>Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.</i>
	EIXO 3	<i>Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.</i>
	EIXO 4	<i>A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.</i>
	12h30m	ALMOÇO
	14h00m Coordenação: Presidente e Vice-Presidente do CEAS	Plenária Final: Votação das Deliberações para Conferência Nacional Votação das Moções
	17h00m Coordenação Auditório: Vice-Presidente Roque Heitor Coordenação Sala de Grupo: Presidente Ismael	Auditório: Processo de escolha dos(as) delegados(as) Sociedade Civil para a Conferência Nacional. Sala de grupo: Processo de escolha dos(as) delegados(as) Governamentais para a Conferência Nacional.
	18h00m Coordenação: Presidente e Vice-Presidente do CEAS	Mesa de Encerramento Proclamação dos(as) Delegados(as) Eleitos(as) para a Conferência Nacional.

3.6. Mesa de Abertura da XI Conferência Estadual de Assistência Social

A XI Conferência de Assistência Social de Santa Catarina iniciou com uma perspectiva democrática, popular e de controle social. O tema “A Garantia de Direitos no

Fortalecimento do SUAS” tem o objetivo de subsidiar as propostas de novas diretrizes no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais de seus usuários(as). O espaço da XI Conferência é uma oportunidade de diálogo entre representantes do poder público e sociedade civil para definir prioridades para o desenvolvimento da política de assistência social. Também, é um momento de analisar a política e conferir se as decisões anteriores foram consideradas no aprimoramento e consolidação do Sistema Único da Assistência Social.

Neste sentido, as falas dos(as) representantes da Mesa de Abertura XI Conferência da Assistência Social de Santa Catarina convergiram para a importância da união das entidades governamentais e não-governamentais na defesa dos direitos socioassistenciais frente a conjuntura atual da política brasileira, principalmente, no que se refere a perda de direitos sociais.

Os(as) representantes da sociedade civil pontuaram o avanço na Política do Sistema Único de Assistência Social no estado de Santa Catarina por possuir os Fóruns Nacionais, Estaduais e Municipais constituídos. Ressaltaram o empenho das entidades sociais para consolidar o Sistema Único de Assistência Social no Brasil, salientando a importância das organizações da sociedade civil continuarem organizadas, unidas, coesas e presentes nos Fóruns como um sinal de resistência.

As falas também apontaram que o Sistema Único da Assistência Social só existe em função dos(as) usuários(as) e, portanto eles(as) são prioridade na execução da política da assistência social.

A preocupação com o desmonte do SUAS e o risco do seu desaparecimento pelos cortes orçamentários foram pontos importantes da Mesa de Abertura. Desta forma, a XI Conferência de Assistência Social é fundamental para deliberar pela garantia e funcionamento do SUAS.

Apesar do cenário desafiador, foi citada a comemoração de 24 anos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e junto com ela a relevância do controle social e da participação popular.

O encerramento da Mesa de Abertura ressaltou a necessidade de qualificar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade enquanto compromisso do Conselho Estadual de Assistência Social e da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina.

O presidente do Conselho Estadual de Assistência Social declarou aberta a XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina.

3.7. Palestra Magna

A palestra magna da XI Conferência Estadual de Assistência Social contou com duas apresentações. A primeira intitulada “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS na Perspectiva Conjuntural que se delinea ao Estado Brasileiro” foi ministrada pela Sr.^a Rosângela Maria Soares dos Santos, vice-presidente do CNAS, representante do Fórum Nacional dos Usuários(as) de Assistência Social – FNUSUAS/PA. A palestrante fez questão de contar o seu percurso como a primeira usuária da Política de Assistência Social a integrar o Conselho Nacional de Assistência Social. Após essa breve apresentação de sua trajetória profissional, ressaltou o papel fundamental dos Conselhos de Direitos, na qual os (as) usuários(as) são peças chaves. Chamou a atenção para a PEC 95/2016 que tem em seu conteúdo o congelamento do orçamento por 20 anos e causará um imenso impacto no orçamento da Política de Assistência Social.

Outros temas como a universalização do SUAS, a integralidade das proteções sociais, a valorização dos(as) trabalhadores(as), o fortalecimento do controle social e a participação dos(as) usuários(as), os fluxos migratórios, principalmente dos imigrantes venezuelanos no norte do país, e o orçamento da assistência social para 2018, tiveram destaques na apresentação da convidada.

A segunda apresentação intitulada “Garantia de Direitos no Fortalecimento do Suas” foi proferida pela Sr.^a Maria Izabel de Amorim, Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS. A palestrante salientou a importância do processo conferencial e exemplificou as grandes conquistas impulsionadas pela força da participação social e das conferências: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Constituição Federal, o Plano Nacional e o Sistema Único da Assistência Social, o I e o II Plano Decenal, bases legais e institucionais da política e do SUAS, implementação do SUAS e da Política de Assistência Social como política de Estado. Citou ainda a Lei Orgânica da Assistência e a proposição de diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

A palestrante relatou que a desigualdade estrutural, a concentração de pobreza e renda e os índices de violência que destacam o país no cenário internacional não deixam dúvidas sobre a relevância da Política de Assistência Social para a população brasileira.

Discorreu sobre a seriedade de dar concretude e visibilidade às contribuições desta política para a sociedade, bem como, a necessidade de fortalecer a comunicação para alcançar reconhecimento social da Assistência Social como política pública e garantidora de direitos. Finalizou o discurso ressaltando a participação como palavra de ordem para as mudanças sociais.

3.8. Regimento Interno:

Para a aprovação do regimento interno, a mesa de abertura foi composta pelo Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sr. Ismael de Córdova, pelo Vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sr. Roque Heitor Gonçalves, pela 1º Secretária do Conselho Estadual de Assistência Social, Sr.^a. Maria Elisa Silveira de Caro e pela secretária executiva Patrícia Gasparetto da Silva. O Sr. Ismael fez a leitura do Regimento Interno. A Sr.^a. Patrícia explicou como usar o sistema de votação *keypad* e realizou um teste para dar veracidade aos dados votados na plenária. Foram feitas sugestões de alteração do texto e colocadas em votação na plenária. Vale destacar alguns posicionamentos em relação ao poder de voto, que, como consta no regimento interno, refere-se apenas aos(as) delegados(as). Foi proposto que o voto fosse aberto para todos(as) os(as) participantes da plenária, e diante disso, a Comissão Organizadora da Conferência acolheu a solicitação, analisou e não aprovou a sugestão da plenária, informando aos(as) participantes que todos(as) têm poder de voz, mas o poder de voto é apenas para os(as) delegados(as) que foram escolhidos(as) nas Conferências Municipais. Outra proposta sugerida foi a alteração do número de assinaturas de delegados(as) para as moções dentro dos grupos de trabalho, para que, ao invés de 30%, fosse 20%. A sugestão foi votada e aprovada pela plenária.

O Regimento Interno da XI Conferência Estadual de Assistência Social foi aprovado por 426 votos, com seis votos desfavoráveis a aprovação e cinco abstenções.

3.9. Painel de Balanço Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina

O presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sr. Ismael de Córdova, explanou sobre o controle social na política de assistência social de Santa Catarina. Enfatizou a responsabilidade dos(as) conselheiros(as) de fazer esse controle, verificar através do diagnóstico o planejamento da gestão. Afirmou que o papel do conselho é de

extrema importância, de autonomia, assim como, os espaços de Fóruns e Conferências. É a construção coletiva, a manifestação democrática de quem está presente. Trouxe algumas inquietações sobre o panorama do controle social em Santa Catarina, tais como:

- 59 conselhos municipais não possuem regimento interno. Como fazem o controle social?
- 132 municípios não têm repasse do órgão gestor para as ações dos conselhos;
- 23 municípios não sabem da existência dos recursos do IGB-Bolsa Família e IGD-SUAS; 40 municípios sabem, mas não recebem; e 222 recebem e usam;
- 176 conselhos não possuem sede física, apenas 109 possuem;
- 280 conselhos dividem o espaço com outras instituições, e apenas 5 possuem sede própria. Aponta a gravidade da situação enquanto responsabilidade do controle social e autonomia com outras instâncias do órgão gestor?
- 95 das estruturas do conselho não possuem rampa e rota acessível, 104 estão fora das normas e apenas 89 possuem acessibilidade. Como as pessoas acessam essas estruturas?
- 122 conselhos não possuem Secretaria Executiva e 163 possuem. Como acontecem os encaminhamentos dentro do conselho sem a secretaria?
- Apenas 23 conselhos possuem secretários com exclusividade, 122 não possuem secretário e 140 acumulam outras atividades;
- 170 conselhos funcionam 1 dia da semana; 103 funcionam 5 dias;
- 191 conselhos possuem calendário anual de reuniões ordinárias, 94 não possuem;
- 279 municípios possuem Plano Municipal de Assistência Social e 6 não possuem.

Finalizou com um manifesto do Conselho Estadual de Assistência Social contra o corte do orçamento federal para a Política de Assistência Social no ano de 2018 apresentado pelo Ministério do Planejamento em novembro 2017. Afirmou que é um momento de união, de não aceitar os retrocessos.

Após a fala do Sr. Ismael, a Gerente de Monitoramento e Avaliação da Diretoria de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, Sr.^a Paloma Mariucci, fez sua explanação. Para apresentar um diagnóstico do SUAS em Santa Catarina, Paloma trouxe mapas dos municípios retratando uma cobertura regionalizada onde aparecem as maiores demandas e necessidades do estado, e pontuou que novos estudos estão sendo feitos baseados na regionalização. Retratou o II Plano Decenal, debatido na X Conferência Estadual de

Assistência Social em 2015. Apontou o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA, onde aparecem 16 indicadores para identificar o índice de vulnerabilidade social.

Na sua apresentação, a palestrante mostrou através dos mapas que as regiões mais vulneráveis do estado são as regiões Serrana e do Oeste. Indicou um estudo da Diretoria de Assistência Social/DIAS com os 20 municípios com as maiores taxas de extrema pobreza, localizados na região do interior do estado, e também dos 20 municípios com as menores taxas de pobreza, localizados nas regiões litorâneas. Evidenciou um aumento nos índices de pobreza a partir do ano de 2014. Assim como, a falta de equipes completas nos serviços da assistência social. Finalizou expondo que o Estado de Santa Catarina ainda não possui uma Lei do SUAS e que este é um projeto em fase final de preparação pelos (as) técnicos (as) da DIAS. Paloma concluiu com a necessidade de capacitação permanente para as equipes através do pacto de aprimoramento municipal.

Prosseguindo com as reflexões, o Sr. Roque Heitor Gonçalves, mediu a mesa onde participaram o Sr. Vagner Ferreira, Presidente do COEGEMAS, a Sr.^a. Solange Bueno, Coordenadora Estadual do Fórum dos(as) Usuários(as) do SUAS - FEUSUAS, Sr.^a. Vânia Maria Machado, representante do SinPsi-SC na Coordenação Executiva e Estadual do Fórum Estadual dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS - FETSUAS e o Sr. Fernando Anísio Batista, Representante do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social - FEPAS. As declarações foram importantes no que tange às questões de garantias de direitos e orçamentos para a execução dos serviços. Lutar e resistir foram temas do debate, assim como a necessidade da união entre gestores(as), trabalhadores(as), entidades e usuários(as) para a continuidade do Sistema Único de Assistência Social.

Após o encerramento da apresentação, foi disponibilizado um espaço destinado para a Assembleia do Fórum dos Usuários(as) de Santa Catarina - FEUSUAS.

3.10. Eixos temáticos

No dia 01 de novembro de 2017, segundo dia da XI Conferência Estadual de Assistência Social, no período da matutino, todos(as) delegados(as) e demais participantes foram convidados(as) a fazer parte dos Grupos de Trabalho divididos em 4 Eixos. São eles:

Eixo 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

Eixo 2 – Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

Eixo 3 – Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;

Eixo 4 - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

O objetivo dos Grupos de Trabalho por Eixo foi analisar as deliberações classificadas no respectivo Eixo para os entes Estado e União, debater e realizar possíveis ajustes de redação para as deliberações sem a alteração dos conteúdos e, se necessário, criar até duas novas propostas para cada ente.

Conforme orientações do CNAS no Informe nº 4/2017, em cada Eixo foram ranqueadas pela equipe de relatoria até 20 (vinte) deliberações para cada ente. O grupo de trabalho de cada eixo temático elegeu 10 (dez) deliberações para a plenária final.

Cada grupo de trabalho contou com a presença de um(a) mediador(a)/conselheiro (a) do Conselho Estadual de Assistência Social, dois (duas) apoiadores(as)/técnicos(as) da Diretoria de Assistência Social, um(a) relator (a) membro da equipe da relatoria e um(a) coordenador(a) representante dos(as) delegados(as), eleito(a) no próprio dia pelos(as) participantes do Grupo de Trabalho.

EIXO 1- A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Os trabalhos do Grupo do Eixo 1 iniciaram com a apresentação da equipe que estaria conduzindo os trabalhos deste grupo, sendo eles(as): o mediador, Vice-Presidente do CEAS e Conselheiro da Comissão Organizadora do CEAS, Sr. Roque Heitor Gonçalves; a conselheira do CEAS, Sr.^a Verônica de Oliveira; o apoio técnico da DIAS, Sr.^a. Daiana Nardino e o Sr. Ivanor Alberti; e a relatora Sr.^a. Ana Paula de Sousa. No início dos trabalhos do grupo houve a eleição do coordenador representante dos Delegados, sendo eleito Sr. Eurico de Andrade.

Foi realizada a leitura das deliberações para o Estado e para União provenientes da compilação das deliberações dos municípios encaminhadas ao CEAS, conforme planilhas abaixo.

Tabela 9 – Deliberações para o Estado – Eixo 1

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1	Garantir o repasse do recurso mensal do Estado para os municípios para que garantam a execução e acompanhamento dos serviços.	39
2	Garantir o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos da assistência social, de forma contínua e sistemática.	34
3	Garantia de financiamento continuado, de forma trimestral para os benefícios eventuais, CRAS, PSE de Media e Alta Complexidade, com valores atualizados.	26
4	Construção de Equipamento Social (Estrutura Física) para CRAS, CREAS e CAPS conforme Tipificação Nacional dos Serviços.	20
5	Implantar serviços regionalizados para idosos(as), pessoa com deficiência, casa de passagens e mulheres em situação de violência.	13
6	Ampliar a equipe técnica do Estado para assessoramento e apoio técnico aos municípios.	13
7	Garantir a capacitação continuada para os(as) trabalhadores(as) do SUAS.	11
8	Garantir o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade, conforme prevê a NOB/12, especialmente no que compete a média complexidade do SUAS através de repasse de recursos aos municípios ou a regionalização.	9
9	Garantir a Divulgação e mobilização dos direitos da Política de Assistência Social para a sociedade.	8
10	Realizar o monitoramento nos municípios por parte do Estado.	8
11	Ampliar os valores de cofinanciamento para os municípios.	7
12	Garantir a continuidade do BPC na reforma da legislação atual.	6
13	Aumentar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC.	6
14	Aumento do valor do financiamento e de forma continuada para os benefícios eventuais.	5

15	Fomentar a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho e Emprego visando a garantia de direitos sociais.	4
16	Fiscalização e transparência no uso dos recursos da gestão pública.	4
17	Garantir a continuidade e efetividade das políticas públicas de assistência Social.	3

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios para os Estados

Tabela 10 – Deliberações para a União - Eixo 1

Nº	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos c); Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do tutelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	106
2	Manter a idade de 65 anos para acesso ao BPC para idosos(as), ampliar o critério de acesso para ½ do salário mínimo, manter a vinculação do benefício ao salário mínimo, bem como assegurar o valor adicional de 25% para os beneficiários de BPC que necessitem de cuidadores e acompanhantes.	18
3	Garantir no orçamento da União percentual fixo para a Política Nacional de Assistência Social.	12
4	Ampliar o valor do repasse de recursos federais para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais em todos os níveis de proteção social.	10
5	Fortalecer o Programa Bolsa Família e torná-lo um direito constitucional.	10

6	Assegurar as garantias do Estado de direito conforme preconiza a Constituição Federal, garantindo recursos para financiamento e cofinanciamento dos serviços e benefícios socioassistenciais não contributivos.	9
7	Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, articulado com o Pronatec Social para potencializar a qualificação profissional dos beneficiários.	9
8	Rever leis para concessão dos benefícios, especialmente no que concerne aos critérios.	8
9	Aumento da renda per capita como critério de avaliação dos beneficiários da assistência social.	6
10	Instituir uma política de divulgação e informação dos direitos socioassistenciais, com o intuito de tornar obrigatória a divulgação, nas diferentes mídias, dos benefícios socioassistenciais e suas formas de acesso, como BPC e Bolsa Família, bem como de informações sobre a Política de Assistência Social.	6
11	Garantir o cofinanciamento dos serviços da assistência social (proteção social básica, especial de média e alta complexidade, vigilância socioassistencial, benefícios eventuais), de forma contínua e sistemática.	5
12	Garantir a continuidade da oferta dos serviços sem redução de recursos.	4
13	Desvincular os(as) trabalhadores(as) da assistência social, em âmbito municipal para fins de somatório no percentual das despesas de pessoal, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal, potencializando a ampliação dos(as) trabalhadores(as) nos equipamentos sociais da assistência social.	3
14	Ampliar a fiscalização por parte da União nos municípios em relação aos cumprimentos das leis e garantia dos benefícios e serviços da assistência social.	3
15	Capacitação permanente, conforme demanda das equipes, envolvendo trabalhadores(as) de nível fundamental, médio e superior.	3
16	Ampliar os valores repassados aos municípios vinculados aos IGD SUAS para melhor fortalecimento e desenvolvimento dos conselhos.	2
17	Garantir que a participação no SCFV/PAIF faça parte das condicionalidades para permanência no Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família).	2
18	Projetos Habitacionais.	2

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios para a União.

Após a leitura geral, a coordenação iniciou a leitura de cada deliberação para aprovação ou alteração do texto pelo grupo. O ranking seria composto após a aprovação de cada uma das deliberações. Antes de iniciar a aprovação, o grupo solicitou cópias impressas para facilitar o entendimento. Foram entregues então 10 cópias do documento para circular entre os participantes.

Dando sequência ao trabalho, o grupo entendeu que algumas deliberações eram semelhantes e poderiam ser compiladas, formando uma mais completa. Assim sendo, o grupo uniu as deliberações 1, 2, 3 e 8 elaborando uma nova redação proposta e aprovada pelo grupo:

“Garantir o cofinanciamento da política de assistência social em todos os níveis de complexidade, contemplando benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, através de repasse de recursos mensal, fundo a fundo, aos municípios”.

Na sequência, as demais deliberações foram lidas e discutidas, sendo realizadas alterações em seus textos ou supressão por estarem contempladas em outras deliberações. As deliberações 4, 15 e 16 foram aprovadas sem alterações. Após a votação das deliberações para o Estado, foi iniciada a aprovação e votação das deliberações para a União. Como já estava tarde, o grupo achou melhor aprovar e já votar cada deliberação. Das 18 deliberações da União, as deliberações 6, 7, 12, 14 e 15 foram aprovadas com o seu texto original, as deliberações 1, 3, 4, 5, 10 e 16 sofreram alterações no seu texto e as deliberações 2, 8, 9, 11, 13, 17 e 18 foram suprimidas ou descartadas.

Desta forma, segue as deliberações aprovadas com o quantitativo de votos dos(as) delegados(as) no Eixo.

Tabela 11 – Propostas aprovadas no Eixo 1 para o Estado

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Garantir em lei o repasse fundo a fundo através do FEAS para os municípios catarinenses de, no mínimo, 1% da receita líquida estadual para a	Nova proposta	89

	assistência social.		
2	Garantir o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade, contemplando benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, através de repasse de recursos mensal, fundo a fundo, aos municípios.	Município	88
3	Garantir a divulgação e mobilização dos direitos afiançados pela Política de Assistência Social para a sociedade utilizando linguagem acessível em mídia escrita, falada, televisiva e online.	Município	81
4	Garantir a capacitação continuada para os(as) trabalhadores(as) do SUAS e Conselheiros(as) Municipais.	Município	81
5	Ampliar a equipe técnica especializada do Estado para assessoramento e apoio técnico “ <i>in loco</i> ” aos municípios.	Município	79
6	Implantar e manter equipamentos e ofertar serviços regionalizados de Alta Complexidade para famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.	Município	79
7	Garantir a oferta de equipamentos regionalizados, sua manutenção e equipe técnica exclusiva para atendimento das demandas de média complexidade para os municípios de Pequeno Porte 1.	Nova proposta	77
8	Fomentar a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Habitação, Educação e Trabalho e Emprego visando a garantia de direitos sociais.	Município	73
9	Construção de Equipamentos Sociais (Estrutura Física) para CRAS, CREAS e Centro Pop conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	Município	71

10	Garantir a transparência no uso dos recursos da gestão pública estadual.	Município	69
----	--	-----------	----

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Tabela 12 - Propostas aprovadas no Eixo 1 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para meio salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa idosa e ou com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Concessão de 13º parcela anual; h) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC); i) garantir a continuidade da vinculação do benefício ao salário mínimo nacional; j) Garantir a continuidade do modelo de avaliação das pessoas com deficiência baseado no CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade) para o acesso ao BPC.	Município	70

2	Garantir a divulgação e mobilização dos direitos afiançados pela Política de Assistência Social para a sociedade utilizando linguagem acessível em mídia escrita, falada, televisiva e online.	Município	66
3	Definir e garantir o percentual mínimo de 3% da receita líquida da União para a aplicação dos recursos na Política de Assistência Social com elaboração orçamentária participativa no âmbito da gestão, excluindo os recursos gastos com o BPC e Bolsa Família.	Município	65
4	Garantir a continuidade da oferta dos serviços sem redução de recursos.	Município	62
5	Capacitação permanente, conforme demanda das equipes, envolvendo trabalhadores(as) de nível fundamental, médio e superior.	Município	59
6	Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e de acesso às necessidades sociais básicas, articulado com o Pronatec Social para potencializar a qualificação profissional dos beneficiários.	Município	59
7	Ampliar os valores repassados aos municípios vinculados ao IGD SUAS e ao IGD PBF para o aprimoramento da gestão e melhor fortalecimento e desenvolvimento dos conselhos.	Município	56
8	Fortalecer o Programa Bolsa Família e torná-lo um direito constitucional, e regulamentar sua concessão com renda per capita de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.	Município	55
9	Construção de Equipamentos Sociais (Estrutura Física) para CRAS, CREAS e Centro Pop conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	Município	49

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Eixo 2 - Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

O eixo 2 contou com a participação do Conselheiro do CEAS, membro da Comissão Organizadora da XI Conferência, Sr. Sidnei Pavesi, como mediador. A conselheira do CEAS, Sr^a. Nanci Cecília de Oliveira Veras e a técnica da DIAS Sr^a. Karina Euzébio, como apoiadoras e como relatora, a Sr^a. Lizandra Vaz Salvadori. Dentre outros(as) candidatos(as), o grupo elegeu o representante da cidade de Lages, Sr. Eduardo Antunes de Matos, como coordenador dos trabalhos. Foi realizada a leitura das deliberações para o Estado e para União provenientes da compilação das deliberações dos municípios encaminhadas ao CEAS, conforme planilhas abaixo.

Tabela 13 - Deliberações para o Estado - Eixo 2

Número	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1.	Garantir, ofertar e efetivar a capacitação e formação continuada e descentralizada para os(as) conselheiros(as), trabalhadores(as) e gestores(as) da Política de Assistência Social, adequando-as à realidade de cada município.	69
2.	Garantir que o governo estadual, através da SST, respeite, cumpra e execute as deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	17
3.	Respeitar os anseios e reivindicações dos municípios para a realização do Capacita SUAS, evitando que ocorram em dias consecutivos, o que impossibilita a participação de conselheiros(as) municipais, especialmente da sociedade civil no processo de capacitação, mantendo de forma regional.	13
4.	Criar estratégias para ampliar a divulgação sobre os serviços da assistência social, assim como, a importância da participação da sociedade civil nos meios de controle social das políticas públicas.	12
5.	Garantir recursos para capacitação dos(as) trabalhadores(as), conselheiros(as) e usuários(as) da Política de Assistência Social.	11

6.	Articular a comunicação entre conselhos e contar com assessoria do Conselho Estadual para os Conselhos Municipais.	6
7.	Descentralização das reuniões e capacitação aos trabalhadores(as) da Política de Assistência Social.	5
8.	Repasse contínuo de recursos financeiro aos municípios para todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social.	5
9.	Garantir cofinanciamento estadual para estruturar os conselhos municipais e estadual de Assistência Social.	5
10.	Fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social garantindo secretaria executiva, capacitação, recursos e a participação da sociedade civil.	5
11.	Garantir o cofinanciamento fundo a fundo dos serviços programas e projetos da assistência social.	4
12.	Ampliar e efetivar o cofinanciamento dos benefícios eventuais garantindo a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.	4
13.	Estimular a participação dos movimentos sociais e organizações populares, nos fóruns, audiências públicas, e demais espaços de controle democrático.	3
14.	Ampliar o conhecimento dos conselheiros(as) referente à Política de Assistência Social através de capacitações.	3
15.	Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e controle social com destaque para os Conselhos de Assistência Social, as Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência Social.	2
16.	Recursos para a construção de um CRAS.	2
17.	Maior participação das ADRs nos municípios prestando suporte técnico na efetivação da Política de Assistência Social.	2
18.	Garantir a criação de equipes técnicas descentralizadas nas Gerências Regionais para realizar o apoio técnico às gestões municipais.	2
19.	Mobilizar em nível municipal e estadual programas de inserção no mundo do trabalho para adolescentes como o Jovem Aprendiz.	2
20.	Oferta de serviços, programas e projetos para crianças, adolescentes e jovens.	2

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios para o Estado.

Tabela 14 - Deliberações para a União - Eixo 2

Número	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1.	Garantir que o governo federal, através do MDSA, respeite, cumpra e execute as metas do Plano Decenal aprovado pela Conferência Nacional e CNAS em 2015, e preste contas trimestralmente ao CNAS e CONGEMAS.	13
2.	Garantir a execução da Política Nacional de Capacitação Continuada nas três esferas de governo, de forma articulada, atingindo todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS, e efetivar o Plano Nacional de Educação Permanente, instituindo Núcleo de Educação Permanente do SUAS nos municípios, com objetivo de promover ações que visem a participação e o controle social.	10
3.	Aumentar e assegurar o repasse de recursos do IGD SUAS destinados à manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais de Assistência Social, para qualificar o controle social.	8
4.	Promover capacitação permanente de conselheiros(as), da gestão e dos(as) trabalhadores(as) da rede socioassistencial envolvendo também as não governamentais, fortalecendo a intersetorialidade entre os diversos conselhos existentes no município e estimulando a participação dos(as) usuários(as) no planejamento e avaliação dos serviços, programas e projetos financiados pelo SUAS.	7
5.	Assegurar e aumentar recursos do Estado e da União para educação permanente e continuada para conselheiros(as) e profissionais no âmbito da Política de Assistência Social, oportunizando troca de experiências entre os núcleos em nível regional, estadual e nacional.	6
6.	Criar campanhas nacionais informativas sobre o SUAS, ampliar a divulgação dos eventos e ações da assistência social, e ofertar recursos para ampliação de capacitações permanentes (Capacita SUAS).	6
7.	Que o CNAS promova ações publicitárias em todas as mídias (rádio, TV aberta, outdoor, etc.) divulgando, informando e sensibilizando a comunidade sobre a importância da participação nos espaços de controle social (conselhos, fóruns e associações de usuários(as)).	6

8.	Que o CNAS promova ações publicitárias em todas as mídias (rádio, TV aberta, outdoor, etc.) divulgando, informando e sensibilizando a comunidade sobre a importância da participação nos espaços de controle social (conselhos, fóruns e associações de usuários(as)).	6
9.	Manter e ampliar a capacitação dos(as) trabalhadores(as) e conselheiros(as) municipais através do Capacita SUAS, possibilitando a participação de todos os municípios e técnicos da assistência social.	5
10.	Ampliar o valor do financiamento do IGD SUAS e do IGD PBF.	5
11.	Ampliar o valor do cofinanciamento do IGD SUAS e do IGD PBF, bem como criar IGD-BPC a fim de garantir cofinanciamento para a gestão descentralizada.	4
12.	Ampliar a fiscalização nos estados da federação no que tange ao processo de participação da sociedade civil nos Conselhos Estaduais, especialmente sobre a sua atribuição na Política de Assistência Social.	4
13.	Garantir o repasse dos recursos fundo a fundo da proteção social básica, média e de alta complexidade de forma contínua, permanente e com transparência no processo.	4
14.	Descentralização de mais recursos do Estado e da União exclusivos para capacitações e funcionamento dos conselhos da Assistência Social.	3
15.	Cobrar do Estado de Santa Catarina a execução do Capacita SUAS anualmente, atendendo as necessidades dos municípios e suspender o repasse de recursos do Capacita SUAS ao Estado, destinando-o diretamente aos municípios, impedindo desta forma que o processo de capacitação profissional aos conselheiros(as) municipais seja de fato realizado anualmente.	3
16.	Instituir uma política de divulgação e informação dos direitos socioassistenciais, tornando obrigatória a divulgação nas diferentes mídias, da Política de Assistência Social, dos benefícios socioassistenciais e suas formas de acesso, como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Bolsa Família (BF), visando a mobilização da população e a garantia de acesso dos(as) usuários(as) aos direitos socioassistenciais.	3
17.	Fomentar o papel dos conselhos de assistência social nas iniciativas de gestão do programa Bolsa Família e do Cadastro Único, potencializando o	3

	exercício do controle social nos termos da resolução CNS nº 15/2014.	
18.	Promover e fortalecer a articulação e mobilização dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), assim como com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de contas, nas três esferas de governo, visando a integração de esforços para sua efetivação plena, a qualificação das atenções e a garantia de direitos.	3
19.	Melhorar os sistemas informatizados do Cadastro Único e SUAS WEB, para integrar os prontuários da assistência social, proporcionando mais acessibilidade e qualificando o atendimento realizado com as famílias.	3
20.	Considerar a Vigilância Socioassistencial, como uma das funções da Política de Assistência Social e como executora da materialização do aprofundamento de implementação dos serviços nos municípios, haja vista que a Vigilância Socioassistencial tem como propósito a avaliação crítica à gestão, aos trabalhadores(as) e usuários(as).	2

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios.

Após a leitura, o coordenador do eixo propôs a junção de algumas deliberações que tinham propostas semelhantes. O grupo discutiu durante duas horas qual seria a melhor redação. Durante estas reflexões, foi solicitado por alguns(umas) participantes deficientes visuais, que lessem a proposta mais lentamente, para que fosse possível para eles(as) acompanharem as propostas. Devido ao curto tempo que restou para as demais propostas, o grupo optou por primeiramente eleger as deliberações e, depois de aprovadas, alterar a redação uma vez que, desta forma, só mudariam as dez deliberações eleitas para a plenária final. Depois de ranqueadas as 10 deliberações mais votadas do Estado, foi utilizada a mesma metodologia para as deliberações da União.

O horário do Grupo de Trabalho foi extrapolado, um delegado reclamou que não foram sugeridas as duas propostas de redação novas que o grupo teria direito. No entanto, não havia mais coro para aprovação das propostas e o grupo já havia elegido as 10 deliberações para cada ente. O coordenador sugeriu que o delegado trouxesse a sua proposta na plenária final.

O grupo elegeu as deliberações para a plenária final de acordo com os quadros abaixo:

Tabela 15 - Propostas Aprovadas no Eixo 2 para o Estado

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Ofertar, garantir e efetivar capacitações e formações continuadas e descentralizadas por meio do Capacita SUAS e de outros espaços, com recursos humanos e financeiros, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para os(as) conselheiros(as), trabalhadores(as), gestores, entidades e usuários(as) da Política de Assistência Social, adequando-as à realidade de cada município e evitando que ocorram em dias consecutivos, o que dificulta a participação de todos(as), especialmente da sociedade civil, no processo de capacitação.	Municípios	122
2	Criar e aperfeiçoar mecanismos e estratégias para ampliar a divulgação dos direitos, serviços, benefícios, programas e projetos da Política de Assistência Social, visando torná-la mais conhecida, bem como, a importância da participação da sociedade civil nos diferentes espaços de controle social das políticas públicas.	Municípios	119
3	Que o governo estadual garanta, através da SST, o respeito, o cumprimento e a execução das deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o	Municípios	113

	controle social e a gestão democrática.		
4	Mobilizar em nível municipal e estadual programas de inserção no mundo do trabalho para adolescentes, como o Jovem Aprendiz, ampliando a oferta de serviços, programas e projetos para crianças, adolescentes e jovens.	Municípios	105
5	Repasse contínuo de recursos financeiros aos municípios para todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social.	Municípios	97
6	Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e controle social, com destaque para os Conselhos de Assistência Social, as Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência social.	Municípios	94
7	Garantir cofinanciamento estadual para estruturar os conselhos municipais e estaduais de Assistência Social.	Municípios	87
8	Estimular a participação dos movimentos sociais e organizações populares, nos fóruns, audiências públicas, e demais espaços de controle democrático.	Municípios	87
9	Fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social garantindo secretaria executiva, capacitação, recursos e a participação da sociedade civil.	Municípios	86
10	Garantir de forma permanente a alocação de recursos financeiros para a manutenção de Centros de Referência de Assistência Social nos municípios.	Municípios	81

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Tabela 16 - Propostas Aprovadas no Eixo 2 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Garantir a execução da Política Nacional de Capacitação Continuada nas três esferas de governo, de forma articulada, atingindo todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS e efetivar o Plano Nacional de Educação Permanente, instituindo Núcleo de Educação Permanente do SUAS nos municípios, com objetivo de promover ações que visem a participação e o controle social.	Municípios	118
2	Garantir que o governo federal, através do MDSA, respeite, cumpra e execute as metas do Plano Decenal aprovado pela Conferência Nacional e CNAS em 2015, e preste contas trimestralmente ao CNAS e ao CONGEMAS.	Municípios	104
3	Aumentar e assegurar o repasse de recursos do IGD SUAS destinados a manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais de Assistência Social para qualificar o controle social.	Municípios	100
4	Melhorar os sistemas informatizados do Cadastro Único e SUAS WEB, para integrar os prontuários da Assistência Social, proporcionando mais acessibilidade e qualificando o atendimento realizado com as famílias.	Municípios	91
5	Promover e fortalecer a articulação e mobilização dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa	Municípios	85

	de direitos), assim como com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de contas, nas três esferas de governo, visando à integração de esforços para sua efetivação plena, a qualificação das atenções, a garantia e permanência de direitos.		
6	Garantir o repasse dos recursos fundo a fundo da proteção social básica, média e de alta complexidade de forma contínua, permanente e com transparência no processo.	Municípios	85
7	Promover capacitação permanente de conselheiros(as), da gestão e dos(as) trabalhadores(as) da rede socioassistencial envolvendo também as não governamentais, fortalecendo a intersetorialidade entre os diversos conselhos existentes no município e estimulando a participação dos(as) usuários(as) no planejamento e avaliação dos serviços, programas e projetos financiados pelo SUAS.	Municípios	85
8	Que o CNAS promova ações publicitárias em todas as mídias (rádio, TV aberta, outdoor, etc.) divulgando, informando e sensibilizando a comunidade sobre a importância da participação nos espaços de controle social (conselhos, fóruns e associações de usuários(as)).	Municípios	83
9	Descentralização de mais recursos do Estado e da União exclusivos para capacitações e funcionamento dos conselhos da Assistência Social.	Municípios	75
10	Manter e ampliar a capacitação dos(as) trabalhadores(as) e conselheiros(as) municipais através do Capacita SUAS, possibilitando a participação de todos os municípios e técnicos da Assistência Social.	Municípios	73

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Eixo 3 – Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

Para mediação do grupo, o eixo 3 contou com a conselheira do CEAS e membro da comissão organizadora da XI Conferência Sr^a. Magna de Paula, tendo como apoiadoras, a conselheira do CEAS Sr^a. Jadna Cristina Mendes, a técnica da DIAS Sr^a. Claudia Moser e como relatora, a Sr^a. Florência Rakos. As atividades iniciaram com a eleição de um(a) delegado(a) para coordenar o grupo de trabalho. O delegado eleito foi Luan Maciel, do município de Nova Itaberaba.

No início dos trabalhos, houve questionamentos de alguns(umas) delegados(as) em relação ao conteúdo das deliberações alegando que as propostas eram as mesmas de conferências anteriores. Explicou-se que os temas acabam se repetindo porque esses direitos ainda não foram garantidos e por isso devem ser novamente reforçados nas conferências. Após estas considerações iniciou-se o processo de leitura das propostas, conforme as planilhas abaixo:

Tabela 17 - Deliberações para o Estado - Eixo 3

Número	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1.	Garantir e/ou ampliar e/ou efetivar o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade (proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade) seja para a oferta de serviços ou para equipamentos públicos, de forma regionalizada.	56
2.	Garantir o financiamento para a contratação, assessoria e capacitação permanente dos(as) trabalhadores(as), conselheiros(as), entidades, educadores, gestores(as) e usuários(as) do SUAS.	34
3.	Estruturar e/ou ampliar equipamentos para oferta de serviços de acolhimento para crianças, adolescentes, idosos(as), mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua de forma regionalizada.	32

4.	Garantir e/ou ampliar o Cofinanciamento do Estado – fortalecendo a Política de Assistência Social – dando ênfase ao repasse fundo a fundo além de instituir um percentual fixo (obrigatório, regular e automático).	15
5.	Implantar o Centro Dia para atendimento a população idosa e das pessoas com deficiência. Propor novos serviços que fortaleçam a proteção e o cuidado (domiciliar) com essa população.	12
6.	Ampliar a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, especialmente a construção de CRAS e CREAS no Estado de Santa Catarina.	9
7.	Ampliar e/ou intensificar as campanhas e/ou informações sobre os direitos socioassistenciais, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.	7
8.	Executar a regionalização dos serviços de Proteção Social Especial conforme previsto pela SST/SC.	6
9.	Fomentar e fortalecer as ações em vigilância socioassistencial (monitorar e fiscalizar de forma efetiva).	4
10.	Investir e fortalecer ações que promovam a intersetorialidade das políticas públicas estaduais.	4
11.	Elaborar e implementar um protocolo na relação do SUAS com a justiça.	3
12.	Garantir comando único da Política de Assistência Social no âmbito Estadual.	3
13.	Responsabilização do Estado com os serviços de qualidade na área da Educação, Saúde e outros serviços que promovam a dignidade humana além de incentivar os municípios para trabalhar com tema de gênero nas políticas de educação e assistência social.	2
14.	Revisar o protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda.	2
15.	Garantir a pactuação e repasse (calendário) de recursos para a Assistência Social dos municípios.	2
16.	Implantar Defensoria Pública nos municípios, aos quais não possuem o serviço, com o objetivo de oferecer assessoria jurídica gratuita visando a garantia de direito a Justiça.	1

17.	Geração de empregos em geral, melhorando e ampliando o jovem aprendiz, meu primeiro emprego e etc..	1
18.	Fortalecer e garantir espaços de pactuação da CIB.	1
19.	Interligar os Sistemas de Informação da Assistência Social.	1
20.	Descentralização da Política de Assistência Social através das SDS's.	1

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios.

Foi sugerido pela equipe de relatoria que a deliberação do eixo 3 para o Estado: “Criar e/ou aperfeiçoar legislação e normativas relativas ao financiamento (SUAS, Benefícios Eventuais, sobra de recursos)” fosse transferida para o Eixo 4, no entanto, ao ser colocada em votação ela foi suprimida.

Tabela 18 - Deliberações para a União – Eixo 3

Número	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1.	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e ainda garantir a inclusão dos(as) beneficiários(as) do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados; e para o Programa Bolsa Família incluir	34

	nas necessidades, a participação dos(as) usuários(as) nos serviços ofertados pela Assistência Social.	
2.	Fomentar, garantir e/ou ampliar o cofinanciamento para os Serviços de Proteção Social Básica (CRAS) sejam eles: no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos(as), Serviço de Proteção Social Especial (mesmo para todos os municípios de pequeno porte que não tenham CREAS) para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias em modalidade Centro-Dia e dos Serviços de Acolhimento para as Pessoas com Deficiência e Idosos(as), bem como seu reordenamento, considerando o envelhecimento populacional e as mudanças demográficas.	29
3.	Garantir cofinanciamento de equipes de referências da proteção social especial para todos os municípios de pequeno porte que não contam com CREAS, e regular o financiamento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	14
4.	Estabelecer um percentual mínimo de orçamento para a Política de Assistência Social a ser aplicado pelos municípios conforme já existente em outras políticas públicas (saúde e educação).	12
5.	Ampliar e/ou Garantir e/ou efetivar a oferta de serviços socioassistenciais, assegurando o respeito à diversidade e as especificidades dos momentos dos ciclos de vida, atendendo o público ainda não contemplado e ainda fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para a redução de desigualdades e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente. Atualização de valores financiados para básica e média complexidade, assim como o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	11
6.	Criar e/ou ampliar as oportunidades e possibilidades para aquisição de renda (profissionalização dos beneficiários) junto ao Governo Federal, bem como reestabelecer o PRONATEC (que atendam as especificidades das	11

	famílias em situação de pobreza e extrema pobreza beneficiárias de programas sociais, em especial a escolaridade, tendo em vista a sua capacitação profissional para sua inserção no mercado de trabalho, reconhecendo e respeitando suas particularidades) e construir políticas de integração ao mundo do trabalho para a população em Situação de Rua e Pessoas com Deficiência.	
7.	Fortalecer o PBF tornando-o um direito constitucional, garantindo a segurança de renda para o enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas.	10
8.	Capacitação, qualificação e educação permanente dos(as) trabalhadores(as) do SUAS (CAPACITA SUAS) bem como criar cartilhas que apresentem metodologia de trabalho para atuação das equipes de trabalho da Política de Assistência Social. Garantir recurso para contratação e/ou manutenção de funcionários(as) (possibilitar que os recursos oriundos do IGD-SUAS e do IGD-PBF sejam utilizados para pagamentos de profissionais com funções de gestão) bem como definir o piso salarial para o profissional de assistência social, com percentual de aumento de acordo com a inflação, sendo este nunca abaixo de 5% anualmente. Inserir nas equipes mínimas profissionais das áreas de exatas (contador e administrador) e profissionais do direito (com exigência).	10
9.	Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolo de referenciamento e de definição de competências. Revisar Protocolo de Gestão Integral da União.	9
10.	Maior e melhor investimento dos recursos públicos. Garantir o valor do recurso destinado ao estado e municípios, bem como a atualização anual dos valores dos recursos repassados aos municípios, tendo como base no mínimo o valor da inflação e ainda reavaliar a inclusão dos recursos socioassistenciais na PEC do Teto Emenda Constitucional 95/2016.	9
11.	Criar uma comissão de âmbito federal para assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).	9

12.	Garantir e ampliar o financiamento e o percentual do Índice de Gestão Descentralizada IGD SUAS e do IGD PBF de 3% para 10% para manutenção, construção e estruturação dos Conselhos de assistência social e secretarias executivas, além de incentivar e/ou promover e/ou fortalecer a articulação e mobilização dos conselhos estaduais e municipais. Garantir que as decisões tomadas nas instâncias de participação e de controle social sejam respeitadas e efetivadas pelo governo federal. Fomentar a participação dos(as) trabalhadores(as), usuários(as) da Política de Assistência Social e população em geral no planejamento do Plano Plurianual de Assistência Social, Lei de Diretrizes Orçamentarias, Plano Decenal e demais legislações pertinentes a Política de Assistência Social, possibilitando um maior controle social dos serviços oferecidos. Realizar a transmissão das reuniões da CIT via web conferência, objetivando a participação efetiva dos municípios.	7
13.	Ampliar e/ou Garantir o cofinanciamento federal através de repasse fundo a fundo.	7
14.	Ampliar o debate e cobrar do Estado de Santa Catarina agilidade no processo de regionalização dos serviços de Proteção Social Especial acelerando sua implantação e contribuindo para estruturação da rede de atendimento conforme preconiza o SUAS, tendo em vista o aumento das demandas de proteção social especial. Articular junto ao Estado a implantação de CREAS Regional.	6
15.	Garantir a fiscalização das responsabilidades dos entes federados descritas na NOB/SUAS adotando medidas para seu cumprimento, bem como garantir a regulamentação e implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial, com cofinanciamento das três esferas de governo, inclusive as equipes de gestão e proteção social especial aos municípios que não possuem CREAS.	5
16.	Alterar o SISC, especialmente no que se refere às prioridades estabelecidas para atendimento de crianças, adolescentes e idosos(as) potencializando o caráter preventivo estabelecido para a proteção social básica e permitindo assim a ampliação dos recursos para o município.	5
17.	Intensificar a divulgação e fiscalização efetiva na concessão dos benefícios de Transferência de Renda (ações intersetoriais, meios de comunicação e monitoramento), bem como divulgar sobre o	3

	papel da assistência social como direito do(a) cidadão(ã) e não favor político.	
18.	Aprimorar o Cadastro Único dos Programas Sociais, para que os técnicos possam inserir observações sigilosas, sem permissão de acesso a outros servidores municipais. Disponibilizar as informações do Cadastro Único em tempo real para maior qualidade dos serviços prestados. Garantir a melhoria do sistema do Cadastro Único, contribuindo para que os cadastros sejam validados no sistema evitando problemas.	3
19.	Destinar recursos financeiros para os municípios que fortalecem a intersetorialidade, como estratégia de gestão, em especial, com os direitos humanos, visando a garantia de direitos e proteção social às mulheres, pessoas com deficiência, população LBFTTQI, ciganos(as), comunidades tradicionais, de matriz africana e de terreiro, pescadores(as) e marisqueiros(as), ribeirinhos(as), comunidades rurais, migrantes, refugiados(as), pessoas idosas, população em situação de rua, filhos(as) recém-nascidos de mulheres encarceradas.	2
20.	Projetos Habitacionais.	1

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios.

Após a eleição das deliberações e ajustes nas redações das propostas, foram encaminhadas para a plenária final as seguintes deliberações:

Tabela 19 - Propostas Aprovadas no Eixo 3 para o Estado

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Garantir, ampliar e efetivar o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade (proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade) para a oferta de serviços e benefícios eventuais, instituindo um percentual fixo, com repasse obrigatório, regular e automático.	Municípios	112

2	Realizar concurso público para a Diretoria Estadual de Assistência Social.	Nova Proposta	124
3	Garantir comando único da Política de Assistência Social no âmbito Estadual.	Municípios	87
4	Ampliar a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, especialmente a construção de CRAS e CREAS no Estado de Santa Catarina, via FEAS.	Municípios	81
5	Implantar a regionalização no Estado de Santa Catarina na média e alta complexidade.	Municípios	71
6	Fortalecer as ações de vigilância socioassistencial repassando periodicamente informações aos municípios.	Municípios	59
7	Elaborar e implementar um protocolo na relação do SUAS com o poder judiciário e Ministério Público.	Municípios	55
8	Garantir o cofinanciamento estadual para a educação permanente do SUAS contemplando trabalhadores(as), conselheiros(as), entidades, gestores(as) e usuários(as) do SUAS.	Municípios	39
9	Criar um plano estadual de intersetorialidade visando articular as políticas públicas e instituições que integram a Assistência Social.	Municípios	28

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Tabela 20 - Propostas Aprovadas no Eixo 3 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Ampliar o valor do IGD SUAS.	Nova Proposta	37

2	Realizar concurso público para a Diretoria Estadual de Assistência Social. Estabelecer um percentual mínimo de 10% do orçamento da União para a Política de Assistência Social conforme já existente em outras políticas públicas (saúde e educação).	Municípios	35
3	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Municípios	31
4	Garantir o cofinanciamento federal fundo a fundo regular e automático bem como pagamento retroativo, para todos os níveis de proteção social.	Municípios	29
5	Fortalecer o PBF tornando-o um direito constitucional, garantindo a segurança de renda para o enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas.	Municípios	27
6	Garantir a capacitação, qualificação e educação permanente dos(as) trabalhadores(as) do SUAS e conselheiros(as) (Capacita SUAS).	Municípios	26

7	Garantir a fiscalização das responsabilidades dos entes federados descritas na NOB/SUAS adotando medidas para seu cumprimento.	Municípios	20
8	Criar uma comissão de âmbito federal para assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).	Municípios	18
9	Intensificar a divulgação e fiscalização efetiva na concessão dos benefícios de Transferência de Renda (ações intersetoriais, meios de comunicação e monitoramento), bem como divulgar sobre o papel da assistência social como direito do(a) cidadão(ã) e não favor político.	Municípios	15
10	Fortalecer estratégias de promoção ao mundo do trabalho garantindo a execução do Acesuas Trabalho do PRONATEC e da socioaprendizagem como a priorização dos jovens das famílias do Cadastro Único.	Municípios	14

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

A equipe de trabalho foi composta pelo Presidente do CEAS, Sr. Ismael de Córdova como mediador, a conselheira do CEAS Sr^a. Paloma Mariucci e a técnica da DIAS Sr^a. Carolina Rodrigues de Freitas como apoiadoras, e o relator Sr. Luiz Gabriel Angenot. Através do processo de eleição, o **Sr. Oclides Rodrigues** foi eleito pelos(as) demais delegados(as) como coordenador do Eixo. Foram apresentadas pelo mediador as deliberações advindas dos municípios para o Estado, através das Conferências Municipais de Assistência Social.

Ao se perceber a semelhança entre algumas deliberações e de que algumas pertenciam à temática de outro eixo, puseram a questão ao mediador. Este explicou que aquela lista de deliberações era resultante da compilação feita pela relatoria de todas as deliberações aprovadas nas conferências municipais. O relator esclareceu o processo de

sistematização pautado no Informe 04/2017 do CNAS. Cabe ressaltar que foi entregue para cada eixo um documento de transferência de deliberações de um eixo para outro, caso isso fosse necessário.

Desta forma, as deliberações referentes ao Eixo 4 podem ser verificadas nos quadros abaixo:

Tabela 21 - Deliberações para o Estado – Eixo 4

Número	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1.	Definição em lei estadual destinando no mínimo 1% da receita do Estado para o FEAS.	22
2.	Garantir que os recursos para os municípios sejam repassados fundo a fundo de forma regular e automática.	15
3.	Garantia de, no mínimo, 5% do orçamento público para o cofinanciamento da Política de Assistência Social.	8
4.	Garantir o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos da assistência social, de forma contínua e sistemática.	7
5.	Efetivar em lei o Comando Único (Secretaria Estadual de Assistência Social) no Estado de Santa Catarina e que o repasse de recursos aos municípios seja de forma regular, automático e fundo a fundo.	6
6.	Garantir a lei estadual dos SUAS com definição orçamentária.	5
7.	Que seja criando em lei estadual os repasses de fundo a fundo da assistência social e obrigatoriedade de investimento de, pelo menos, 5%.	5
8.	Acelerar o processo de atualização da legislação estadual frente às alterações advindas do SUAS, inserindo na lei do Fundo Estadual de Assistência Social.	4
9.	Organizar e revisar as lei do SUAS e do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).	4

10.	Garantir a aplicação de percentual de orçamento estadual para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento de todos os níveis de proteção social, fundo a fundo.	3
11.	Garantir e acelerar a alteração da Lei do FEAS, incorporando 1% do orçamento do Estado de Santa Catarina para a Assistência Social e o repasse aos municípios fundo a fundo.	3
12.	Garantir o cofinanciamento estadual para assegurar e ampliar a equipe de profissionais do SUAS conforme NOB RH/ SUAS.	3
13.	Garantir e ampliar o repasse dos recursos por parte do governo estadual para todas as proteções: básica, média e alta complexidade e também dos benefícios eventuais, contendo legislação específica para garantir o repasse anual e de forma contínua.	3
14.	Assegurar que os recursos federais, estaduais e municipais sejam efetivados conforme os prazos estabelecidos pelos mesmos.	2
15.	Definir parâmetros para a participação do Governo Estadual no cofinanciamento do SUAS, com reajuste sistemático anual de valores e repasses de forma regular com prazos bem definidos.	2
16.	Que o Estado passe a cofinanciar o IGD-SUAS para os municípios.	2
17.	Acelerar o processo de atualização da legislação estadual frente às alterações advindas do SUAS, ampliando a participação do Estado de Santa Catarina no processo de acompanhamento aos municípios.	2
18.	Garantir maior fiscalização e suporte técnico junto aos equipamentos e serviços da assistência social no âmbito municipal.	2

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios.

Tabela 22 – Deliberações para a União – Eixo 4

Número	Deliberações	Total de municípios que deliberaram a proposta
1.	Garantir no orçamento percentual fixo para a Política de Assistência Social.	50
2.	Alterar a lei de responsabilidade fiscal de forma que não seja computada do percentual de folha de pagamento para servidores da assistência social, educação e saúde que recebem recurso vinculado para pagamento de salário.	48
3.	Garantir financiamento de PSE de média complexidade para todos municípios de pequeno porte que não tenham CREAS.	16
4.	Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC vinculado ao salário mínimo, reduzindo a faixa etária para 60 anos (conforme prevê Estatuto do Idoso) e alterando os critérios visando ampliar o acesso ao benefício.	11
5.	Garantir cofinanciamento federal através de repasse fundo a fundo.	11
6.	Garantir a fiscalização das responsabilidades dos entes federados descritas na NOB/SUAS adotando medidas para seu cumprimento, especialmente no que tange ao ente federativo estadual evitando que a assistência social não garanta o atendimento digno e de qualidade aos usuários(as). Possibilitar que os municípios possam utilizar os recursos de cofinanciamento federal para aquisição de material permanente.	8
7.	Aumentar o valor do repasse dos recursos do IGD/SUAS e IGD/BF e garantir cofinanciamento federal em todos os níveis de proteção social, especialmente na Proteção Social Especial de média e alta complexidade para município de PP1 (custeio, investimento e recursos humanos) com aumento anual no valor dos repasses, reajustado, no mínimo, de acordo com a inflação no período.	6

8.	Garantir a manutenção dos direitos previdenciários de acordo com a legislação atual.	5
9.	Definir parâmetros para a participação dos entes no cofinanciamento do SUAS, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão.	5
10.	Garantir a regulamentação e implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial, com cofinanciamento das três esferas de governo.	5
11.	Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando normativas e considerando a responsabilidade dos entes no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas e o necessário fortalecimento do pacto federativo.	4
12.	Garantir recursos financeiros da União para que o Estado contrate equipe técnica para assessorar os municípios.	4
13.	Definição de piso salarial para o(a) profissional de assistência social, com percentual de aumento de acordo com a inflação, sendo este nunca abaixo de 5% anualmente.	4
14.	Ampliar o cofinanciamento federal para os serviços de acordo com a NOB/SUAS.	3
15.	Aplicar os mecanismos da NOB/12 responsabilizando o Estado de Santa Catarina pelo não cumprimento com a Política de Assistência Social, especialmente relacionada ao cofinanciamento e a capacitação.	3
16.	Garantir a pontualidade de repasse dos recursos que cofinanciam os programas e serviços da Política de Assistência Social.	3
17.	Garantir que o Bolsa Família seja um direito constitucional e não um programa de governo.	3
18.	Rever os critérios e a per capita do Programa Bolsa Família, visando ampliar o acesso e o número de beneficiários(as) atendidos(as) pelo programa.	3

19.	Ampliar programas de qualificação profissional.	2
20.	Aprimoramento no sistema do SUAS - Web facilitando assim o acesso dos profissionais do SUAS.	2

Fonte: Conselho Estadual de Assistência Social - Deliberações advindas dos municípios.

A metodologia de trabalho proposta pelo mediador e apoiadores(as) foi de ler cada deliberação, fazendo as alterações necessárias, sendo colocadas em votação logo em seguida.

Em um dado momento, ainda na primeira metade da manhã, o Sr. Ismael teve que se ausentar da atividade e quem passou a desempenhar a função da mediação até a conclusão dos trabalhos foi a Sr^a. Paloma Mariucci.

Com o horário estipulado para esta atividade ultrapassado, o grupo de trabalho optou por fazer uma pausa de 30 minutos para o almoço e retornar para finalizar os trabalhos do eixo.

Após o almoço, foi finalizada a votação. O grupo deliberou duas novas propostas para a apreciação da plenária final.

Seguem as deliberações eleitas pelo grupo de trabalho do eixo 4 para a plenária final.

Tabela 23 - Proposta Aprovadas no Eixo 4 para o Estado:

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Garantir em lei estadual a aplicação do percentual de, no mínimo, 5% da receita líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos, fundo a fundo, previstos no ciclo orçamentário. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na responsabilização do gestor estadual	Município	97

	como ato de improbidade administrativa (MP, Justiça, TCE).		
2	Garantir por meio de emenda à Constituição Estadual a aplicação do percentual de no mínimo 5% da receita líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos, fundo a fundo, previstos no ciclo orçamentário. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na responsabilização do gestor estadual como ato de improbidade administrativa (MP, Justiça, TCE).	Nova Proposta	93
3	Garantir a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) de forma regular, continuada e automática.	Município	92
4	Efetivar em lei o Comando Único (Secretaria Estadual de Assistência Social) no Estado de Santa Catarina.	Município	87
5	Garantir o cofinanciamento estadual para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos da Política de Assistência Social de forma regular, contínua e automática.	Município	79
6	Criar cofinanciamento estadual específico para assegurar a ampliação e custeio da equipe de profissionais efetivos do SUAS conforme NOB RH/SUAS.	Município	77
7	Criar uma comissão permanente de acompanhamento da aprovação da lei do SUAS com efetiva participação do Fórum dos(as) Trabalhadores(as), FEPAs e usuários(as) do SUAS, com coordenação do CEAS. Ao mesmo tempo o CEAS e a DIAS, fixem prazo	Município	73

	até junho de 2018 para que os municípios criem e aprovem a lei do SUAS municipal, sob pena de sanção (não repasse de recursos estaduais).		
8	Garantir ampliação de equipe técnica por meio de concurso público, capacitação permanente e infraestrutura para a assessoria técnica e monitoramento junto ao processo de gestão e execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal.	Município	76
9	Criar um sistema de informação estadual do SUAS permitindo dados para vigilância socioassistencial e fluxo ágil e transparente da aplicação dos recursos e do controle social da Política de Assistência Social.	Nova proposta	72

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Tabela 24 - Propostas Aprovadas no Eixo 4 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis
1	Garantir a pontualidade de repasse dos recursos que cofinanciam a gestão, os programas, os projetos e os serviços da Política Pública de Assistência Social. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos do FNAS, ao FEAS e aos FMAS importará na responsabilização do gestor federal como ato de improbidade administrativa (MPF, JF e TCU).	Município	61
2	Garantir da receita líquida disponível percentual de, no mínimo, 15% para a Política de Assistência Social.	Município	60

3	Aumentar o valor do repasse dos recursos do IGD/SUAS e IGD/PBF, reajustando no mínimo de acordo com a inflação no período e possibilitar que os municípios possam utilizar todos os recursos do cofinanciamento federal para aquisição de material permanente.	Município	60
4	Garantir cofinanciamento de PSE para todos municípios de pequeno porte I.	Município	58
5	Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC vinculado ao salário mínimo, reduzindo a faixa etária para 60 anos (conforme prevê Estatuto do Idoso) e alterando os critérios e incluindo novamente pessoas com transtorno mental, conforme a legislação visando ampliar o acesso ao benefício.	Município	58
6	Facilitar o acesso no sistema do SUAS - Web simplificando assim o acesso ao SUAS.	Município	55
7	Aplicar os mecanismos da NOB-SUAS/12 responsabilizando o Estado de Santa Catarina pelo não cumprimento com a Política de Assistência Social, especialmente relacionada ao cofinanciamento e a capacitação conforme o Plano de Educação permanente do SUAS.	Município	54
8	Alterar a lei de responsabilidade fiscal de forma que não seja computada do percentual de folha de pagamento dos(as) servidores(as) da assistência social, educação e saúde que recebem recurso vinculado para pagamento de salário.	Município	52
9	Garantir a regulamentação e implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial, com cofinanciamento das três esferas de governo.	Município	46

10	Garantir que o Bolsa Família seja um direito constitucional e não um programa de governo, revendo o critério e aumentando a renda per capita de acesso para meio salário mínimo, visando ampliar o acesso e o número de beneficiários atendidos pelo programa.	Município	41
----	--	-----------	----

Fonte: Eixos temáticos da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

3.11. Plenária Final

A plenária final teve início às 14 horas e 41 minutos do dia primeiro de novembro de 2017. Em um tom emocionado o delegado representante do Movimento das Pessoas em Situação de Rua, Sr. André Schaeffer, proferiu o seu discurso. Fez uma crítica ao tempo de cinco minutos disponibilizado para a fala dele. Argumentou que a Conferência é feita para os(as) usuários(as) e ele teve apenas cinco minutos de fala. Enfatizou que para ele é uma pressão muito grande discursar diante dos(as) conselheiros(as) e trabalhadores(as) do SUAS. Refletiu o momento atual onde a população em situação de rua passa por um processo de higienização. Ao narrar a sua história de dezoito anos vividos na rua, se emocionou. Contou que há dezoito meses saiu das ruas e que se orgulha em integrar o Conselho Estadual de Assistência Social representando a voz ativa de novecentos (900) companheiros(as) em situação de rua de Florianópolis. Reconheceu a importância da Política Nacional de Assistência Social: *“somos nós, os(as) usuários(as), que recebemos os resultados das conferências”*. Desta forma, sugeriu cautela na hora da discussão e deliberação das propostas. Continuou enfatizando que entende, enquanto movimento social da população em situação de rua, que são rotulados(as), marginalizados(as), sobre o modelo político que impera na sociedade e de toda a retirada de direitos. Argumentou que estão lutando juntos, exclamou: *“não construa para, mas construa junto”*. Entretanto, chamou a atenção da invisibilidade que esta população sofre. Se referindo à realidade desses(as) usuários(as), expôs a preocupação que muitos após o evento voltariam para suas casas, mas que a população em situação de rua teria apenas auxílio para chegar a seu município. Sendo assim, finalizou disponibilizando um espaço para aqueles(as) que quisessem colaborar com qualquer quantia em dinheiro. Ressaltou que não era um ato de mendicância e sim de manutenção da militância, devido ao fato de que os movimentos sociais não possuem recursos, convênios ou apoio.

Em seguida, a cerimonialista passou a palavra para a Deputada Estadual e Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social, Sr.^a Luciane Carminatti. A deputada iniciou com as palavras de ordem: Fora Temer! Aplaudida pelo público, relatou que gostaria de ter participado da abertura da XI Conferência Estadual de Assistência Social. Como Coordenadora da Casa Feminina, Coordenadora da Frente Parlamentar da Economia Solidária e Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, fez questão de vir ao evento. Fez menção à moção de repúdio sobre a retirada do profissional de Serviço Social do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. “Em uma luta nacional, contou-se com o apoio de diversos deputados na qual posicionaram-se diante dessa barbárie, contataram a Bancada Federal e conseguiram reverter essa Portaria”. Também mencionou o Projeto de Lei Complementar – PLC 14, que tramita na Assembleia Legislativa. Um Projeto de Lei do Tribunal de Justiça que pretende terceirizar os profissionais de Serviço Social e de Psicologia. Ressaltou a vitória de estarem “segurando” há um ano este PLC 14, mas que se faz necessário continuar firme e não enfraquecer com sentimento de que tudo está perdido. Precisa-se acreditar na união, na resistência. Outra informação importante foi em relação ao debate junto a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST para aprovar a Lei da Economia Solidária que cria o fundo da Economia Solidária. Finalizou convidando os(as) presentes para Audiência Pública sobre o Orçamento da Assistência Social, no dia 28 de novembro, às 09:00 horas na Assembleia Legislativa.

Representando os(as) usuários(as) do SUAS, Sr.^a Ana Patrícia Januário destacou algumas palavras como a: libertação, salvação, respeito, paz, sabedoria, resistência, superação, justiça transformação, como temas que nos remete a Assistência Social. Disse ser impossível começar apenas com um tema, dado que todos estão interligados. Contou sobre a sua história de vida, antes usuária de substâncias psicoativas e que há dezesseis anos transformou a sua vida através da Política de Assistência Social. Muito emocionada e aplaudida, finalizou dizendo que é possível haver mudanças e a luta é fundamental para garantir essa política.

A cerimonialista deu prosseguimento e chamou para compor a mesa a Sr.^a Maria Izabel Amorim e a Sr.^a Rosângela Soares dos Santos. Em seguida, o Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sr. Ismael de Córdova, agradeceu a fala de todos(as) e convidou a Sr.^a Ana Patrícia Januário para juntar-se à mesa e dar continuidade nas atividades previstas. Após esta menção passou a palavra para a Sr.^a Rosângela que

iniciou dizendo que igualmente ao exemplo dado pela Sr.^a Ana, não acreditava que um dia pudesse chegar aonde chegou. Argumentou, “você é águia, voe!”.

A palavra foi dada novamente ao Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sr. Ismael de Córdova. Ele solicitou que os(as) conselheiros(as) e a comissão organizadora do CEAS se posicionassem na frente da plateia com o intuito de identificar as pessoas que auxiliariam nas manifestações referentes às propostas.

Comunicou o início da votação das deliberações pelo Eixo 1- *A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos sociassistenciais*. Explicou a metodologia para a votação das propostas, na qual seria feita a leitura dos textos das propostas de forma corrida em respeito ao Regimento Interno, e após o final da leitura, as pessoas poderiam fazer as suas pontuações. Completou dizendo que a relatoria se encarregaria de fazer o ranqueamento das propostas mais votadas. Ressaltou que de cada eixo sairiam três (3) propostas para o Estado, totalizando doze (12) propostas e duas (2) propostas para a União, totalizando oito (8) propostas. Em seguida, a conselheira Verônica deu início à leitura das dez (10) propostas para o Estado referente ao Eixo 1 e, posteriormente, as propostas para a União. Após a leitura, o Presidente da mesa, Sr. Ismael de Córdova, explicitou que o conteúdo das propostas do Eixo 1 poderiam aparecer em outros eixos. Não houve destaques para as deliberações para o Estado. Nas propostas para a União, apenas uma sugestão de alteração na deliberação número 1, porém esta não foi aprovada pela plenária. Seguiu-se para a votação das propostas. Deu-se prosseguimento ao ranqueamento das propostas mais votadas do eixo 1 para o Estado. Abaixo o resultado das deliberações eleitas no Eixo.

Tabela 25 – Votação das propostas do Eixo 1 para o Estado

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
1	Garantir em lei o repasse fundo a fundo através do FEAS para os municípios catarinenses de, no mínimo, 1% da receita	Nova proposta	89	308 Sim 29 Não 12 Abstenções

	líquida estadual para a assistência social.			
2	Garantir o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade, contemplando benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, através de repasse de recursos mensal, fundo a fundo, aos municípios.	Município	88	305 Sim 26 Não 14 Abstenções
3	Garantir a divulgação e mobilização dos direitos afiançados pela Política de Assistência Social para a sociedade utilizando linguagem acessível em mídia escrita, falada, televisiva e on line.	Município	81	229 Sim 88 Não 28 Abstenções
4	Garantir a capacitação continuada para os(as) trabalhadores(as) do SUAS e conselheiros(as) Municipais.	Município	81	280 Sim 44 Não 31 Abstenções
5	Ampliar a equipe técnica especializada do Estado para assessoramento e apoio técnico “ <i>in loco</i> ” aos municípios.	Município	79	257 Sim 58 Não 31 Abstenções
6	Implantar e manter equipamentos e ofertar serviços regionalizados de Alta Complexidade para famílias e indivíduos em situação de risco e	Município	79	260 Sim 58 Não 29 Abstenções

	vulnerabilidade social.			
7	Garantir a oferta de equipamentos regionalizados, sua manutenção e equipe técnica exclusiva para atendimento das demandas de média complexidade para os Municípios de Pequeno Porte 1.	Nova proposta	77	253 Sim 53 Não 29 Abstenções
8	Fomentar a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde, Habitação, Educação e Trabalho e Emprego visando a garantia de direitos sociais.	Município	73	219 Sim 84 Não 42 Abstenções
9	Construção de Equipamentos Sociais (Estrutura Física) para CRAS, CREAS e Centro Pop conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	Município	71	283 Sim 38 Não 17 Abstenções
10	Garantir a transparência no uso dos recursos da gestão pública estadual.	Município	69	246 Sim 50 Não 38 Abstenções

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Foram ranqueadas as propostas, sendo as mais votadas:

Tabela 26 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 1

Deliberações da Conferência Estadual para o próprio Estado		Eixo
1	Garantir em lei o repasse fundo a fundo através do FEAS para os municípios catarinenses de, no mínimo, 1% da receita líquida estadual para a assistência social.	1
2	Garantir o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade, contemplando benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, através de repasse de recursos mensal, fundo a fundo, aos municípios.	1
3	Construção de Equipamentos Sociais (Estrutura Física) para CRAS, CREAS e Centro Pop conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	1

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Tabela 27 - Votação das propostas do Eixo 1 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
1	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para meio salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma	Município	70	211 Sim 50 Não 13 Abstenções Votação para permanência do texto original: 135 Sim 104 Não

<p>segunda pessoa idosa e ou com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador(a); g) Concessão de 13º parcela anual; h) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC); i) garantir a continuidade da vinculação do benefício ao salário mínimo nacional; j) Garantir a continuidade do modelo de avaliação das pessoas com deficiência baseado no CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade) para o acesso ao BPC. Sugestão de inclusão na proposta 1: K) pessoa com transtorno mental;</p>			16 Abstenções
--	--	--	---------------

2	Garantir a divulgação e mobilização dos direitos afiançados pela Política de Assistência Social para a sociedade utilizando linguagem acessível em mídia escrita, falada, televisiva e online.	Município	66	159 Sim 89 Não 28 Abstenções
3	Definir e garantir o percentual mínimo de 3% da receita líquida da União para a aplicação dos recursos na Política de Assistência Social com elaboração orçamentária participativa no âmbito da gestão, excluindo os recursos gastos com o BPC e Bolsa Família.	Município	65	216 Sim 56 Não 13 Abstenções
4	Garantir a continuidade da oferta dos serviços sem redução de recursos.	Município	62	186 Sim 51 Não 32 Abstenções
5	Capacitação permanente, conforme demanda das equipes, envolvendo trabalhadores(as) de nível fundamental, médio e superior.	Município	59	207 Sim 54 Não 25 Abstenções
6	Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e de acesso às necessidades sociais básicas, articulado com o Pronatec Social para potencializar a qualificação profissional dos(as) beneficiários(as).	Município	59	203 Sim 66 Não 19 Abstenções
7	Ampliar os valores repassados aos	Município	56	208 Sim

	municípios vinculados ao IGD SUAS e ao IGD PBF para o aprimoramento da gestão e melhor fortalecimento e desenvolvimento dos conselhos.			34 Não 23 Abstenções
8	Fortalecer o Programa Bolsa Família e torná-lo um direito constitucional, e regulamentar sua concessão com renda per capita de ¼ do salário mínimo vigente.	Município	55	164 Sim 105 Não 22 Abstenções
9	Ampliar a fiscalização por parte da União nos municípios em relação ao cumprimento das leis e garantia dos benefícios e serviços da assistência social.	Município	49	176 Sim 64 Não 31 Abstenções

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

As deliberações mais votadas podem ser verificadas no quadro abaixo:

Tabela 28 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – Eixo 1

Deliberações da Conferência Estadual para a União		Eixo
1	Definir e garantir o percentual mínimo de 3% da receita líquida da União para a aplicação dos recursos na Política de Assistência Social com elaboração orçamentária participativa no âmbito da gestão, excluindo os recursos gastos com o BPC e Bolsa Família.	1
2	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para meio salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa idosa e ou	1

com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador(a); g) Concessão de 13º parcela anual; h) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC); i) garantir a continuidade da vinculação do benefício ao salário mínimo nacional; j) Garantir a continuidade do modelo de avaliação das pessoas com deficiência baseado no CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade) para o acesso ao BPC.

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social

Posteriormente, iniciou a apreciação do Eixo 2. O Sr. Eduardo Antunes de Matos, coordenador do eixo, auxiliou na leitura das propostas. Ao término da leitura, iniciaram-se os destaques. O primeiro a falar foi o Sr. Mário Áries que solicitou atenção na hora da votação, pois existiam propostas semelhantes já votadas no eixo 1. Comentou sua opinião sobre a organização do evento em relação ao pouco tempo dispensado para as discussões em cada eixo e ainda, criticou a falta de respeito ao regime de votação devido ao fato de poucos delegados permanecerem votando as propostas.

A Sra. Eliane Sarmiento foi a próxima a expor o seu destaque referente à aprovação de propostas semelhantes. Sr. Ismael de Córdova se pronunciou informando que as propostas vieram dos municípios e que, enquanto Comissão Organizadora, não havia como alterar as propostas deliberadas dos respectivos eixos. Apenas se fez o ranqueamento das deliberações.

A Sra. Eliane Sarmiento solicitou uma capacitação prévia aos municípios para que pudessem elaborar as deliberações de forma correta em cada eixo.

Após, foram votadas as deliberações do Eixo 2 para o Estado conforme planilha abaixo.

Tabela 29 - Propostas Aprovadas do Eixo 2 para o Estado

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
1	Ofertar, garantir e efetivar capacitações e formações continuadas e descentralizadas por meio do Capacita SUAS e de outros espaços, com recursos humanos e financeiros, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente para os conselheiros(as), trabalhadores(as), gestores(as), entidades e usuários(as) da Política de Assistência Social, adequando-as à realidade de cada município e evitando que ocorram em dias consecutivos, o que dificulta a participação de todos, especialmente da sociedade civil no processo de capacitação.	Municípios	122	194 Sim 56 Não 8 Abstenções
2	Criar e aperfeiçoar mecanismos e estratégias para ampliar a divulgação dos direitos, serviços, benefícios, programas e projetos da Política de Assistência Social, visando torná-la mais conhecida, bem como, a importância da participação da sociedade	Municípios	119	159 Sim 77 Não 24 Abstenções

	civil nos diferentes espaços de controle social das políticas públicas.			
3	Que o governo estadual garanta, através da SST, o respeito, o cumprimento e a execução das deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	Municípios	113	223 Sim 38 Não 27 Abstenções
4	Mobilizar em nível municipal e estadual programas de inserção no mundo do trabalho para adolescentes, como o Jovem Aprendiz, ampliando a oferta de serviços, programas e projetos para crianças, adolescentes e jovens.	Municípios	105	200 Sim 63 Não 22 Abstenções
5	Repasse contínuo de recursos financeiros aos municípios para todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social.	Municípios	97	203 Sim 53 Não 24 Abstenções

6	Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e controle social com destaque para os Conselhos de Assistência Social, as Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência social.	Municípios	94	255 Sim 23 Não 6 Abstenções
	Sugestão de alteração proposta 6 aprovada pela plenária: _____Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e controle social com destaque para os Conselhos e Fóruns de Assistência Social, as Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência social.	Nova proposta		256 Sim 30 Não 8 Abstenções
7	Garantir cofinanciamento estadual para estruturar os conselhos municipais e estadual de Assistência Social.	Municípios	87	206 Sim 56 Não 21 Abstenções
8	Estimular a participação dos movimentos sociais e organizações populares, nos fóruns, audiências públicas, e demais espaços de controle democrático.	Municípios	87	207 Sim 59 Não 18 Abstenções
9	Fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social garantindo secretaria executiva, capacitação, recursos e a participação da sociedade	Municípios	86	214 Sim 53 Não 22 Abstenções

	civil.			
10	<p>Garantir de forma permanente a alocação de recursos financeiros para a manutenção de Centros de Referência de Assistência Social nos municípios.</p> <p>Sugestão de alteração de texto aprovada pela plenária: Garantir de forma permanente a alocação de recursos financeiros, que terão suas prestações de contas divulgadas de forma acessível aos usuários(as) nos equipamentos de assistência social, para a construção e manutenção de CRAS, CREAS e Centro POP nos municípios atentando também para a necessidade de que os equipamentos não utilizem espaços compartilhados com outros.</p>			<p>208 Sim 53 Não 20 Abstenções</p> <p>208 Sim 53 Não 20 Abstenções</p>

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

As deliberações mais votadas podem ser verificadas no quadro abaixo:

Tabela 30 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 2

1	Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e controle social com destaque para os Conselhos e Fóruns de Assistência Social, as Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência social.	2
2	Que o governo estadual garanta, através da SST, o respeito, o cumprimento e a execução das deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	2
3	Fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social garantindo secretaria executiva, capacitação, recursos e a participação da sociedade civil.	2

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Antes de iniciar a votação das deliberações para a União, uma participante de Chapecó explicou que o ônibus que levou o pessoal foi fretado para sair às 18h30 de Florianópolis e já passava das 17h e ainda estavam na votação dos eixos. Com isso, eles perderiam um espaço de representatividade, pois não conseguiriam ficar para a eleição dos(as) delegados(as). A proposta da Comissão Organizadora da Conferência foi suspender a votação das propostas e eleger os(as) delegados(as). Após a pausa, a Comissão manteve a sugestão e colocou em votação. E abriu espaço para duas manifestações a favor e duas contra a proposta. Abrindo a votação com a seguinte proposta “Quem quer suspender os trabalhos e ir para a eleição dos(as) delegados(as) vota sim, quem quer permanecer na sequência vota não”. O resultado foi 117 votos para sim e 178 para não. Assim, foi mantida a continuidade da sequência dos trabalhos. Neste momento, cerca de 25% dos participantes levantaram e foram embora.

Foram eleitas as propostas da União referente ao Eixo 2.

Tabela 31 - Votação das propostas do Eixo 2 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
1	Garantir a execução da Política Nacional de Capacitação Continuada nas três esferas de governo, de forma articulada, atingindo todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS e efetivar o Plano Nacional de Educação Permanente, instituindo Núcleo de Educação Permanente do SUAS nos municípios, com objetivo de promover ações que visem a participação e o controle social.	Municípios	118	147 Sim 33 Não 8 Abstenções
2	Garantir que o governo federal, através do MDS, respeite, cumpra e execute as metas do Plano Decenal aprovado pela Conferência Nacional e CNAS em 2015, e preste contas trimestralmente ao CNAS e ao	Municípios	104	141 Sim 22 Não 12 Abstenções

	CONGEMAS.			
3	Aumentar e assegurar o repasse de recursos do IGD SUAS destinados a manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais de Assistência Social para qualificar o controle social.	Municípios	100	142 Sim 33 Não 14 Abstenções
4	Melhorar os sistemas informatizados do Cadastro Único e SUAS WEB, para integrar os prontuários da Assistência Social, proporcionando mais acessibilidade e qualificando o atendimento realizado com as famílias.	Municípios	91	139 Sim 34 Não 12 Abstenções
5	Promover e fortalecer a articulação e mobilização dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), assim como com as controladorias, ouvidorias, ministério público, poder legislativo e tribunais de contas, nas três esferas de governo, visando a integração de esforços para sua efetivação plena, a	Municípios	85	138 Sim 28 Não 19 Abstenções

	qualificação das atenções, a garantia e permanência de direitos.			
6	Garantir o repasse dos recursos fundo a fundo da proteção social básica, média e de alta complexidade de forma contínua, permanente e com transparência no processo.	Municípios	85	137 Sim 27 Não 20 Abstenções
7	Promover capacitação permanente de conselheiros(as), da gestão e dos(as) trabalhadores(as) da rede socioassistencial envolvendo também as não governamentais, fortalecendo a intersetorialidade entre os diversos conselhos existentes no município e estimulando a participação dos(as) usuários(as) no planejamento e avaliação dos serviços, programas e projetos financiados pelo SUAS.	Municípios	85	131 Sim 37 Não 15 Abstenções
8	Que o CNAS promova ações publicitárias em todas as mídias (rádio, TV aberta, outdoor, etc.) divulgando, informando e	Municípios	83	116 Sim 55 Não 14 Abstenções

	sensibilizando a comunidade sobre a importância da participação nos espaços de controle social (conselhos, fóruns e associações de usuários(as)).			
9	Descentralização de mais recursos do Estado e da União exclusivos para capacitações e funcionamento dos conselhos da Assistência Social.	Municípios	75	121 Sim 42 Não 28 Abstenções
10	Manter e ampliar a capacitação dos(as) trabalhadores(as) e conselheiros(as) municipais através do CAPACITA SUAS, possibilitando a participação de todos os municípios e técnicos(as) da Assistência Social.	Municípios	73	126 Sim 46 Não 17 Abstenções

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

As deliberações mais votadas no Eixo 2 para a União foram:

Tabela 32 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – EIXO 2

1	Garantir a execução da Política Nacional de Capacitação Continuada nas três esferas de governo, de forma articulada, atingindo todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS e efetivar o Plano Nacional de Educação Permanente, instituindo Núcleo de Educação Permanente do SUAS nos municípios, com objetivo de promover ações que visem a participação e o controle social.	2

2

Aumentar e assegurar o repasse de recursos do IGD SUAS destinados a manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais de Assistência Social para qualificar o controle social.

2

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Um participante da plenária colocou a questão de ordem. Sugeriu a leitura de cada proposta, realizar os destaques e depois submeter à votação para evitar a leitura repetida da mesma proposta. O coordenador da mesa abriu para discussão da plenária concedendo falas contra e a favor a essa questão. Sr. Robson se posicionou contra, visto que já se tinha discutido isso anteriormente. O coordenador da mesa informou que dariam continuidade a forma adotada até então, que era ler todas as propostas de deliberações do Eixo, em seguida fazer destaques e por fim submeter à votação.

A Sr^a. Dalila havia se inscrito e proferiu uma fala mais geral acerca do processo de votação das deliberações contidas em todos os Eixos. Explicitou que havia uma falha grave que estava prejudicando o processo. Que as deliberações estavam em Eixos errados. Isso estava confundindo a todos(as) e chegara a causar desentendimentos entre alguns conferencistas. Então, questionou como isso seria resolvido. Fez uma severa crítica a empresa contratada para fazer a relatoria, que na sua avaliação realizou um trabalho deficiente. Argumentou que o trabalho não correspondia às orientações contidas no CNAS citando alguns pontos como: fazer aglutinação, reordenamento, organização das propostas de deliberações advindas dos municípios. O coordenador da mesa respondeu que com certeza o CEAS estaria avaliando todas as empresas que prestaram serviços, mas que para isso era necessário a entrega do documento de avaliação por todos os participantes. Sua proposta foi no sentido de se buscar uma alternativa ao problema apontado pela Sra. Dalila.

O coordenador sugeriu que a plenária dessa votação mínima para a proposta de deliberação que estivesse no eixo errado, e máxima quando estivesse no eixo certo. Considerando isso, colocou a proposta 1, do Eixo 3, para o Estado em votação e esta não foi aprovada para ser encaminhada.

Sr. Ismael passou a palavra ao Sr. Natanael Silva, de Xanxerê, para expor sua questão de ordem. Apontou a preocupação em relação ao ranqueamento das deliberações na Plenária Final, tendo em vista que cerca de 50% dos(as) delegados(as) já haviam se retirado. Então, sugeriu que no ranqueamento fosse feito em percentual e não por número de votos. Caso contrário, as propostas de deliberações do Eixo 3, que seriam votadas

naquele momento, ficariam prejudicadas devido o número de delegados(as) que já haviam se retirado. Em seguida, outra participante ressaltou a falta de comprometimento de delegados(as) que se evadiram do evento antes do seu final, pois todos sabiam de suas responsabilidades de estarem ali.

Terminada as falas o Sr. Ismael prosseguiu com a votação do encaminhamento, para o Estado do Eixo 3.

Tabela 33 - Votação das propostas do Eixo 3 para o Estado

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
1	Garantir, ampliar e efetivar o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade (proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade) para a oferta de serviços e benefícios eventuais, instituindo um percentual fixo, com repasse obrigatório, regular e automático.	Municípios	112	41 Sim 106 Não 12 Abstenções
2	Realizar concurso público para a Diretoria Estadual de Assistência Social. Sugestão: Inserir outras áreas para concurso público além da Diretoria Estadual da		124	131 Sim 28 Não 8 Abstenções 62 Sim 103 Não

	Assistência Social.			6 Abstenções
3	Garantir comando único da Política de Assistência Social no âmbito estadual.	Municípios	87	117 Sim 35 Não 20 Abstenções
4	Ampliar a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, especialmente a construção de CRAS e CREAS no Estado de Santa Catarina, via FEAS. Sugestão de alteração de texto não aprovada pela plenária: Sugestão: Ampliar a estruturação da rede de serviços socioassistenciais garantindo atendimento a população imigrante, refugiados e questões de gênero, especialmente a construção de CRAS e CREAS no Estado de Santa Catarina, via FEAS.	Municípios	81	118 Sim 31 Não 15 Abstenções 62 Sim 103 Não 6 Abstenções
5	Implantar a regionalização no Estado de Santa Catarina na média e alta complexidade.	Municípios	71	120 Sim 41 Não 14 Abstenções
6	Fortalecer as ações de vigilância	Municípios	59	138 Sim 32 Não

	socioassistencial repassando periodicamente informações aos municípios.			14 Abstenções
7	Elaborar e implementar um protocolo na relação do SUAS com o poder judiciário e Ministério Público.	Municípios	55	129 Sim 36 Não 16 Abstenções
8	Garantir o cofinanciamento estadual para a educação permanente do SUAS contemplando trabalhadores(as), conselheiros(as), entidades, gestores(as) e usuários(as) do SUAS.	Municípios	39	111 Sim 54 Não 12 Abstenções
9	Criar um plano estadual de intersetorialidade visando articular as políticas públicas e instituições que integram a Assistência Social. Sugestão de alteração aprovada pela plenária: Criar um plano estadual de intersetorialidade visando articular as políticas públicas.	Municípios	28	130 Sim 38 Não 8 Abstenções 128 Sim 43 Não 12 Abstenções

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Tabela 34 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 3

1	Fortalecer as ações de vigilância socioassistencial repassando periodicamente informações aos municípios.	3
2	Realizar concurso público para a Diretoria Estadual de Assistência Social.	3
3	Criar um plano estadual de intersetorialidade visando articular as políticas públicas.	3

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

No momento da leitura da proposta 5, um participante se manifestou que a mesma deliberação havia sido votada anteriormente. A coordenação da mesa acolheu a crítica e solicitou um esclarecimento da relatoria. A relatoria já tinha pedido a palavra desde a manifestação da Sra. Dalila. No entanto, o presidente da mesa tinha informado que só poderiam se manifestar após decisão da Comissão Organizadora. Assim, a Sr^a. Lizandra, da equipe de relatoria, fez o esclarecimento sobre a questão colocada e explicou que o trabalho da relatoria foi pautado pelas orientações que constavam no Informe 4/2017 do Conselho Nacional de Assistência Social. Ou seja, que se a deliberação aparecesse mais de uma vez, essa seria mantida no eixo de origem, respeitando o entendimento e a classificação atribuída pela maioria das conferências municipais. E que se percebia que estas deliberações repetidas entre os eixos continham em comum uma preocupação acerca da garantia do financiamento, devido ao difícil contexto político e econômico pelo qual está passando nosso país. Esclareceu ainda, que durante as votações dos eixos nos Grupos de Trabalho, havia a possibilidade de transferir uma deliberação de eixo, caso se entendesse que a mesma pertencesse a outro eixo. Contudo, mesmo após a apreciação dos(as) delegados(as) nos grupos de trabalho referentes a cada eixo temático, as deliberações não foram transferidas de eixo e foram mantidas no eixo que se encontravam.

A resposta da equipe de relatoria foi complementada pela Sr^a. Sabrina que citou um trecho do Informe 4/2017 do CNAS que ratificava a resposta que a colega acabara de fazer, complementando que a relatoria não podia alterar a redação do texto das deliberações, apenas transferir de eixo. Mas que também não poderia transferir de eixo caso fosse uma deliberação votada por muitos municípios em suas conferências municipais, como de fato

ocorreu. Citou como exemplo uma deliberação que havia sido aprovada por mais de 150 municípios. A equipe de relatoria esclareceu ainda que buscou não descaracterizar o que haviam feito os municípios, conforme as orientações do CNAS.

Sr. Ismael se pronunciou dizendo que a Comissão Organizadora da XI Conferência percebeu nos relatórios enviados pelos municípios, desde o dia de 15 de agosto de 2017, que muitos municípios contrataram assessorias para as conferências municipais. Para exemplificar, citou que vários municípios apresentaram propostas *ipsis litteris* igual a de outros municípios. Esclareceu ainda que a percepção da Comissão Organizadora foi de que as assessorias contratadas pelos municípios pecaram na elaboração das propostas e repetiram muitas deliberações.

Em seguida foi dada a palavra a Sr^a Silene, de Jaraguá do Sul, que expôs que durante as atividades no seu Grupo de Trabalho do Eixo 2, não houve tempo para discutir as deliberações devido à preocupação com a limitação do tempo, que fez com que se votasse as deliberações às pressas.

O Sr. Ismael respondeu que no caso de haver propostas iguais que já foram aprovadas em outros eixos, que não se aprovasse novamente neste eixo e se elencasse as outras prioridades das outras propostas que ainda não haviam sido aprovadas.

O coordenador da mesa comunicou a plenária que fariam uma pausa para verificar essa situação. Após uma breve checagem junto a plenária para entender onde estava o problema, a coordenação da mesa solicitou que representantes do Eixo 1 se dirigissem a mesa da relatoria para explicar o problema e reiterou o que havia sugerido anteriormente, de que a plenária não aprovasse deliberações já aprovadas em outros eixos e focasse nas outras deliberações que viriam a ser votadas.

A votação foi retomada. E as propostas do Eixo 3 para a União foram retomadas.

Tabela 35 - Propostas Aprovadas do Eixo 3 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
--	----------------------------	---	---	-----------------------

1	Ampliar o valor do IGD SUAS.	Nova Proposta	37	84 Sim 51 Não 8 Abstenções
2	Estabelecer um percentual mínimo de 10% do orçamento da União para a Política Pública de Assistência Social conforme já existente em outras políticas públicas (saúde e educação).	Municípios	35	93 Sim 40 Não 12 Abstenções
3	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f)	Municípios	31	112 Sim 22 Não 7 Abstenções

	<p>Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador(a); g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).</p> <p>Tal como aconteceu no Eixo 1, a plenária votou pela inclusão do item “K) transtorno mental”, desta vez aprovando-o.</p>			<p>98 Sim 37 Não 11 Abstenções</p>
4	<p>Garantir o cofinanciamento federal fundo a fundo regular e automático, bem como pagamento retroativo para todos os níveis de proteção social.</p>	Municípios	29	<p>105 Sim 16 Não 12 Abstenções</p>

5	Fortalecer o PBF tornando-o um direito constitucional, garantindo a segurança de renda para o enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas.	Municípios	27	102 Sim 30 Não 18 Abstenções
6	Garantir a capacitação, qualificação e educação permanente dos(as) trabalhadores(as) do SUAS e conselheiros(as) (CapacitaSUAS)	Municípios	26	88 Sim 36 Não 12 Abstenções
7	Garantir a fiscalização das responsabilidades dos entes federados descritas na NOB/SUAS adotando medidas para seu cumprimento.	Municípios	20	91 Sim 37 Não 18 Abstenções
8	Criar uma comissão de âmbito federal para assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000). Sugestão de alteração aprovada pela	Municípios	18	86 Sim 47 Não 7 Abstenções 85 Sim 59 Não 17 Abstenções

	plenária: Criar uma comissão de âmbito estadual/federal para assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000).			
9	Intensificar a divulgação e fiscalização efetiva na concessão dos benefícios de Transferência de Renda (ações intersetoriais, meios de comunicação e monitoramento), bem como divulgar sobre o papel da assistência social como direito do cidadão e não favor político.	Municípios	15	88 Sim 42 Não 14 Abstenções
10	Fortalecer estratégias de promoção ao mundo do trabalho garantindo a execução do Acessuas Trabalho do PRONATEC e da socioaprendizagem como a priorização dos jovens das famílias do Cadastro	Municípios	14	92 Sim 45 Não 15 Abstenções

Único.				
--------	--	--	--	--

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Tabela 36 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – EIXO 3

5	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador(a); g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC); J) transtorno mental.	3
6	Garantir o cofinanciamento federal fundo a fundo regular e automático, bem como pagamento retroativo, para todos os níveis de proteção social.	3

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

A questão da inclusão do item K) Transtorno mental já proposta no Eixo 1 e negada pela plenária foi mais uma vez sugerida. O Sr. Roque informou para plenária que esse item já estava contemplado na Lei 3.146, Artigo 11, Inciso 17. Entretanto, ao ser colocado em votação, a plenária desta vez aprovou a inclusão na deliberação.

Dando continuidade à votação das deliberações para o eixo 4, chamou-se o coordenador do grupo o delegado **Sr. Odair**. Neste momento percebeu-se o cansaço dos presentes, pois não houve destaques para as propostas. Em seguida a votação iniciou. As deliberações aprovadas podem ser verificadas na tabela abaixo.

Tabela 37 - Propostas Aprovadas do Eixo 4 para o Estado

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
1	<p>Garantir em lei estadual a aplicação do percentual de, no mínimo, 5% da receita líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos, Fundo a Fundo, previstos no ciclo orçamentário. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na responsabilização do gestor estadual como ato de improbidade administrativa (MP, Justiça, TCE).</p> <p>Sugestão de alteração negada pela plenária de mudar a porcentagem de aplicação da receita líquida estadual.</p>	Município	97	<p>122 Sim 12 Não 1 Abstenção</p> <p>34 Sim 103 Não 5 Abstenções</p>

2	Garantir por meio de emenda à Constituição Estadual a aplicação do percentual de, no mínimo, 5% da receita líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos, Fundo a Fundo, previstos no ciclo orçamentário. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na responsabilização do gestor estadual como ato de improbidade administrativa (MP, Justiça, TCE).	Nova Proposta	93	114 Sim 9 Não 8 Abstenções
3	Garantir a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) de forma regular, continuada e automática	Município	92	116 Sim 16 Não 13 Abstenções
4	Efetivar em lei o Comando Único (Secretaria Estadual de Assistência Social) no Estado de Santa Catarina.	Município	87	108 Sim 22 Não 10 Abstenções

5	Garantir o cofinanciamento estadual para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos da Política de Assistência Social de forma regular, contínua e automática.	Município	79	108 Sim 16 Não 8 Abstenções
6	Criar cofinanciamento estadual específico para assegurar a ampliação e custeio da equipe de profissionais efetivos do SUAS conforme NOB RH/ SUAS.	Município	77	108 Sim 25 Não 11 Abstenções
7	Criar uma comissão permanente de acompanhamento da aprovação da lei do SUAS com efetiva participação do Fórum dos(as) Trabalhadores(as), FEPAs e usuários(as) do SUAS, com coordenação do CEAS. Ao mesmo tempo o CEAS e a DIAS fixem prazo até junho de 2018 para que os municípios criem e aprovem a lei do SUAS municipal, sob pena de sanção (não repasse de recursos estaduais).	Município	73	128 Sim 10 Não 7 Abstenções
8	Garantir ampliação de equipe técnica por meio	Município	76	115 Sim 17 Não

	de concurso público, capacitação permanente e infraestrutura para a assessoria técnica e monitoramento junto ao processo de gestão e execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal.			7 Abstenções
9	Criar um sistema de informação estadual do SUAS permitindo dados para vigilância socioassistencial e fluxo ágil e transparente da aplicação dos recursos e do controle social da Política de Assistência Social.	Nova proposta	72	118 Sim 17 Não 9 Abstenções

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Após a votação pode-se ver na tabela abaixo as propostas mais votadas na plenária final.

Tabela 38 - Propostas mais votadas na Plenária Final para o Estado – EIXO 4

1	Criar uma comissão permanente de acompanhamento da aprovação da lei do SUAS com efetiva participação do Fórum dos Trabalhadores(as), FEPAs e usuários(as) do SUAS, com coordenação do CEAS. Ao mesmo tempo o CEAS e a DIAS fixem prazo até junho de 2018 para que os municípios criem e aprovem a lei do SUAS municipal, sob pena de sanção (não repasse de recursos estaduais).	4

2	Garantir em lei estadual a aplicação do percentual de, no mínimo, 5% da receita líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos, Fundo a Fundo, previstos no ciclo orçamentário. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na responsabilização do gestor estadual como ato de improbidade administrativa (MP, Justiça, TCE).	4
3	Criar um sistema de informação estadual do SUAS permitindo dados para vigilância socioassistencial e fluxo ágil e transparente da aplicação dos recursos e do controle social da Política de Assistência Social.	4

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Dando continuidade a este momento, o Sr. Odair leu todas as deliberações para a União do eixo 4, provenientes do grupo temático. Como não houve destaques nas propostas, as deliberações foram colocadas em votação.

Tabela 39 - Propostas Aprovadas do Eixo 4 para a União

	Redação da Proposta	Origem da Proposta (Deliberação do Município ou nova proposta)	Nº de votos favoráveis no eixo 1	Votos Plenária
1	Garantir a pontualidade de repasse dos recursos que cofinanciam a gestão, os programas, os projetos e os serviços da Política Pública de Assistência Social. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos do FNAS, ao FEAS e aos FMAS, importará na responsabilização do gestor federal como ato de improbidade administrativa (MPF, JF e TCU).	Município	61	104 Sim 8 Não 9 Abstenções
2	Garantir da receita líquida disponível percentual de, no mínimo, 15% para a Política de Assistência Social.	Município	60	102 Sim 19 Não 12 Abstenções

3	Aumentar o valor do repasse dos recursos do IGD/SUAS e IGD/PBF, reajustando no mínimo de acordo com a inflação no período, e possibilitar que os municípios possam utilizar todos os recursos do cofinanciamento federal para aquisição de material permanente.	Município	60	109 Sim 19 Não 5 Abstenções
4	Garantir cofinanciamento de PSE para todos municípios de pequeno porte I.	Município	58	116 Sim 11 Não 9 Abstenções
5	Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC vinculado ao salário mínimo, reduzindo a faixa etária para 60 anos (conforme prevê Estatuto do(a) Idoso(a)), alterando os critérios e incluindo novamente pessoas com transtorno mental conforme a legislação, visando ampliar o acesso ao Benefício.	Município	58	114 Sim 16 Não 9 Abstenções
6	Facilitar o acesso no sistema do SUAS - Web simplificando assim o acesso ao SUAS.	Município	55	101 Sim 27 Não 15 Abstenções

7	Aplicar os mecanismos da NOB-SUAS/12 responsabilizando o Estado de Santa Catarina pelo não cumprimento com a Política de Assistência Social, especialmente relacionada ao cofinanciamento e a capacitação conforme o Plano de Educação permanente do SUAS.	Município	54	113 Sim 18 Não 8 Abstenções
8	Alterar a lei de responsabilidade fiscal de forma que não seja computada do percentual de folha de pagamento dos servidores da assistência social, educação e saúde que recebem recurso vinculado para pagamento de salário.	Município	52	110 Sim 19 Não 9 Abstenções
9	Garantir a regulamentação e implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial, com cofinanciamento das três esferas de governo. Sugestão negada pela plenária: Garantir a regulamentação e implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial e políticas sociais para áreas irregulares com cofinanciamento das	Do município	46	109 Sim 12 Não 5 Abstenções 14 Sim 119 Não 5 Abstenções

	três esferas de governo.			
10	Garantir que o Bolsa Família seja um direito constitucional e não um programa de governo, revendo o critério e aumentando a renda per capita de acesso para meio salário mínimo, visando ampliar o acesso e o número de beneficiários(as) atendidos(as) pelo programa.	Município	41	11 1 Sim 20 Não 9 Abstenções

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Na tabela abaixo pode-se verificar as propostas mais votadas do eixo 4 na plenária final para a União.

Tabela 40 - Propostas mais votadas na Plenária Final para a União – EIXO 4

1	Criar uma comissão permanente de acompanhamento da aprovação da lei do SUAS com efetiva participação do Fórum dos(as) Trabalhadores(as), FEPAs e usuários(as) do SUAS, com coordenação do CEAS. Ao mesmo tempo o CEAS e a DIAS fixem prazo até junho de 2018 para que os municípios criem e aprovem a lei do SUAS municipal, sob pena de sanção (não repasse de recursos estaduais).	4
2	Garantir em lei estadual a aplicação do percentual de, no mínimo, 5% da receita líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos, Fundo a Fundo, previstos no ciclo orçamentário. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na responsabilização do gestor estadual como ato de improbidade administrativa (MP, Justiça, TCE).	4

3	Criar um sistema de informação estadual do SUAS permitindo dados para vigilância socioassistencial e fluxo ágil e transparente da aplicação dos recursos e do controle social da Política de Assistência Social.	4
----------	--	----------

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Ao final da votação das deliberações dos quatro eixos temáticos foram encaminhadas as seguintes deliberações:

Tabela 41 - Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Estadual de Assistência Social

Deliberações da Conferência Estadual para o próprio Estado		Eixo
1	Garantir em lei o repasse fundo a fundo através do FEAS para os municípios catarinenses de, no mínimo, 1% da receita líquida estadual para a assistência social.	1
2	Garantir o cofinanciamento da Política de Assistência Social em todos os níveis de complexidade, contemplando benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, através de repasse de recursos mensal, fundo a fundo, aos municípios.	1
3	Construção de Equipamentos Sociais (Estrutura Física) para CRAS, CREAS e Centro Pop conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	1
4	Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e controle social com destaque para os Conselhos e Fóruns de Assistência Social, as Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência social.	2
5	Que o governo estadual garanta, através da SST, o respeito, o cumprimento e a execução das deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e a gestão democrática.	2

6	Fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social garantindo secretaria executiva, capacitação, recursos e a participação da sociedade civil.	2
7	Fortalecer as ações de vigilância socioassistencial repassando periodicamente informações aos municípios.	3
8	Realizar concurso público para a Diretoria Estadual de Assistência Social.	3
9	Criar um plano estadual de intersectorialidade visando articular as políticas públicas.	3
10	Criar uma comissão permanente de acompanhamento da aprovação da lei do SUAS com efetiva participação do Fórum dos(as) Trabalhadores(as), FEPAs e usuários(as) do SUAS, com coordenação do CEAS. Ao mesmo tempo o CEAS e a DIAS fixem prazo até junho de 2018 para que os municípios criem e aprovem a lei do SUAS municipal, sob pena de sanção (não repasse de recursos estaduais).	4
11	Garantir em lei estadual a aplicação do percentual de, no mínimo, 5% da receita líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços tipificados, programas e projetos, fundo a fundo, previstos no ciclo orçamentário. O atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na responsabilização do gestor estadual como ato de improbidade administrativa (MP, Justiça, TCE).	4
12	Criar um sistema de informação estadual do SUAS permitindo dados para vigilância socioassistencial e fluxo ágil e transparente da aplicação dos recursos e do controle social da Política de Assistência Social.	4

Deliberações da Conferência Estadual para a União		Eixo
1	Definir e garantir o percentual mínimo de 3% da receita líquida da União para a aplicação dos recursos na Política de Assistência Social com elaboração orçamentária participativa no âmbito da gestão, excluindo os recursos gastos com o BPC e Bolsa Família.	1
2	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para meio salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa idosa e ou com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador(a); g) Concessão de 13º parcela anual; h) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC); i) garantir a continuidade da vinculação do benefício ao salário mínimo nacional; j) Garantir a continuidade do modelo de avaliação das pessoas com deficiência baseado no CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade) para o acesso ao BPC.	1
3	Garantir a execução da Política Nacional de Capacitação Continuada nas três esferas de governo, de forma articulada, atingindo todos(as) os(as) trabalhadores(as) do SUAS e efetivar o Plano Nacional de Educação Permanente, instituindo Núcleo de Educação Permanente do SUAS nos municípios, com objetivo de promover ações que visem a participação e o controle social.	2

4	Aumentar e assegurar o repasse de recursos do IGD SUAS destinados a manutenção e fortalecimento dos conselhos municipais de Assistência Social para qualificar o controle social.	2
5	Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do tutelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC); J) transtorno mental.	3
6	Garantir o cofinanciamento federal fundo a fundo, regular e automático, bem como pagamento retroativo, para todos os níveis de proteção social.	3
7	Garantir cofinanciamento de PSE para todos municípios de pequeno porte I.	4
8	Garantir a manutenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC vinculado ao salário mínimo, reduzindo a faixa etária para 60 anos (conforme prevê Estatuto do(a) Idoso(a)) e alterando os critérios e incluindo novamente pessoas com transtorno mental conforme a legislação visando ampliar o acesso ao Benefício.	4

Fonte: Votação das propostas na Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

3.12. Moções

Dando sequência aos trabalhos da XI Conferência Estadual de Assistência Social, foram aprovadas as seguintes moções:

Moção de Repúdio

A quem se destina: Aos municípios

Nome: Karina Mendes

Órgão: Prefeitura de Jaraguá do Sul (trabalhador Governamental)

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiamos os municípios que não garantiram a participação efetiva de seus representantes nessa conferência, chegando tardiamente no evento e saindo antes do término, impossibilitando até mesmo a candidatura para a Conferência Nacional.

Assinaturas: 66 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Aos municípios

Nome: Alex Anhaia

Órgão: Governamental

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Aos municípios que não realizaram as pré-conferências, deixando de esclarecer e instruir, principalmente os(as) usuários(as) do SUAS, sobre os procedimentos, discussões, eixos e a importância da participação efetiva de delegados(as) municipais.

Assinaturas: 40 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Presidência da República

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

De repúdio à presidência da república pela redução da projeção do salário mínimo para 2018.

Assinaturas: 76 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo do Estado de Santa Catarina

Nome: CNAS

Órgão: SST / CEAS / MPE / DPU / ALESC / MDS / MPF

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiam a ausência do Estado de Santa Catarina no cofinanciamento da Política de Assistência Social. A redução do cofinanciamento e o atraso no repasse demonstram que o Estado não dá a devida importância à Política de Assistência Social.

Assinaturas: 44 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Federal

Órgão: Câmara Federal / Senado / Presidência / CNAS / MDS / INSS

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiam as propostas de critérios e/ou restrições aos direitos do Benefício de Prestação Continuada - BPC / LOAS e a sua desvinculação do salário mínimo.

Assinaturas: 53 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Federal

Órgão: Senado / Câmara / STF / MPF / ONU / Petrobras / CNAS / MDS.

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiam a ação do Governo Temer de dilapidação do patrimônio nacional, a exemplo do pacote de privatizações e concessões, batizado pelo governo federal de “crescer”, bem como pela venda do Pré-sal e da privatização da base de Alcântara no Maranhão.

Assinaturas: 39 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Federal

Órgão: Senado / Presidência / MPF / MDS / CNAS.

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiam a aprovação da PEC do Teto que congela os investimentos nas políticas públicas por 20 anos, acarretando no sucateamento das Políticas de Saúde e Educação e refletindo na privatização dos serviços e ofertas dos direitos, aumentando portanto, as situações de risco social. Ferindo acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, a exemplo do compromisso com o controle de epidemias e redução dos índices de pessoas não alfabetizadas.

Assinaturas: 25 assinaturas.

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Federal

Órgão: MDS

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiam a criação do Programa Criança Feliz, sinalizando que o mesmo contradiz o Estatuto da Criança e do Adolescente e retrocede na construção do Estado Brasileiro, fragilizando o exercício e a garantia dos direitos sociais, tendo o referido Programa um

caráter higienista, machista e criminalizatório sobre as famílias. Repudiamos ainda, os municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz.

Assinaturas: 52 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Federal

Órgão: Senado.

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiam a reforma previdenciária que acarreta o desmonte da Seguridade Social, prejudicando a garantia de direitos da classe trabalhadora.

Assinaturas: 54 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: A União (Governo Federal)

Nome: Karina Mendes

Órgão: Prefeitura de Jaraguá do Sul (Trabalhadora Governamental)

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiamos o Governo Federal (Golpista) pelo retrocesso aos direitos sociais – reforma da lei trabalhista e proposta da reforma previdenciária – que retira direitos constitucionais e submete a população mais vulnerável a situação de maior exploração pelo capital com jornadas de trabalho flexíveis, baixos salários e com grande possibilidade de trabalhar sem perspectiva de se aposentar. A elite deste país (políticos, militares, judiciário, capitalistas, etc.) está tirando a dignidade de vida do povo brasileiro, e faz isso se apropriando da riqueza produzida pela classe trabalhadora e dos recursos advindos dos impostos pagos por toda população e que deveriam suprir as necessidades de saúde, educação, assistência social e demais direitos.

Assinaturas: 31 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Federal

Nome: Governo Federal

Órgão: Senado Federal, Câmara, CNAS, MDS, MTE, MPF, OAB, ALESC.

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiamos a reforma trabalhista e a Lei da Terceirização que precarizam as condições de trabalho e reduzem as garantias salariais e de proteção previstas na CLT.

Assinaturas: 32 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Organização e Governo Federal

Nome: José Carlos Mendes

Órgão: Comunidades Tradicionais: Indígenas e Quilombolas.

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Ausência do estímulo à participação na presente Conferência das comunidades tradicionais, (proposta 14 organizações sociais /populares). “Tratar diferente os diferentes”, partindo do princípio de que o atendimento socioassistencial deve ser garantido a todos as comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades.

- Inclusão no CAD Único;
- Bolsa Família;
- Abordagem para identificação e cadastramento das famílias nos custos de referência;
- Sensibilidade neste momento em que o Governo Federal ameaça direitos sociais conquistados pelos povos ou comunidades remanescentes de quilombo.

Assinatura: 30 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Ao Governador do Estado e Secretaria da Saúde

Nome: Marisa M. S. Idolêncio

Órgão: Fórum

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

O Estado não repassou a verba que estava prevista para saúde causando a privatização e precarização do atendimento do hospital Ruth Cardoso de cidade de Balneário Camboriú, com isso restringindo o atendimento aos usuários(as).

Obs: E a outros hospitais da região do Estado Santa Catarina, por falta de recursos, prejudicando o atendimento também com falta de equipamento técnico e profissionais.

Assinaturas: 26 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Ao presidente e ao Governador

Nome: Marisa M. S. Idolêncio

Órgão: Fórum

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Contra o corte que está sendo sugerido pelo Governo Federal /Estadual para o público alvo do BPC, pessoas com deficiência física, o desrespeito com esse público alvo, pessoas de direitos, como prevê nossa constituição.

Assinaturas: 54 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Ao Governo Federal

Nome: Marisa M. S. Idolêncio

Órgão: Fórum

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Contra o desmonte da assistência social e corte de recursos para o Estado e municípios, fragilizando e prejudicando os trabalhos da assistência social e dos equipamentos.

Assinatura: 58 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Federal, MDS, Câmara de Deputados Federais

Nome: Vânia Maria Machado

Órgão: SINPSI – SC / FETSUAS- SC

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

A proposta de orçamento para a Política de Assistência Social em 2018 que tramita no Congresso Nacional, que vai inviabilizar o SUAS a partir de 2018, aumentando a desigualdade social, retirando direitos constitucionais e previstos no LOAS, pois o corte no orçamento supera os 99% dos 59 bilhões aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Assinaturas: 46 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: SST, CEAS e Comissão Organizadora da 11ª Conf. Estadual de Assistência Social

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

A Conferência Estadual de Assistência Social e o espaço onde trabalhadoras(es) e usuárias(os) tem espaço para falar, denunciar, relatar e construir coletivamente as políticas de assistência social. A 11ª Conferência enfrenta sérios problemas de organização, desde o curto e apertado cronograma de dois dias até as constantes cerceações de direitos à fala das(os) usuárias(os) por parte das mesas diretoras dos trabalhos. Exemplo disso é o fato da assembleia FEUSUAS ter sido feita a noite e de modo rápido, uma vez que a organização

do evento destinou um curto horário de tempo para essa assembleia. Por tudo isso, deixamos o nosso repúdio.

Assinaturas: 57 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Organizadores

Nome: Milton Felipe Pinheiro

Órgão: União Nacional LGBT / Sociedade Civil

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

As moções são importantes instrumentais de manifestação, e vem sendo prejudicadas e limitadas, pelo curto período para sua redação e coleta de assinaturas, atrapalhando inclusive a participação de delegados(as) nos eixos. Deve-se destinar um tempo maior para moções, para que todos que desejarem possam a desenvolver, ler e assinar.

Assinaturas: 38 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Ao Estado e organizadores

Nome: Marisa M. S. Idolêncio

Órgão: Fórum

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Ao cancelamento da Conferência Estadual que estava prevista para acontecer no município de Balneário Camboriú já com data definida para 24, 25 e 26 de outubro e que foi cancelada e feito a mudança de data e local reduzindo um dia e prejudicando o trabalho e organização.

Assinaturas: 31 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Secretário de Estado e Presidente CEAS

Nome: Valmir Comin e Ismael Cordova

Órgão: SST e CEAS

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiar a indicação do senhor Raimundo Colombo como “Presidente de Honra” sendo que em nenhuma Conferência Estadual, em sua gestão de governo, se fez presente.

Assinaturas: 35 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: SST, Governador, Secretaria da Fazenda

Nome: Valmir Comin, Raimundo Colombo.

Órgão: Secretaria de Estado e Governo Federal

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Precriedade nos valores repassados aos municípios em relação a proteção e especial de média complexidade em 2017, e ausência do cofinanciamento para a proteção especial de Alta complexidade e Benefícios Eventuais. Os municípios precisam ter recursos garantidos, de forma regular e automática.

Assinaturas: 43 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo do Estado, CEAS

Órgão: SST, CEAS

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repudiam a ação do Governo do Estado de Santa Catarina na redução do tempo da XI Conferência Estadual de Assistência Social de 03 (três) para 02 (dois) dias, limitando a

ação dos conferencistas, no que se refere à análise, construção e deliberação das propostas o que fragiliza este espaço de controle social.

Assinaturas: 27 delegados(as).

Moção de Repúdio

A quem se destina: Governo Estadual

Nome: Sônia A. Batista R. Marconi

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Repúdio ao trabalho das ADRs (Agência de Desenvolvimento Regional) e recomendação para extinguir esse serviço “politiqueiro e gerador de cabide de empregos” e direcionar esses recursos para outras políticas públicas.

Assinaturas: 28 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: MDS

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Que sejam extinguidos o Programa Criança Feliz e o Plano Progredir por não atenderem ao que preconiza a Política de Assistência Social.

Assinaturas: 29 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: Governador do Estado de Santa Catarina

Nome: Raimundo Colombo

Órgão: Governo do Estado

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Extinção das Agências de Desenvolvimento Regional – ADRs, em especial a área da Assistência Social, fortalecendo a Secretaria de Estado de Assistência Social, com concurso público, assessoramento e apoio técnico aos municípios.

Assinaturas: 38 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: Poder Judiciário e MP

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Que seja implementada a regionalização de defensoria pública nos municípios aos quais não possuem o serviço, com o objetivo de assessoria jurídica gratuita na perspectiva da garantia de direitos dos cidadãos(ãs).

Assinaturas: 51 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: Secretaria Nacional de Assistência Social

Nome: Ministro Osmar Terra

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Revogar a portaria nº 36 de 25 de abril de 2014 do MDS, que trata acerca de procedimentos a serem adotados no âmbito do SUAS, em relação a execução financeira realizada pelo FNAS, em especial o artigo 3º, incisos I e III, que tratam da suspensão dos repasses acima de 12 parcelas em conta, e a priorização de repasse aos municípios com menor saldo em conta. A referida portaria fere o que está na LOAS, sendo que os repasses devem ocorrer de forma regular e automática.

Assinaturas: 29 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: Presidente do Senado e Câmara dos Deputados

Nome: Oclides Rodrigues

Órgão: Für Gott Arbeit

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017 na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Alterar a lei de Responsabilidade Fiscal (lei nº 101/2000), incluindo em seu texto a não limitação das despesas que constituem obrigações constitucionais e legais das políticas e / ou dos fundos de Assistência, Educação e Saúde.

Assinaturas: 34 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: Organizadores, mediadores e conferencistas

Nome: Pedro Gabriel M. Linhares

Órgão: União das associações de moradores de Camboriú-SC.

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Simplificar a linguagem utilizada durante a Conferência e transcrever termos técnicos para linguagem popular de modo a ampliar a acessibilidade de comunicação, fortalecendo desta forma, a democracia através do pleno entendimento das pautas estabelecidas por parte de delegados(as), convidados(as), observadores e população em geral. Resumo: linguagem simples, acessível para que todos(as) entendam o que é falado na Conferência.

Assinaturas: 73 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: Conselho Estadual de Assistência Social

Nome: Kelly de Jesus

Órgão: Sociedade Civil

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Articular uma comissão por meio do CEAS, visando combater a regressão de direitos, benefícios e financiamento adquiridos na Política de Assistência Social nos municípios, estado e nacional. “Combate a política de regressão de direitos”.

Assinaturas: 29 delegados(as).

Moção de Recomendação

A quem se destina: A organização da Conferência

Nome: Marisa M. S. Idolêncio

Órgão: Fórum

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Regulamento sobre a hospedagem e a forma que o público recebido deveria ser encaminhado para o hotel para tomar banho, largar bagagem e ficar acomodado para ter tranquilidade para contribuir com suas propostas na Conferência, especialmente os usuários(as) e convidados(as) da sociedade civil.

Assinaturas: 51 delegados(as).

Moção de Congratulação

A quem se destina: Fórum de usuários(as) do SUAS SC, a todos(as) coordenadores (as) estaduais do FEUSUAS

Os(as) delegados(as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis, vem apresentar a seguinte moção:

Nos, usuárias(os) do SUAS – SC viemos por meios desta parabenizar e congratular a todas(os) coordenadoras(es) do Fórum Estadual das(os) usuárias(os) do SUAS. Essas congratulações são pelos esforços e pela preocupação, luta e empenho desta coordenação em empoderar e emancipar as pessoas usuárias do SUAS.

Assinaturas: 60 delegados(as).

3.13. Eleição dos(as) Delegados(as)

Após o término da plenária final, os(as) delegados(as) presentes foram convidados(as) a se dividirem entre os(as) representantes governamentais e representantes

da sociedade civil para a eleição dos(as) delegados(as) que representarão Santa Catarina na XI Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorrerá em Brasília nos dias 5 a 8 de dezembro de 2017.

3.13.1. Eleição dos(as) Delegados(as) da Sociedade Civil

A eleição dos(as) delegados(as) da sociedade civil foi mediada pelo Sr. Roque, vice-presidente do CEAS, com o apoio da Secretária Executiva do CEAS, Sra. Patrícia Gasparetto da Silva. Sr. Roque pediu para que os presentes se dividissem em três grupos: trabalhadores(as), usuários(as) e entidades.

Foi proposto que cada segmento escolhesse os critérios para a seleção dos(as) delegados(as). A proposta de autonomia dos grupos foi aprovada pelos(as) delegados(as). Como o número total de vagas para delegados(as) representantes da sociedade civil eram 21, cada segmento selecionou 7 delegados(as). A Sra. Patrícia leu os nomes dos(as) delegados(as) que se inscreveram, para conferir quem estava presente.

Diante disso, a metodologia da votação foi decidida por cada grupo, sem interferência da organização. No grupo dos(as) usuários(as), foi decidido eleger os(as) delegados(as) por região, para que todas as regiões tivessem representatividade na Conferência Nacional.

Nos outros grupos, os(as) delegados(as) se candidataram às vagas fazendo uma breve apresentação do motivo que deveriam ser escolhidos(as), após essa apresentação eram votados(as) e os(as) candidatos(as) com maior número de votos eram os(as) escolhidos(as) para representar o segmento na Conferência Nacional.

Desta forma, foram escolhidos(as) os(as) 21 delegados(as) titulares da sociedade civil, conforme segue a lista em anexo.

3.13.2. Eleição dos(as) Delegados(as) Governamentais

Os(as) delegados(as) governamentais foram convidados(as) a se reunirem em uma outra sala enquanto que os(as) delegados(as) da sociedade civil permaneceram no mesmo local onde foi realizada a plenária final.

Para conduzir a eleição dos(as) delegados(as) governamentais, estavam presentes o Presidente do CEAS Sr. Ismael de Córdova, e as Conselheiras do CEAS, as Senhoras Paloma Mariucci, Magna de Paula, Jadna Cristina Mendes Honório e Verônica de Oliveira, e a Senhorita Ana Carolina Rosa Pires apoio administrativo do CEAS.

Como já se passava das 20 horas, alguns(umas) delegados(as) demonstravam sinais de cansaço e impaciência.

Inicialmente foi conferida a lista de delegados(as) que fizeram a inscrição no primeiro dia da Conferência. Do total de 84 inscritos(as), apenas 46 estavam presentes.

Após alguns minutos de debates sobre qual seria a metodologia utilizada para a eleição dos(as) delegados(as), foi proposto que primeiramente se escolhesse os(as) candidatos(as) por associação de municípios.

Foi possível dividir os(as) delegados(as) presentes em 13 associações de municípios, sendo proposto que cada associação elegeisse um(a) titular. Foram dados alguns minutos para que conversassem entre si e elegessem o(a) representante.

Após essa etapa, foram eleitos(as) 13 delegados(as) titulares, sendo que o número total de vagas era 21. Então as oito vagas restantes foram divididas por porte dos municípios, sendo três vagas para grande porte, duas vagas para médio porte, duas vagas para pequeno porte (PP2) e uma vaga para pequeno porte (PP1). Foram dados mais uns minutos para a seleção dos(as) representantes por porte dos municípios, chegando assim a escolha dos 21 delegados(as) titulares.

Para a seleção de suplentes, no momento da eleição haviam 24 delegados(as) para as 21 vagas. Foi então sugerido que 3 delegados(as) abrissem mão de suas vagas para agilizar o processo de seleção, o que foi aceito pelo grupo.

A próxima etapa, já com o número exato de delegados(as), foi o momento dos(as) suplentes escolherem o nome do(a) delegado(a) titular ao qual seriam a suplência. Ao final desse processo, dois delegados foram embora, não assumindo nenhuma suplência.

Diante disso, foram eleitos(as) 21 delegados(as) titulares e 19 delegados(as) suplentes.

Segue em anexo a lista com os nomes e municípios de cada representante titular governamental.

3.14. Etapa Final da Conferência - Proclamação dos(as) Delegados(as)

Antes da aprovação dos(as) delegados(as), a usuária Marisa, de Balneário Camboriú, pediu a palavra, dizendo que estava revoltada com algumas irregularidades no momento da eleição dos(as) delegados(as) da sociedade civil, por parte do vice-presidente do conselho Sr. Roque. Disse que o mesmo tinha votado nela e mudou a sua votação para a

escolha de outra delegada, sendo que não poderia ter votado em ninguém, já que faz parte da coordenação do Conferência. No final de sua fala, informou que uma delegada governamental foi eleita no lugar de um usuário.

Roque explicou que o grupo de usuários(as) decidiu votar por região e o chamaram para ajudar na escolha dos(as) delegados(as). Chegando lá haviam 5 pessoas empatadas com um voto, então ele deu a sugestão de desempatar pela maior idade, por isso a senhora de 62 anos foi eleita. Reforçou a informação de que não votou em ninguém, apenas ajudou no processo de eleição.

Outra usuária pediu a palavra, dizendo que participou de todo processo eleitoral e em nenhum momento ocorreram irregularidades. Reforçou a informação de que o Sr. Roque não votou na usuária, e comentou que não é a primeira vez que a sra. Marisa faz essas reclamações, pois já houve outra conferência com este mesmo problema, aparentando ser um problema pessoal com o Sr. Roque.

O presidente do CEAS, Sr. Ismael, pediu para que a acusação feita inicialmente fosse encaminhada oficialmente ao conselho, para que possa ser analisada com atenção.

A secretária executiva Sra. Patrícia leu a lista com os nomes dos(as) 21 delegados(as) titulares da sociedade civil - usuários(as), trabalhadores(as) e entidades - e posteriormente a lista com os 21 nomes dos(as) delegados(as) governamentais que farão parte da delegação que irá representar Santa Catarina na XI Conferência Nacional de Assistência Social. Todos(as) representantes se posicionaram em frente a plenária, onde foram aplaudidos pelos(as) demais participantes.

Os(as) delegados(as) eleitos(as) foram informados que o CEAS entraria em contato para passar todas as informações referentes a Conferência Nacional.

Para encerrar, o presidente do CEAS, Sr. Ismael de Córdova, deu os parabéns para todos(as) delegados(as) eleitos(as) nesta Conferência, desejou uma boa viagem de retorno e nesse momento declarou encerrada a XI Conferência Estadual de Assistência Social.

4. PÓS-CONFERÊNCIA

No dia 06 de novembro, foi realizada uma reunião com o presidente do CEAS, Sr. Ismael de Córdova e a secretária executiva Sra. Patrícia, para avaliação de alguns pontos da conferência. E na ocasião foi entregue à relatoria uma manifestação liderada pela Sr^a Dalila. Segue abaixo o teor da manifestação:

Manifestação ao CEAS – 01.11.2017

A Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social

Nós, abaixo assinados, manifestamos nossa indignação, insatisfação e repúdio pela baixa qualidade da Relatoria.

Constatamos que as propostas não foram organizadas e reordenadas devidamente respeitando os conteúdos dos 4 Eixos. Apenas um exemplo: financiamento presente nos 4 eixos...poderia aglutinar no eixo 4.

Esta questão em muito prejudicou o trabalho dos grupos e plenária final, e do plano aprovado, pois questões substanciais não entraram nas propostas finais.

Solicitamos que o CEAS verifique como penalizar a empresa responsável pelo mal-estar e prejuízos causados.

Também expressamos nosso descontentamento em relação a logística e a metodologia da conferência.

Assinatura: 85 participantes da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Em resposta a essa manifestação, foi sugerido que a Relatoria entregasse ao CEAS uma Carta de Esclarecimento para ser lida na próxima plenária do CEAS, para que houvesse uma resposta oficial a essa ou qualquer outra indagação sobre o trabalho prestado.

No dia 21 de novembro no período vespertino foi realizada a Plenária Mensal do CEAS e um dos pontos da pauta foi a XI Conferência Estadual de Assistência Social. Neste ponto, os(as) conselheiros(as) presentes fizeram uma avaliação sobre a Conferência, pontos positivos e a melhorar. O presidente do CEAS, Sr. Ismael, destacou todas as reclamações e sugestões de melhorias entregues pelos participantes, incluindo a reclamação feita sobre a Relatoria. Ismael explicou o trabalho realizado pela Relatoria e leu a Carta de Esclarecimento na sua íntegra:

Florianópolis, 14 de novembro de 2017.

Carta de Esclarecimento

A equipe da relatoria da XI Conferência Estadual de Assistência Social vem respeitosamente esclarecer alguns pontos. O trabalho da relatoria da XI Conferência Estadual de Assistência Social baseou-se nas normativas do Conselho Nacional de

Assistência Social: INFORME CNAS Nº 04/2017 – Orientações para a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social.

Sendo os princípios norteadores para a atuação das equipes de relatorias: dar transparência e visibilidade às ações adotadas pela relatoria no processo conferencial; garantir o respeito ao conteúdo e ao texto original das propostas aprovadas nas Conferências Municipais e Estaduais.

Sobre a sistematização das deliberações vindas dos municípios e sua classificação nos eixos, vale ressaltar que nas deliberações onde identificamos um grande número de municípios que possuíam a mesma interpretação, mantivemos as deliberações no eixo de origem, de acordo com as orientações do CNAS que diz: “Aqueles que possam ser classificadas em mais de um eixo deverão ser mantidas no eixo originalmente indicado pelo município” (CNAS, nº 4/2017 pág. 16).

Aqui seguem alguns exemplos desse procedimento: Ex.1) Deliberação: Alterar os critérios de concessão do BPC estabelecendo: a) Aumento de renda per capita para um salário mínimo; b) Redução da idade do(a) idoso(a) para 60 anos; c) Não computação do valor do benefício na renda per capita para efeitos de concessão do BPC a uma segunda pessoa com deficiência; d) Não computação de benefícios previdenciários de até um salário mínimo no cálculo da renda per capita para concessão do BPC à pessoa idosa e à pessoa com deficiência; e) Não computação da renda do curador no cálculo da renda do curatelado para fins de acesso; f) Ampliação em 25% o valor do BPC para pessoas que necessitam de cuidador; g) Inclusão do microempreendedor - MEI por até dois anos em condição análoga ao aprendiz; h) Concessão de 13º parcela anual; i) Incluir as pessoas com doenças crônico-degenerativas na concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Essa Deliberação apareceu no Eixo 1 da União citada por 106 Municípios e apareceu no Eixo 3 da União citada por 34 Municípios, ambas foram as mais citadas em cada eixo, ficando em primeiro lugar em seu ranking.

Ex.2) Deliberação: Garantir o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos da Assistência Social de forma contínua e sistemática. Essa Deliberação apareceu no Eixo 1 do Estado citada por 34 Municípios e apareceu no Eixo 4 do Estado em 7 Municípios.

No ranking, ela estava em segundo lugar no Eixo 1 do Estado e em quarto lugar no Eixo 4 do Estado. Após a etapa de sistematização das deliberações, esse material foi encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que tem a responsabilidade de aprová-lo, conforme a orientação do CNAS nº 04/2107: “3.2 - Ações

preparatórias de natureza técnico-política: Sistematização das deliberações advindas dos municípios: à Equipe de relatoria compete sistematizar as deliberações advindas dos municípios, considerando as orientações metodológicas contidas neste Informe (item 3.3.2). Essa sistematização, realizada pela Equipe de Relatoria, deverá ser submetida, posteriormente, à aprovação do Conselho Estadual;” (CNAS nº 04/2017, pág. 15).

Cabe ressaltar que o trabalho de sistematização das deliberações é de responsabilidade conjunta entre a Relatoria e o CEAS, conforme orientação do CNAS: “3.3.2. Sistematização das deliberações advindas dos municípios: Os CEAS, com apoio da Equipe de relatoria, são os responsáveis por essa sistematização, considerando as deliberações advindas dos municípios para o Estado e para a União, registradas na tabela do item IX do Instrumental 1, do Informe CNAS nº02/2017.” (CNAS nº 04/2017, pág. 15).

Passada pela aprovação do CEAS, as deliberações, tanto para o Estado como para a União, foram encaminhadas para as discussões nos eixos.

Lembramos que em cada eixo foi disponibilizado um documento de transferência, caso o grupo entendesse que alguma deliberação deveria ser discutida em outro eixo. Ou seja, o grupo tinha autonomia para transferir as deliberações que não achasse pertinente ao seu eixo.

Houve inclusive uma questão nesse sentido. No Eixo 3, foi proposto pela Relatoria transferir a deliberação: “Criar e/ou aperfeiçoar legislação e normativa relativas ao financiamento (SUAS, Benefícios Eventuais, sobra de recursos)”, para o Eixo 4. Essa proposta foi votada e negada pelo grupo.

Dessa forma, foi respeitada mais uma vez a autonomia do grupo, sendo que das 20 deliberações de cada Ente discutido no Eixo, apenas as 10 mais votadas foram para a Plenária Final.

Respeitadas todas as instâncias e todo o processo, as deliberações discutidas na Plenária Final tiveram a participação e a responsabilidade de todos os envolvidos, tanto a Relatoria, como o CEAS e os(as) Delegados(as) presentes.

Desta forma, esperamos ter contribuído para esclarecer as possíveis dúvidas que tenham surgido no decorrer da XI Conferência Estadual de Assistência Social e colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe de Relatoria da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Após a leitura da carta não houve mais nenhuma pergunta ou questionamento sobre este assunto e a plenária seguiu então para outros pontos pertinentes a Conferência.

5. ANEXOS

5.1. Regimento Interno

XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Do Objetivo, do Temário e da Organização

Art. 1º A XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina será realizada nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017.

Art. 2º A XI Conferência Estadual de Assistência Social foi convocada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 01 de 08 de agosto de 2017, publicada no DOE/SC nº 20.617 de 15/09/2017, alterada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 02 de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE/SC nº 20.621 de 21/09/2017 e alterada pela Portaria Conjunta CEAS/SST nº 03 de 10 de outubro de 2017, assinadas pelo Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST-SC e pelo Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina- CEAS SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei Nº 8.742-LOAS, de 7 de dezembro de 1993 e do disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei 10.037 de 26 de dezembro de 1995 de criação do CEAS SC.

Art. 3º A XI Conferência Estadual de Assistência Social constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação e terá como tema “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.

Art. 4º A XI Conferência Estadual de Assistência Social, de modo a favorecer os debates no processo conferencial foram organizados 4 Eixos:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 5º Para organização e desenvolvimento da XI Conferência Estadual de Assistência Social foi constituída a Comissão Organizadora por meio da Resolução CEAS/SC nº 05 de 08 de agosto de 2017 publicada no DOE/SC nº 20.598 de 17/08/2017.

Art. 6º A Comissão Organizadora é composta por conselheiros(as) governamentais e não governamentais do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS SC, com as seguintes atribuições:

- I. Orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências de Assistência Social municipais;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Estadual;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados(as), regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XI Conferência Estadual;
- IV. Organizar e coordenar a XI Conferência Estadual;
- V. Promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação que tenham interface com a Coordenação de Evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XI Conferência Estadual;
- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;
- VIII. Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEAS;
- IX. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Estadual;
- X. Elaborar relatório mensal a ser discutido nas comissões temáticas e informando em Plenária.

Parágrafo Único: A Relatoria da Conferência será realizada, conforme Regulamento da XI Conferência Estadual de Assistência Social, aprovado pela Comissão Organizadora da XI Conferência de Assistência Social, por equipe contratada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST SC para este fim específico.

Art. 7º A XI Conferência Estadual será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC, Sr. Ismael de Córdova, e tem como Presidente de Honra o Governador do Estado, Sr. Raimundo Colombo.

§1º Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC, Sr. Roque Heitor Gonçalves assumirá a Presidência de que dispõe o “caput” do presente artigo.

§2º Na ausência do Governador do Estado de Santa Catarina assumirá o Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação SST/SC, Sr. Valmir Antônio Comin, a Presidência de Honra.

CAPÍTULO II

Dos Participantes e do Credenciamento

Art. 8º Poderão participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social representantes de Entidades de Assistência Social, Conselhos de Assistência Social, Instituições Públicas, Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social SUAS, Usuários(as) da Política de Assistência Social, bem como participantes da Sociedade Civil, na condição de Delegados(as) e convidados(as).

§1º Terão direito a voto os(as) Delegados(as) devidamente credenciados(as) na XI Conferência Estadual e que estejam de posse do crachá de identificação;

§2º Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 9º Para os efeitos da presente Conferência Estadual consideram-se:

I – Delegados(as), aqueles(as) formalmente credenciados(as), eleitos(as) nas Conferências Municipais de Assistência Social, vedando-se a dupla representação, sendo:

a. Representantes Governamentais.

b. Representantes da Sociedade Civil (considerando as entidades e organizações de Assistência Social; as entidades representativas dos(as) trabalhadores(as) do SUAS e os(as) usuários(as) ou organizações de usuários(as))

II – Delegados(as) Natos(as): conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS SC;

III – Convidados(as): definidos(as) pela Comissão Organizadora devidamente credenciados(as).

IV – Observadores(as): 10 vagas

Art. 10 O credenciamento dos(as) Delegados(as) da XI Conferência Estadual será realizado no local do evento entre as 08h30 e 18h30 do dia 31 de outubro de 2017.

Art. 11 O crachá é o instrumento de identificação dos(as) delegados(as) e demais participantes na XI Conferência Estadual de Assistência, sendo este pessoal e intransferível.

Parágrafo Único. Em caso de perda ou extravio do crachá de delegado(a), o mesmo deverá formalizar à Comissão Organizadora a situação para as devidas providências.

Art. 12 No ato da inscrição prévia por meio eletrônico disponibilizado na página do CEAS/SC no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação, os(as) delegados(as) deverão optar pela participação em um dos Grupos de Trabalho abaixo relacionados conforme a disponibilidades de vagas:

EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;

EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;

EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 13 A Comissão Organizadora disponibilizará no dia 31 de outubro a lista dos nomes dos(as) delegados(as) e participantes nos respectivos grupos de trabalho.

Art.14 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III Da Programação

Art.15 A XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina está estruturada nos seguintes períodos:

- a. Abertura;
- b. Palestra Magna;
- c. Regimento Interno;
- d. Painei Balanço do SUAS em SC;
 - Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
 - Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST;
 - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS
 - Fórum Estadual dos(as) Usuários(as) do SUAS - FEUSUAS SC
 - Fórum Estadual de Trabalhadores(as) do SUAS – FETSUAS SC Fórum dos(as) trabalhadores(as)
 - Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS – Entidades
- e. Grupos de Trabalho;
- f. Plenária final.

SEÇÃO I Do Regimento Interno

Art.16 A análise e a votação do Regimento Interno serão efetuadas pelos(as) Delegados (as) da XI Conferência Estadual de Assistência Social, devidamente identificados(as) pelo Crachá.

§ 1º. Para a votação serão utilizados aparelhos eletrônicos com numeração e acessível ao braille, de acordo com a seguinte legenda:

- a) Número 01 – SIM;
- b) Número 02 – NÃO;
- c) Número 03 – ABSTENÇÃO.

SEÇÃO II **Dos Painéis**

Art.17 As Palestras Magnas tem por finalidade abordar o conjunto temático da XI Conferência Estadual, o Tema e os Eixos, subsidiando a compreensão e reflexão.

Art.18 O Painel de Balanço do SUAS tem por finalidade apresentar e discutir o contexto atual da Política de Assistência Social em Santa Catarina e seus resultados, a corresponsabilidade da gestão Estadual, a avaliação do Conselho Estadual da Assistência Social de Santa Catarina, COEGEMAS e Fóruns de Representação.

SEÇÃO III **Dos Grupos de Trabalho**

Art.19 Os Grupos de Trabalho serão constituídos conforme Art. 12 e terão por finalidade analisar, discutir e propor à Plenária Final sobre as prioridades para os âmbitos do Estado e da União em relação ao SUAS.

Art.20 Poderão participar dos Grupos de Trabalho os(as) Delegados(as), Delegados(as) natos(as), convidados(as) e observadores(as), respeitando o contido no Artigo 8º e no Artigo 12 do presente Regimento Interno.

Art.21 Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente em número de 4 (quatro), conforme definido na programação para o dia 01 de novembro de 2017, no horário compreendido entre 08h30min as 12h30m .

§ 1º Os grupos de trabalho terão:

1 (um/a) mediador(a) integrante da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social, 2 (dois/duas) apoiadores(as) e 1 (um/a) relator(a) indicado(a) pela Coordenação de Relatoria.

No início dos trabalhos em grupo, o mediador conduzirá a eleição de 1 (um/a) coordenador(a) representante dos(as) delegados(as) integrantes do grupo, que coordenará os trabalhos juntamente com o(a) mediador(a) com o objetivo de organizar as discussões, esclarecer dúvidas e conduzir a votação das deliberações.

§ 2º Ao (À) relator(a) compete registrar as prioridades construídas pelo grupo, utilizando o instrumental disponibilizado pela Coordenação de Relatoria da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.22 Cada Grupo trabalhará com instrumental previamente elaborado pela Coordenação de Relatoria que apresentará a sistematização das prioridades das Conferências Municipais por eixo.

§ 1º Cada grupo apontará até 10 propostas para o Estado: considerando deliberações advindas dos municípios e novas propostas, observando, neste caso, o limite máximo de 2 novas propostas; e 10 propostas para a União, considerando deliberações advindas dos municípios e novas propostas, observando, neste caso, o limite máximo de 2 novas propostas.

Art.23 O processo de votação dos Grupos se dará conforme Art. 8º do presente Regimento Interno.

SECÃO IV **Da Plenária Final**

Art.24 A Plenária Final será o momento de discussão e deliberação no qual todos(as) os(as) participantes terão direito a voz, e somente os(as) Delegados(as) credenciados(as) terão direito a voz e voto, em conformidade com os dispostos no Artigo 8º e no Artigo 9º do presente Regimento Interno.

Art.25 A Plenária Final será instaurada pelo Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS SC, pela Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social e Coordenação da Relatoria.

Art.26 A Plenária final terá a competência de: discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as conclusões e propostas dos Grupos Temáticos e homologar a indicação dos(as) quarenta e oito Delegados(as) que participarão da XI Conferência Nacional de Assistência Social que se realizará nos dias 05 a 08 de dezembro de 2017 em Brasília/DF, eleitos(as) por seus respectivos segmentos conforme artigo 9º do presente Regimento Interno.

Art.27 A apresentação do Relatório do Grupo Temático assegurará aos participantes da Plenária Final o direito de solicitar o exame de destaque de qualquer um de seus pontos.

§1º A apresentação do Relatório dos Grupos Temáticos dar-se-á a partir da leitura, apreciação e votação de cada Dimensão avaliada.

§2º O texto das prioridades poderá ser alterado na Plenária Final, sendo admitidas fusões, complementações ou supressões em relação à proposta construída nos grupos de trabalho. Os destaques, assim, devem constituir-se em propostas de supressão e redação alternativa em relação ao item destacado e ou pedidos de esclarecimento.

§3º Os(as) propositores(as) de destaque terão 2 (dois) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e a Coordenação da Mesa concederá a palavra no máximo a 2 (dois) participantes, para que cada um(a) defenda posições contrárias ou a favor daquela do proponente do destaque, tendo no máximo 2 (dois) minutos.

§4º Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes da Plenária Final.

§5º A equipe de Relatoria estará à disposição para apoiar as propostas de redação alternativa que deverão ser encaminhadas por escrito à mesa que as submeterá à aprovação da Plenária Final.

§6º Os pontos que não forem destacados estarão automaticamente aprovados pela Plenária Final.

§7º O processo de Votação da Plenária Final por votação eletrônica onde cada participante/delegado(a) poderá votar pela aprovação ou rejeição de cada proposta.

§8º Não serão permitidas, na Plenária Final, a apresentação de novas propostas.

Art.28 Aos participantes da Plenária Final é assegurado o direito de levantar questão de ordem, que deve ser compreendida como dúvidas relacionadas ao descumprimento do Regimento Interno da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único. Durante o processo de votação é vedada a menção de ordem e de esclarecimentos.

CAPITULO IV

Das Moções

Art.29 As Moções discutidas e aprovadas nos Grupos Temáticos deverão ser encaminhadas à Mesa pelo(a) Mediador(a) do grupo até a instalação da Plenária Final.

§1º As Moções poderão ser de Repúdio, Apoio, Congratulação e Recomendação.

§2º Para a apresentação de Moções deverá ser utilizado formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora.

§3º As Moções aprovadas deverão conter no mínimo 20% de assinaturas do número de delegados(as) presentes mudado respectivo Grupo Temático.

§4º Após a leitura de cada Moção na Plenária Final, proceder-se a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO V
Da Eleição dos(as) Delegados(as) para a
XI Conferência Nacional de Assistência Social

Art.30 Os(As) Delegados(as) de Santa Catarina para a XI Conferência Nacional de Assistência Social são em número de 42, correspondendo a Delegados(as) de representação municipal e 6 Delegado (as) de representação estadual, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art.31 Os(as) Delegados(as) interessados em candidatar-se para participar da XI Conferência Nacional de Assistência Social deverão preencher documento denominado “Ficha de Inscrição de Delegados(as)” e entregar no setor de credenciamento da XI Conferência Estadual de Assistência Social, até as 18h30 do dia 31 de outubro de 2017.

Art.32 As vagas de Delegados(as) de representação municipal e estadual deverão assegurar a paridade entre a representação do Governo e da Sociedade Civil e, assim, deverão incluir as representações Governamentais e representações da Sociedade Civil, sendo Entidades de Assistência Social, Trabalhadores(as) da área e Usuários(as)/Organizações de Usuários(as).

Art.33 As vagas para Delegados(as) de representação do Conselho Estadual de Assistência Social deverão ser eleitas em Reunião do CEAS SC para este fim, de acordo com horário previsto na programação da Conferência, e referendadas pela Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único. Em caso de não preenchimento dos(as) Delegados(as) em relação à sociedade civil, poderá ser substituída a representação por outro segmento da sociedade civil, correspondendo a suplência do mesmo segmento, preferencialmente pelo segmento dos usuários(as) ou organização de usuários(as).

Art.34 As vagas para Delegados(as) de **representação municipal**, em número de 42, paritariamente distribuídas em 21 da área governamental e 21 da Sociedade Civil, deverão ser eleitos(as) por seus respectivos segmentos (Entidades de Assistência Social, Trabalhadores(as) e Usuários(as)) e referendados(as) pela Plenária Final da XI Conferência Estadual de Assistência Social, conforme quantificação paritária por segmentos de representação da sociedade civil, assim distribuídos:

I - 7 delegados(as) representantes de Entidades e seus respectivos suplentes;

II - 7 representantes de Trabalhadores(as) e seus respectivos suplentes; e

III - 7 representantes de Usuários(as) ou Organização de Usuários(as) e seus respectivos suplentes.

§1º Os(As) Delegados(as) titulares e suplentes candidatos(as) a concorrerem a Delegados(as) para a XI Conferência Nacional de Assistência Social, deverão ter 75% de participação na Conferência Estadual, comprovada por meio do crachá que registrará a

frequência eletrônica, e deverão estar presentes até a homologação dos(as) Delegados(as) Eleitos(as).

§2º O número de Delegados(as) suplentes eleitos na XI Conferência Estadual de Assistência Social será correspondente ao número de Delegados(as) titulares.

§3º Não havendo o preenchimento do número de vagas para Delegados(as) aludidos no presente artigo, estas vagas serão levadas para decisão da Plenária Final, salvo a representação do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS que respeitará o art. 33, parágrafo único do presente regimento interno.

Art. 35 Os(As) Delegados(as) serão eleitos dentre seus pares por segmento de representação, presentes e credenciados na XI Conferência Estadual, sob a coordenação indicada pela Comissão Organizadora para esta tarefa.

§1º Os(As) 6 (seis) Delegado(as) de **representação estadual, governamental e não governamental**, serão eleitos(as) no grupo de representação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, presentes e devidamente credenciados como tal na XI Conferência Estadual de Assistência Social, conforme artigo 33.

§2º Os(As) 21 (vinte e um) Delegados(as) de **representação municipal governamental**, serão eleitos(as) em grupo próprio, entre os(as) presentes e devidamente credenciados(as) como tais, na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

§3º Os(As) 7 (sete) Delegados(as) titulares e respectivos(as) suplentes de **representação municipal da Sociedade Civil**, relativo a **Entidades de Assistência Social**, serão eleitos(as) em grupo próprio, entre os(as) presentes e devidamente credenciados(as) como tais, na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

§4º Os(As) 7 (sete) Delegados(as) titulares e respectivos suplentes de **representação municipal da Sociedade Civil**, relativo a **Trabalhadores(as) da área**, serão eleitos(as) em grupo próprio, entre os(as) presentes e devidamente credenciados(as) como tais, na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

§5º Os(As) 7 (sete) Delegados(as) titulares e respectivos suplentes de **representação municipal da Sociedade Civil**, relativo a **Usuários(as)/Organização de Usuários(as)**, serão eleitos(as) em grupo próprio, entre os(as) presentes e devidamente credenciados(as) como tais, na XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.36 A Comissão Organizadora fornecerá à Mesa da Plenária Final a relação de Delegados(as) inscritos(as) e habilitados(as) com 75% de frequência para concorrerem à eleição de delegados(as) para XI Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 37 Os(As) Coordenadores(as) do processo eleitoral dos(as) delegados(as) que irão para a XI Conferência Nacional de Assistência Social farão a leitura dos nomes dos(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) em seus respectivos segmentos.

§1º Os(As) candidatos(as) farão sua defesa em até 2 minutos.

§2º Após as defesas o(a) coordenador(a) procederá a eleição por meio de voto aberto e contagem.

§3º O(A) Coordenador(a) de cada segmento deve encaminhar a Plenária Final o resultado das eleições em ordem de classificação pelo maior número de votos.

§4º A Homologação dos(as) candidatos(as) a delegados(as) para a XI Conferência Nacional de Assistência Social será realizada na Plenária Final, mediante presença obrigatória.

§5º Em caso de ausência do(a) delegado(a) indicado(a) pelo respectivo segmento na plenária Final, será considerado(a) o(a) delegado(a) subsequente mais votado.

Art. 38 As despesas decorrentes da participação da Delegação de Santa Catarina na XI Conferência Nacional de Assistência Social ficará a cargo do Governo do Estado de Santa Catarina, no que diz respeito ao deslocamento (ida e volta a Brasília).

Art. 39 De acordo com o INFORME CNAS nº 06/2017 os(as) Delegados(as) da Sociedade Civil eleitos(as) na Conferência Estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social entre os dias 05 e 08 de dezembro de 2017, terão hospedagem, alimentação e traslado aéreo até Brasília custeados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 40 De acordo com o INFORME CNAS nº 06/2017 os(as) Delegados(as) Governamentais eleitos(as) na Conferência Estadual para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social entre os dias 05 e 08 de dezembro de 2017, terão suas despesas custeadas pelo ente ao qual representa.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 41 Serão conferidos Certificados a todos os(as) participantes da XI Conferência Estadual de Assistência Social, que tenham no mínimo, 75% de participação, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, bem como aos(as) Painelistas, Mediadores(as) e Apoiadores(as).

Art. 42 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 43 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de Delegados(as) que se credenciaram na XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, bem como o número de convidados(as).

Art. 44 O presente Regimento Interno entra em vigor a partir da sua aprovação pela Plenária da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017

5.2. Lista dos(as) delegados(as) eleitos(as) para a XI Conferência Nacional de Assistência Social

DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA PARTICIPAÇÃO NA XI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELEGADOS(AS) NATOS(AS) DO CEAS/SC:

Delegados(as) Governamentais	Representatividade
Ismael de Córdova	SST
Jadna Cristina Mendes	SST
Magna de Paula	SST

Delegados(as) Sociedade Civil	Representatividade
Roque Heitor Gonçalves	Representante de Usuários(as)
Nanci Cecília de Oliveira Veras	Representante Trabalhadores(as) do SUAS
Leonilda de Lourdes Gonçalves	Representante das Entidades de Assistência Social

DELEGADOS(AS) SOCIEDADE CIVIL:

Segmento: Representantes ou organizações de usuários(as)	
DELEGADOS(AS) TITULARES	MUNICÍPIO
Soeli Maria Gontarck Zacaluzne	São Bento do Sul
Juleide Dias de Almeida Corrêa	Xanxerê
Julia Fernandes Gomes	Caçador
Maria Helena Marques Rodrigues	Florianópolis
Joam Florisma	Itapema
Juliana Gertrudes Moraes Oliveira	Blumenau
Dilciane Ramos	Tubarão

Segmento: Entidades e organizações dos trabalhadores(as) do SUAS	
DELEGADOS(AS) TITULARES	MUNICÍPIO
Eduardo Antunes de Matos	Lages
Cleide Terezinha de Oliveira	Blumenau
Evelise Maria Junkes Buzzi	Araquari
Simone Serafim Corrêa	Florianópolis
Claudemir Osmar da Silva	Palhoça
Kátia Regina Lazarini Vilvert	Timbó
Tamara Furlan Capelin	Presidente Nereu

Segmento: Entidades e organizações da Assistência Social	
DELEGADOS(AS) TITULARES	MUNICÍPIO
Lilian Arns	Forquilha
Oclides Rodrigues	São José
Aline Janaina Morais Gonçalves	Palhoça
Paulo Sérgio Suldóvski	Joinville
Vilmar Jose Balsan	Blumenau
João Batista Laurindo	Imbituba
Lisiane Bueno da Rosa	Florianópolis

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS:

DELEGADOS(AS) TITULARES	MUNICÍPIO
Adelma Antunes Ruas de Souza	Timbó
Alessandra Monestel	Itajaí
Alexander Vicente de Lima	Papanduva
Aline Veiga	Criciúma
Caroline de Souza Antunes	Forquilha
Karina Mendes	Jaraguá do Sul
Fabiano de Andrade	Alfredo Wagner
Fábio da Costa	São Francisco do Sul
Jorge Luiz Valenga Filho	Balneário Camboriú
Joseane de Oliveira Luz	Lages
Karen Lili Fechner	São Bento do Sul
Maria da Graça O. da Silva	Jaguaruna
Marisa Kasper Dalapossa	Xanxerê
Natanael Silva Costa	Xanxerê
Neusa Maria Goedert	Florianópolis
Oscar Casico Grotmann	Blumenau
Paloma Fabiola Borba	Rio do Sul
Rose Mery Bassani Floriani	Indaial
Rosely Steil	Tijucas
Carlos Antonio Arruda Wagner	Caçador
Patrícia Euzebio dos Santos	Sombrio

5.3. Avaliações da XI Conferência Estadual de Assistência Social

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os(as) participantes da Conferência Estadual de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

- a) **Organização da Conferência Estadual de Assistência Social.** Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um

dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Os(as) participantes devem avaliar os seguintes itens referentes à organização da Conferência Estadual:

- **Mobilização e Preparação:** Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Estadual;
- **Local e infraestrutura:** Espaço físico e logística da organização da Conferência Estadual;
- **Acessibilidade:** Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência;
- **Programação:** Atividades e horários previstos para a Conferência Estadual;
- **Participação:** Envolvimento ativo dos(as) delegados(as) e demais presentes nas atividades realizadas, debates e na tomada de decisões da Conferência Estadual.

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	58	95	75	20	2
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem)	97	112	46	10	3
Acessibilidade	85	111	36	15	5
Programação	43	101	81	25	5
Participação	65	151	37	5	4

Deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens como ótimo, bom, regular, ruim e péssimo.

- b) **Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Estadual de Assistência Social:** Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos(as) participantes no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre Conferência	62	103	70	17	7	2

Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	38	83	81	32	16	13
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

- Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a graduação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS

Os(as) conselheiros(as) estaduais devem avaliar:

- Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza)**, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.
- Debate nos Grupos de Trabalho**, considerando as categorias: “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.
- Avaliação Final pelos(as) Conselheiros(as) Estaduais de Assistência Social:** Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) depois de realizada a Conferência Estadual.

Consolidado das avaliações sobre o Tema e Eixos da 11ª Conferência Nacional

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS	3				
Eixo 1: Relevância e Clareza	1	3	0	0	0
Eixo 2: Relevância e Clareza	0	4	0	0	0
Eixo 3: Relevância e Clareza	0	3	1	0	0
Eixo 4: Relevância e Clareza	0	3	0	0	0

Debate nos Grupos de Trabalhos e definição das propostas de deliberação da Conferência Estadual de Assistência Social

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1	0	2	0	0	0

Trabalho em Grupo – Eixo 2	0	2	2	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 3	0	1	2	0	0
Trabalho em Grupo – Eixo 4	0	2	0	0	0

Avaliação Final da Conferência Estadual de Assistência Social (apresentar síntese)

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
<ul style="list-style-type: none"> • Abertura para as manifestações dos participantes. O primeiro dia foi positivo, já o segundo dia precisa ser repensado, pois os trabalhos são super extensos e o tempo não contempla. Mesmo assim foi positivo, pois procurou-se cumprir o que foi proposto. • Hospedagem; • Participação dos conferencistas, organização da conferência. • • Local adequado (acomodações no hotel um pouco tumultuada, mas bem resolvidas), abertura muito boa, eixos bem trabalhados em todos os pontos. • Participação dos delegados, observadores, gestores, usuários(as), soc. Civil e governamental; empenho e união dos membros da comissão na realização. • Espaço e Tema • Participação e Disposição da Equipe em apoiar. • Democracia e abertura para dialogar • Organização boa • Momento de enriquecimento de conhecimento junto aos grupos e técnicos municipais. • Local, ambiente, alimentação e organização do CEAS e da COEVE excelente. • O Tema Proposto foi pertinente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo foi insuficiente para contemplar todos os debates. Relatoria não compilou as propostas nos seus devidos eixos. Falta de organização nas propostas prolongou os trabalhos. • O processo de votação dois eixos ficaram prejudicado e relatoria confusa na compilação. • Votação dos eixos (eletrônico), desorganização do credenciamento, retirada da água antes de acabar o eixo, local (número de pessoas maior que o espaço do eixo). • Credenciamento demorado e um pouco desordenado; participantes (usuários(as) e alguns convidados) despreparados; uso de muitas siglas, dificultou o entendimento dos participantes; painéis a tarde do primeiro dia prolongados e mal repassados; participantes alheios ao objetivo da conferência, preocupados com outras coisas; eixos repetitivos. • Espaço físico para almoço/janta. • Faltou um pouco mais a integração de alguns conselheiros(as) ao grupo. • O hotel deveria ser organizado, antes, ter uma lista onde as pessoas irão ficar. • Justificativa para quem não pode ficar até o final e veio como observador um dia. • A conferência deveria ser realizada em três dias • Tempo reduzido para analisar, discutir e fazer as conclusões dos temas de cada eixo; • A relatoria deixou a desejar • Necessário três dias de Conferência • Organização da Relatoria • Participantes com dificuldades de entendimento e interação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sugere-se aparelho de votação nos eixos para agilizar. • Uma vez que a conferência foi reduzida para dois dias, deveriam ter concentrado o tempo para que os trabalhos dos eixos acontecessem na tarde do primeiro dia. Com certeza as propostas teriam sido votadas a tempo e a eleição para delegados poderia acontecer mais cedo. • Bom evento; • Gratidão à equipe da SST/SC – CEAS. Parabéns aos organizadores. • Momento de grande aprendizado. • Regimento Interno ser enviado aos participantes com um mês de antecedência para melhor debate no dia da Conferência. • Os profissionais da área devem estudar mais e conhecer os programas sociais existentes, como funcionam

5.4. Fotos da XI Conferência Estadual de Assistência Social

Abertura da XI Conferência Estadual de Assistência Social



Mesa de Abertura da XI Conferência Estadual de Assistência Social



Palestra Magna – Sra. Rosangela Maria Soares dos Santos



Palestra Magna - Sra. Maria Izabel de Amorim



Grupos de Trabalhos por Eixos



Participação dos(as) delegados(as)



Fala do Conselheiro do CEAS – Sr. André Schaeffer



Imagem - Fala dos usuários(as) do SUAS



Fonte: Arquivo pessoal da Relatoria (2017)

Imagem Mesa Plenária Final



Fonte: Arquivo pessoal da Relatoria (2017)

